



# Diário Oficial

Nº 10.451 - Ano XLII

Quarta-feira, 22 de agosto de 2012

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE EM 21 DE AGOSTO DE 2012

**De DAJ/SMAJ e DBO Engenharia Ambiental Ltda - Protocolado n.º 11/10/38460 PG**  
Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às folhas 111 a 114 e 115, conhecimento do recurso administrativo interposto pela empresa DBO Engenharia Ambiental Ltda. à fl. 83, e quanto ao mérito, determino que lhe seja negado provimento, haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pela infração às cláusulas 1.1 e 9.7 do Termo de Contrato n.º 73/06, todavia, em face do entendimento esposado pelo DAJ à fl. 113, penúltimo parágrafo e sugestão precedente da SMAJ, decido pela manutenção da penalidade de multa de RR. 22.876,35 (Vinte e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos) e no tocante à suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Campinas, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 01 (um) ano, proponho a sua redução para 08(oito) meses, nos exatos termos do disposto no artigo 7º da Lei n.º 10.520/0, artigo 87, incisos II e III da Lei n.º 8.666/93, e de acordo com o previsto nas cláusulas 19.1 e 19.1.3 do referido edital. Publique-se. Intime-se na forma da Lei. Após à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos/DAJ para prosseguimento.

**De DAJ/SMAJ e Picoloto Engenharia Ltda. - Protocolado n.º 11/10/49.382 PG**  
Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, os pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às folhas 136 a 142 e 143, conhecimento do recurso administrativo interposto pela empresa Picoloto Engenharia Ltda. às fls. 110 a 120, e quanto ao mérito, determino que lhe seja negado provimento, haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pela infração às cláusulas 9.9 e 9.28 do Termo de Contrato n.º 108/10, mantendo-se a sanção de fl. 102, que aplicou a penalidade de multa de R\$ 86.602,80 (Oitenta e seis mil, seiscentos e dois reais e oitenta centavos), e de suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Campinas, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos exatos termos do disposto no artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, artigo 87, incisos II e III da Lei n.º 8.666/93, e de acordo com o previstas nas cláusulas 19.1, 19.1.5 e 19.1.6 do referido edital. Publique-se. Intime-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos/DAJ para prosseguimento.

**De DAJ/SMAJ e CIAMED Distribuidora de Medicamentos Ltda. - Protocolado n.º 11/10/48.998 PG**

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial, dos pareceres exarados pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos às folhas 180 a 189 e 190, conhecimento do recurso administrativo interposto pela empresa CIAMED Distribuidora de Medicamentos Ltda. às fls. 156 a 179, e quanto ao mérito, determino que lhe seja negado provimento, haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pela infração aos itens 9.2.4 e 16.3.2 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 160/10, mantendo-se a sanção de fl. 151, que aplicou a penalidade de multa de R\$ 7.499,20 (Sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), e de suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Campinas, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 01 (um) ano, nos exatos termos do disposto no artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, artigo 87, incisos II e III da Lei n.º 8.666/93 e item 17.3 e subitens 17.3.5 e 17.3.6, do referido edital, não subsistindo a alegação de que a pena de suspensão teria sido aplicada por autoridade incompetente, pelas razões indicadas à fl. 187, 1.º a 3.º §§. Publique-se. Intime-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos/DAJ para prosseguimento.

**De Departamento Pedagógico - Secretaria Municipal de Educação - Protocolado n.º 10/10/22.400 PG**

À vista das informações precedentes e das manifestações de fls. 435/verso e 436 da da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A rerratificação dos despachos de fls. 433 e 434, para que dele seja excluído o item 1, haja vista que o mesmo já foi contemplado por ocasião da elaboração do Termo de Aditamento n.º 03/12, no subitem 1.2 (fl.393), para constar apenas o acréscimo do número de crianças, conforme indicado à fl. 412, permanecendo inalteradas as demais disposições.

À Coordenadoria Setorial de Formalização e Ajustes/DAJ para devida a formalização e na sequência, à Secretaria de Educação para prosseguimento

**ALCIDES MAMIZUKA**

Secretário Municipal Chefe De Gabinete Do Prefeito

### GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITAS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITAS

Protocolo n.º 2005/10/37.325

Interessado: Center Cargo Transportes Internacionais Ltda.

Assunto: ISSQN - AIIM n.º 00622/2005

Recurso Extraordinário

Com base no artigo 81 da Lei Municipal 13.104/2007, conheço do Recurso Extraordinário, e no mérito nego-lhe provimento, para manter a decisão da Junta de Recursos Tributários, para que seja mantida a decisão de 1ª Instância Administrativa recorrida, retificando-se, todavia, a multa aplicada, alterando-se de 120% para 60% por não ter sido comprovado, nos autos, intuito de simulação de estabelecimento prestador de serviço.

#### PORTARIA GP Nº 07 DE 21 DE AGOSTO DE 2012

Dispõe sobre os prêmios a serem concedidos mediante sorteio da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe Campinas, no mês de Agosto de 2012, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal nº 17.057/10.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITAS, considerando o disposto no § 4º do art.2º do Decreto Municipal nº 17.057/10, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º O sorteio de prêmios do mês de Agosto de 2012 será realizado em 25/08/2012.

Art. 2º Concorrerão aos prêmios do artigo 3º desta Portaria, os cupons relativos às Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas de Campinas - NFSe Campinas, emitidas no período de 1º a 31 de julho de 2012.

Art. 3º Para os ganhadores com cupons previstos no artigo 2º desta Portaria, serão distribuídos os prêmios abaixo relacionados, perfazendo o total de 25 prêmios:

I. 1º Prêmio ao 8º Prêmio: Filmadora Digital

II. 9º Prêmio ao 16º Prêmio: Console de Videogame

III. 17º Prêmio ao 25º Prêmio: Player de áudio e vídeo portátil.

Art. 4º O resultado do sorteio, a data e o local de entrega dos prêmios serão divulgados no endereço eletrônico <http://nfse.campinas.sp.gov.br/> e publicados no Diário Oficial do Município até o dia 29/08/2012

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de agosto de 2012

**ANTONIO CARIA NETO**

Secretário Municipal De Receitas

### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA CAMPINAS CONVOCAÇÃO

Ficam por este ato convocados (as) os (as) Conselheiros (as) do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para a Reunião Ordinária a realizar-se no dia 23 (vinte e três) do mês de Agosto do ano de 2012, às 18h30, no Auditório da Guarda Municipal, localizado à Av Dr. Moraes Salles s/n - Centro (esquina com Rua José Paulino), com a seguinte ordem do dia: 1. Aditamento à Resolução nº 002 de 2012, que institui, no âmbito do Município de Campinas, a Comissão Municipal da Verdade, Memória e Justiça de Campinas; 2. Denúncia de perseguição contra integrante do Conselho Tutelar Norte/Noroeste; 3. Expedientes encaminhados ao Conselho; 4. Outros assuntos; 5. Informes.

Campinas, 21 de agosto de 2012

**PAULO TAVARES MARIANTE**

Presidente Do Conselho Municipal De Direitos Humanos E Cidadania

### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR

#### NOTIFICAÇÃO DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho da Sra. Diretora

Com fundamento em parecer exarado pelo Sr. Dr. Procurador do Município, protocolado sob o n.º 2012/09/40, que entende pela possibilidade de notificação das partes por edital em caso de composição amigável ou de inércia do reclamante, nos termos dos artigos 269, inc. III e 267, inc. III e inc.VIII, do CPC, respectivamente, ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomarem ciência da decisão de 1.ª instância administrativa, podendo interpor recurso ou solicitar o desarquivamento do presente protocolado.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA	RECLAMADA
2007/9/9467	SUZANA NUNES DE OLIVEIRA	GRUPO OURO VERDE	
2007/9/8675	CASSIA NEVES LUCAS	SKY	
2007/9/8383	AMANDA DA SILVA FERNANDES	KOLUMBUS	
2007/9/8309	CELIA REGINA P. T. FERREIRA	AURA CETELEM	
2007/9/8677	SILVIA RAQUEL CORREA FARAH	BIG SUPERMERCADOS	GE
2006/9/8914	SILVANA GRAFEJE DA CRUZ	CASAS BAHIA	GRADIENTE
2001/0/31670	AFONSO ROSSAFA	BLUE LIFE ASSIST MÉDICA	
2006/9/5083	AFONSO CELSO CINTRA BISPO	SOLARTY	
2006/9/7664	MARIO FONSECA PIRES FILHO	HIPERMERCADO EXTRA	BRITANIA

PROCESSO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADA1/ AUTUADA 1	RECLAMADA 2/AUTUADA 2	RECLAMADA 3/ AUTUADA 3	RECLAMADA 4/ AUTUADA 4
07/09/05285 PPC	GILCIMAR SANTANA	CARTÕES CAIXA MASTERCARD			
06/09/11715 PPC	MARIA LUCIA MAGALDI ROCHA	RECAPEX	BRIDGESTONE FIRESTONE DO BRASIL IND. COM. LTDA		
07/09/05385 PPC	MARIA JOSÉ REGINA- TO VIEIRA	BANCO BRA- DESCO			
07/09/05384 PPC	DELMINO URBANO FILHO	DIRECTV			

07/09/05348 PPC	LUCIANO DE PAULA MARQUES	FACULDADE COMUNITÁRIA DE CAMPINAS UNIDADE II			
07/09/05275 PPC	JURANDIR FERNANDES	LG	CASAS BAHIA		
07/09/05248 PPC	VICTOR APOLINÁRIO SCHUTZ	CIA ITAULEASING ARRED. MERC.			
07/09/05089 PPC	SERIMAR SIQUEIRA	VOLKS TEMPO CAMPINAS			
07/09/04947 PPC	MARIA CRISTINA SOARES DO NASCIMENTO	EDITORA GLOBO			
07/09/04816 PPC	ROBISON MARCELO SILVEIRA SOARES	SCPC	SERASA	EQUIFAX	1º TABELÃO DE PROTESTO DE CAMPINAS
07/09/04777 PPC	RODRIGO ALBERTO PITON	NEOVIA			
07/09/04768 PPC	BENEDITA CARVALHO DA SILVEIRA	MOTOROLA			
06/09/02294 PPC	DILSA ROSA	EMBRATEL - LIVRE			
07/09/04706 PPC	LUIZ CARLOS CAMILO	PIRELLI PNEUS			
07/09/04687 PPC	IVENE DOERING DA SILVA	BANCO SANTANDER BANESPA			
07/09/04668 PPC	FRANCISCO APARECIDO DE SOUZA	BANCO DO BRASIL			
07/09/04677 PPC	RONEI APARECIDO MARTINS	BANCO ITAU			
06/09/11694 PPC	SAMUEL GONSALES DA SILVA	INCON INDUSTRIALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA S.A			
06/09/03430 PPC	DIRCE TEIXEIRA GOMES	TELEFONICA			
07/09/03974 PPC	ANA PAULA DE OLIVEIRA	CIA SÃO GERALDO DE VIAÇÃO			
07/09/04259 PPC	HELOÍSA REGINA TOZZO	AUTO ESCOLA MARIO TRENTIM			
07/09/04268 PPC	SANDRA SALES GUSMÃO	CENTRO DE ESTÉTICA AVANÇADA			
07/09/04399 PPC	MÔNICA CRISTINA MIRANDA	AIKO - EVADIM	CASAS BAHIA		
07/09/04349 PPC	DANIELA DE ANDRADE SANTOS	AIKO - EVADIM	LOJA VIVO	VIVO - TELESP CELULAR	
07/09/11504 PPC	JOÃO FERREIRA DE ALMEIDA	ICC HOSPITAL E PRONTO SOCORRO - INSTITUTO CARDIOLÓGICO DE CAMPINAS			
07/09/11525 PPC	HELENA MARIA DE FRANÇA RAMALHO	SCPC			
07/09/01238 PPC	MIRIAN SOUZA SANTOS	TELEFONICA			
07/09/07781 PPC	DENISE HELENA DA SILVA	D CARVALHO - SEGURANÇA, ELETRÔNICA E TELEFONIA			
07/09/11521 PPC	CLEILSON JOSÉ RODRIGUES	FINASA			
07/09/12382 PPC	APARECIDA LIMA DA SILVA	CASAS BAHIA			
07/09/11540 PPC	PAULO ROBERTO DE PAULA E SILVA	ALPINI VEÍCULOS			
07/09/10214 PPC	JESSICA PRISCILLA JOFRE DA CRUZ	OFICINA DO ESTUDANTE			
07/09/11947 PPC	JOHNNY RODRIGO DA SILVA	GRUPO ALPINI			
07/09/04448 PPC	MANOEL DO NASCIMENTO SILVA	C& MODAS			
07/09/03884 PPC	LUCIANA OLIVEIRA SILVA	MOTOROLA	SUBMARINO		
07/09/03382 PPC	ANTONIA MACHADO LATARO	SKY			
07/09/03627 PPC	HUMBERTO JOÃO ROMUALDO	HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A			
07/09/03564 PPC	IRANY FRANCO CORREA	UNIBANCO			
07/09/03184 PPC	ALEXANDRE DA SILVEIRA AVILA	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA			
07/09/12589 PPC	PAULO HENRIQUE DO PRADO LOBO	SCPC			

07/09/11107 PPC	MARIA HELENA DE ANDRADE RODRIGUES	BABY - MEGA STORE			
07/09/00966 PPC	ELIZANGELA DOS SANTOS	BANCO ITAÚ - ITAUCARD			
07/09/04622 PPC	LINDOMAR VITORINO DE OLIVEIRA	AIKO	EXTRA HIPERMERCADOS	VIVO	
07/09/04619 PPC	KATIA PEREIRA DA SILVA PASTOREK	AMERICANAS.COM	BENQ ELETRÔNICA LTDA (SIEMENS)		
07/09/04617 PPC	FERNANDO CESAR STANCATTI MARQUES	INFOCRED ASS. GESTÃO DE RISCO S/S/LTDA - FILIAL CAMPINAS			
07/09/04478 PPC	EDILUZA GOMES DE SOUSA	CONSÓRCIO NACIONAL LUIZA LTDA			
07/09/04548 PPC	NARCIZO PEDRO	BANCO ITAÚ - SEGUROS			
07/09/01602 PPC	APARECIDA DO NASCIMENTO	EMBRATEL			
07/09/07166 PPC	MARIA DE JESUS GOMES MEDINA	CREDICARD			
06/09/03144 PPC	LAZARO GOMES DE MORAES	EGONCRED			
01738/2012/ADM	LUIS AFFONSO FERREIRA	UNIP			
01426/2012/ADM	GERALDO AZEVEDO SANTOS	MAYURUI ATUAL COMERCIO MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA			
03094/2011/ADM	JOSÉ TEOFILO SILVA FILHO	CARREFOUR ADM CARTÕES DE CRED			
03055/2011/ADM	JOSÉ ORLANDO DA SILVA	COMPRA FÁCIL			
03096/2011/ADM	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS	LUIZACRED - CONSIGNADOS			
02991/2011/ADM	LUIS ANTONIO VICENTE CONDE	MAGAZINE LUIZA (SEDE)	MABE - DAKO - GE - BOSCH CONTINENTAL		
03083/2011/ADM	JOSÉ SUARES DA SILVA	TIGÁ - KIA (NORTE SUL)			
03087/2011/ADM	WAGNER APARECIDO DE MELO	AMERICANAS.COM			

PROCESSO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADA1/AUTUADA 1	RECLAMADA 2/AUTUADA 2
-------------	------------	----------------------	-----------------------

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas  
Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

## CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores.  
Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.  
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

## ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço:  
<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>  
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço:  
<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php>

Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital:  
<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>  
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

## IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica:  
**IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas**  
e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br)  
Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533  
ou na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas/SP.  
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

07/09/05649PPC	SIMÉIA ALDINEA FERREIRA	CASAS PERNAMBUCANAS	
07/09/05665 PPC	MARIA SILVIA GRIGOLETTI EDWIN BELL	DESPACHANTE BRASILIA II - SELLIN	
07/09/05679 PPC	VICTOR CHAKUR	BANCO DO BRASIL	
06/09/01206 PPC	ELAINE APARECIDA VILELA	AGÊNCIA BRASIL MODELS	
07/09/11670 PPC	LUIZ ROBERTO MATHIAS	SCPC	
07/09/11663 PPC	PATRICIA SANTOS TEDESCHI	C&A	
07/09/06106 PPC	SORAIA NILZA BURGER	SKY TV A CABO	
07/09/06408 PPC	FLAVIO DIEGO PATTI ETO	SKY TV A CABO	
07/09/06445 PPC	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	VIVO	
07/09/06454 PPC	FERNANDA GONÇALVES DA SILVA	DECORITA BABY	
07/09/05535 PPC	LUIZ ROBERTO LUCIANO JUNIOR	BANCO ABN AMRO BANK	
07/09/05515 PPC	JOSIMAR LUCENA DE MEDEIROS	BANCO ITAU	
07/09/05478 PPC	PAULO ROGÉRIO XAVIER DOMINGOS	CATHO ONLINE	
07/09/05424 PPC	CREUSA DA SILVA LEDO	SULAMERICA	
07/09/05444 PPC	RENATO YUKIO SATO	CARREFOUR ADM CARTÕES DE CRED	
07/09/05555 PPC	VANIA EMIDIO DA SILVA	SCPC	
07/09/05578 PPC	ELIDIANY BARBOSA DOS SANTOS PEREIRA	BENQ ELETROELETRONICA	TELECOM COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA EM TELECOMUNICAÇÕES EPP
07/09/05568 PPC	JOILDO ALMEIDA SANTOS	CERÂMICA FORMIGRES LTDA	
07/09/05589 PPC	JOÃO DELLA MATRICE	SCPC	SERASA
07/09/05624 PPC	IVETE CARDOZO SILVA	UNIBANCO	
07/09/05615 PPC	LUZINETE GRANJA SERRANO	SOROCRED	
07/09/06503 PPC	DANIELA DA SILVA LEME	SHOPTIME	
07/09/06504 PPC	LENIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	CREDIAL	
07/09/06524 PPC	TIAGO BORGES	KENNEX	
07/09/06538 PPC	VALMIR BASTOS DA SILVA	BANCO ITAU	
07/09/06554 PPC	IVONE MARIA DA SILVA BALTAZAR	YES LOVE	
07/09/06558 PPC	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	
07/09/06592 PPC	BENEDITO DOS SANTOS	PLANO SUPER SAÚDE	
07/09/06619 PPC	CARLOS PIERONI PRADO	IBICARD	
07/09/11592 PPC	ADENIR LOPES FERREIRA LAPA	ABN AMRO	
07/09/11605 PPC	BÁRBARA KELLEN SANTANA RIBEIRO	PICOLI REFRIGERAÇÃO CAMP	LOJAS COLOMBO
07/09/11658 PPC	LARESSA DE MATTOS	SCPC	
07/09/11713 PPC	JUVÂNIA CARLOS ALENCAR DA SILVA	SKY TV A CABO	
07/09/05664 PPC	CASEMIRO AFONSO DA SILVEIRA	NOSSA CAIXA	
07/09/05528 PPC	RITA DE CÁSSIA CORRÊA	NET	

Em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, aos princípios de celeridade e economia processual, ao Decreto Federal nº 2.181/97 e com fundamento nos pareceres exarados pelo Sr. Dr. Procurador do Município, protocolados nº 2012/09/00186 e 2012/09/00194, que entende pela possibilidade de notificação das partes por edital, em decorrência do lapso temporal sem movimentação das partes, e sem que os processos abaixo relacionados tenham resultado em aplicação de penalidades administrativas ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomarem ciência da decisão de 1.ª instância administrativa.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA	RECLAMADA	RECLAMADA
2006/8345	MARCIA ALMEIDA P. FERREIRA	SIEMENS	DIGITEL	
2006/2591	ODAIR FELIPE	CASAS BAHIA		
2006/2570	IVI ALEX FRANCO SILVA	PANATTONI COM. VEICULOS		
2006/3120	RAIMUNDO SERGIO DA SILVA	REDE VIANA		

2006/2310	CARLOS SOARES DE OLIVEIRA	CELIO MOTOS E VEICULOS		
2006/6363	SILVANA MARLI M. SILVA	NOKIA	CLARO	
2006/6549	ANDERSON JOSÉ M. PANTOJA	BEST MIX		
2006/6797	DAVID EDUARDO M.P. BRITTO	BEST MIX	SONY	
2006/7002	ANTONIO JOVINO FILHO	CELULAR.COM		
2006/7181	DIVINA MARI SILVEIRA	TECSAT		
2006/7182	MARIA MARQUES DA SILVA	TELEFONICA		
2006/7264	KATIA PEREIRA SILVA	RETIFICA DE MOTORES STA. LUCIA		
2006/7457	ADRIANO DE SOUZA FRANCA	SIEMENS	CLARO	CARREFOUR
2006/7482	NILZA AMÉLIA F. BROCCANELLO	EXTRA.COM	SEMP TOSHIBA	
2006/7478	EUGENIA MARIA G. CUNHA	MOTOROLA	C&A	VIVO
2006/7806	DANIELLE PINTO LESSA	SHOPTIME		
2006/8235	RICARDO MARTINO	LG		
2006/9210	MARIA BATISTA A. LEAL	TELEFONICA		
2006/8836	ADEMIR ESTERCIO DA SILVA	VIP CENTER		
2006/8827	WANDERLEI G. GREMASCO	CARREFOUR		
2006/8711	MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS	TECNICENTRO		
2006/8489	ANTONIO RONALDO L. GOMES	SIEMENS		
2006/8936	SUELI TEREZINHA B. ANKLAM	BRASTEMP		
2006/8287	TARIK JOHNSON	DIGITAL COMPRAS		
2006/9977	CARMEN ROSELY S. CONCON	FAST SHOP		
2006/9951	MURICI G. RIBEIRO JR.	SHOPTIME		
2006/9844	ANTONIO J. DE ARAUJO PORTO	FAST SHOP	BRASTEMP	
2006/9809	LUCIENE AP. BONFIM SILVA	CASAS BAHIA		
2006/9705	LUCIA PAULA E SILVA	JV EQUIPAMENTOS		
2006/9642	MOARA ALVES STA. BARBARA	ALEGRI	FAX POINT	
2006/9516	ANGELA ALMEIDA CARVALHO	SEMP TOSHIBA		
2006/9449	WILTON COSTA REZENDE	MEGATRON INFORMATICA		
2006/9367	VALDIRENE A. CERQUEIRA	CENTER TECNICA		
2006/9296	DARCY PAES PEREIRA	GRAVIT		
2006/9220	ADRIANO CARLOS DAL MEDICO	MOTOROLA	SALECELL	

PROCESSO	NATUREZA	AUTUADA
2004/09/00809	AUTO DE INFRAÇÃO	C & A MODAS LTDA.
2004/09/00859	AUTO DE INFRAÇÃO	COMERCIAL FURTUOSO LTDA.
2005/09/00223	AUTO DE INFRAÇÃO	AMAURI SIMÕES

Campinas, 21 de agosto de 2012

**VIVIANE CARVALHO DE M. BELMONT**  
Diretora Do Departamento De Proteção Ao Consumidor

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

**NOTIFICAÇÃO FISCAL**

Protocolo: 2004/05/01144

Interessado: Clacides Cardoso dos Santos

Endereço: R. Cesário Galli, 52

Cód. cartográfico: 3261.64.18.0462.01.001

Entrar em contato no prazo de 10 (dez) dias, com o Fiscal **Cláudio Luís**, pelo telefone **9276-1137** (horário comercial) ou 2116-0467, das 15:00 às 16:00 hs, para **agendar vistoria** no imóvel afim de atualizar o cadastro do IPTU, verificando no ato da vistoria a **Área construída e Classificação** da construção, vistoria esta fora e dentro do imóvel; **O Não atendimento no prazo acima citado, implicará no lançamento por estimativa através de PEI (decreto 16.274/2008).**

**CLÁUDIO LUÍS BAIOSCHI**  
Agente Fiscal Tributário

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**NOTIFICAÇÃO - Com base no artigo 21 da Lei nº 12.392, de 20 de outubro de 2005, no artigo 7º da lei nº 11.105, de 21 de dezembro de 2001, e artigo 1º da Instrução Normativa nº 006/04 - DRM/SMF, de 14 de dezembro de 2004, o contribuinte abaixo identificado fica notificado de que em decorrência de diligência realizada em 20/03/2012 procedeu-se:**

a) o cadastramento de ofício como contribuinte da TFA, conforme a tabela abaixo. Caso o contribuinte discorde das atualizações efetuadas pode proceder à impugnação dentro do prazo de 30 dias contados da data desta publicação, nos termos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007, que trata do Procedimento Administrativo Tributário.

ANÚNCIOS CADASTRADOS					
NOME	CÓDIGO DE CADASTRO MOBILIÁRIO	DESCRIÇÃO DO ANÚNCIO (TABELA ANEXA À LEI Nº 11.105/01)	QUANTIDADE DE ANÚNCIOS	VALOR UNITÁRIO (UFIC)	DATA DE INÍCIO DO ANÚNCIO
XANDE PARK ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS	156456-0	I - NO ESTABELECIMENTO - 1.3 PRÓPRIOS - NÃO LUMINOSOS, NEM ILUMINADOS (01 A 05 M2)	1	27,77	20/03/2012

**RENATO AUGUSTO GONÇALVES JR.**

Auditor Fiscal Tributário - AFTM - matrícula 43.934 - 7 - Respondendo pela CSCM / DRM / GP

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Protocolado: 2012/10/33349**

**Interessado:** Claudia Leticia de Andrade Di Fonzo

**Requerente:** Claudia Leticia de Andrade Di Fonzo

**Assunto:** Solicita encerramento retroativo da inscrição no ISSQN.

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72º do decreto 15.356/05, **Defiro** o pedido do contribuinte para o encerramento da inscrição municipal nº **1079972** na data de 31/12/2011 (Certidão de Baixa de Registro CRC-SP) por apresentar prova para o atendimento do pedido nesta data, conforme disposto no § 2 do art. 64 do Decreto 15.356/2005 C.C IN 02/2009 art. 1º, III.

**Cancelar** os débitos posteriores a esta data.

**Protocolado: 2011/10/12082**

**Requerente:** Edison Fugino

**Interessado:** Edison Fugino

**Assunto:** Solicita encerramento retroativo da inscrição no ISSQN.

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art.72º do decreto 15.356/05, **indefiro** o pedido de cancelamento retroativo da inscrição municipal nº **269581**, tendo em vista que não apresentou prova plena para atendimento do pedido, conforme exige o disposto no artigo 1º da IN 02/2009, **De Ofício** cancelando a inscrição municipal na data 23/03/2011, (data do protocolado) conforme art. 2º da IN 02/2009.

Cancelar débitos posteriores a esta data.

**Protocolado: 2012/10/35882**

**Requerente:** Fabiana Gavino Gomes

**Interessado:** Fabiana Gavino Gomes

**Assunto:** Solicita encerramento retroativo da inscrição no ISSQN.

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art.72º do decreto 15.356/05, **indefiro** o pedido de cancelamento retroativo da inscrição municipal nº **1995570**, tendo em vista que não apresentou prova plena para atendimento do pedido, conforme exige o disposto no artigo 1º da IN 02/2009, **De Ofício** cancelando a inscrição municipal na data 14/08/2012, (data do protocolado) conforme art. 2º da IN 02/2009.

Cancelar débitos posteriores a esta data.

**Protocolado: 2012/10/32394**

**Interessado:** Hedelma Christina Borelli Jarnallo

**Requerente:** Hedelma Christina Borelli Jarnallo

**Assunto:** Solicita encerramento retroativo da inscrição no ISSQN.

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72º do decreto 15.356/05, **Defiro** o pedido do contribuinte para o encerramento da inscrição municipal

pal nº **1846019** na data de 09/02/2011 (Certidão de Baixa de Registro CRO-SP) por apresentar prova para o atendimento do pedido nesta data, conforme disposto no § 2 do art. 64 do Decreto 15.356/2005 C.C IN 02/2009 art. 1º, III.

**Cancelar** os débitos posteriores a esta data.

**Protocolado: 2012/10/34315**

**Interessado:** Masao Hirata

**Requerente:** Kumie Takahashi Hirata

**Assunto:** Solicita encerramento retroativo da inscrição no ISSQN.

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art. 72º do decreto 15.356/05, **Defiro** o pedido do contribuinte para o encerramento da inscrição municipal nº **169935** na data de 15/03/2002 (Certidão de Óbito) por apresentar prova para o atendimento do pedido nesta data, conforme disposto na IN 02/2009 art. 1º, I.

**Protocolado: 2012/10/35687**

**Requerente:** Natália Cardoso Ceará

**Interessado:** Natália Cardoso Ceará

**Assunto:** Solicita encerramento retroativo da inscrição no ISSQN.

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art.72º do decreto 15.356/05, **indefiro** o pedido de cancelamento retroativo da inscrição municipal nº **154271**, tendo em vista que não apresentou prova plena para atendimento do pedido, conforme exige o disposto no artigo 1º da IN 02/2009, **De Ofício** cancelando a inscrição municipal na data 13/08/2012, (data do protocolado) conforme art. 2º da IN 02/2009.

**Protocolado: 2012/10/33350**

**Requerente:** Renato João Reis

**Interessado:** Renato João Reis

**Assunto:** Solicita encerramento retroativo da inscrição no ISSQN.

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art.72º do decreto 15.356/05, **indefiro** o pedido de cancelamento retroativo da inscrição municipal nº **1849735**, tendo em vista que não apresentou prova plena para atendimento do pedido, conforme exige o disposto no artigo 1º da IN 02/2009, **De Ofício** cancelando a inscrição municipal na data 30/07/2012, (data do protocolado) conforme art. 2º da IN 02/2009.

Cancelar débitos posteriores a esta data.

**Protocolado: 2012/10/35474**

**Requerente:** Silvio Gonçalves de Lima

**Interessado:** Silvio Gonçalves de Lima

**Assunto:** Solicita encerramento retroativo da inscrição no ISSQN.

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art.72º do decreto 15.356/05, **indefiro** o pedido de cancelamento retroativo da inscrição municipal nº **1516221**, tendo em vista que não apresentou prova plena para atendimento do pedido, conforme exige o disposto no artigo 1º da IN 02/2009, **De Ofício** cancelando a inscrição municipal na data 10/08/2012, (data do protocolado) conforme art. 2º da IN 02/2009.

**Protocolado: 2012/10/35880**

**Requerente:** Vanessa Gavino Gomes Resende

**Interessado:** Vanessa Gavino Gomes Resende

**Assunto:** Solicita encerramento retroativo da inscrição no ISSQN.

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o Art.72º do decreto 15.356/05, **indefiro** o pedido de cancelamento retroativo da inscrição municipal nº **1995553**, tendo em vista que não apresentou prova plena para atendimento do pedido, conforme exige o disposto no artigo 1º da IN 02/2009, **De Ofício** cancelando a inscrição municipal na data 14/08/2012, (data do protocolado) conforme art. 2º da IN 02/2009.

Cancelar débitos posteriores a esta data.

**RENATO AUGUSTO GONÇALVES JR.**

Auditor Fiscal Tributário - AFTM - matrícula 43.934 - 7 - Respondendo pela CSCM / DRM / GP

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Protocolado: 10 / 10 / 38.035**

**Interessado:** Ômega Contabilidade Ltda.

**Inscrição Municipal: 42.073 - 5**

Atendendo ao disposto nos artigos 42, 44, 66, 69 e 70 da Lei nº 13.104 / 07, no art. 72 do Decreto nº 15.356 / 05 e nos elementos do presente protocolado, **indefiro** o pleito do contribuinte, pois foi constatada a departamentalização dos serviços, o que não é permitido pelo § 4º, III do art. 28 da Lei 12.392 / 2005, alterada pela Lei nº 13.916 / 2010.

**RENATO AUGUSTO GONÇALVES JR.**

Auditor Fiscal Tributário - AFTM - matrícula 43.934 - 7 - Respondendo pela CSCM / DRM / GP

## COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º. - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22, art. 27 - inciso III, todos da Lei Municipal nº. 12.392/05, e a Resolução SMF nº. 001/08.

Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal nº. 12.392/05 e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/07, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22, III da Lei Municipal nº 13.104/07.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO	Nº DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVIÇO	ÁREA TRIBUTADA (M²)	FATO GERADOR	VALOR
129.119-0	015070/2012	1973/00/24677	ADRIANA CARDOSO DUARTE	AVENIDA:NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO, N°614 BAIRRO:JARDIM AURÉLIA CEP:13.033-140	CONSTRUÇÃO	21,00	13/9/2007	417,11
135.770-0	015071/2012	1985/00/24425	CARMEN DE CARVALHO ALBERTI	R: PLINIO PEREIRA NEVES, N°415 BAIRRO:JD NOVA EUROPA CEP:13.041-220	CONSTRUÇÃO	448,98	8/8/2007	8.917,80
	015072/2012	2009/11/8505	ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL EXERCITO DE SALVAÇÃO APROSES	R: ANGELINA GUIDERRE, N°34 BAIRRO: JARDIM CAMPINEIRO CEP:13.082-330	CONSTRUÇÃO	34,65	23/2/2010	688,23
130.841-6	015073/2012	2007/10/4643	HSBC BANK BRASIL S/A-BANCO MULTIPLO	AVENIDA: JÚLIO DE MESQUITA, N°839 BAIRRO:CAMBUI CEP:13.025-063	REFORMA	327,30	9/4/2008	1.950,28

124.652-6	015074/2012	2007/10/17773	RAIA S.A	AVENIDA: JÚLIO DE MESQUITA, Nº865 BAIRRO:CAMBUI CEP:13.025-063	REFORMA	319,20	19/12/2007	1.902,02
182.850-9	015075/2012	2001/00/1703	SERGIO KAZU YUKI KINCHOKU	R: JORNALISTA TIM LOPES, Nº784 BAIRRO:CHACARA SÃO RAFAEL CEP:13.098-030	CONSTRUÇÃO	282,42	29/9/2010	7.428,39
201.810-1	015076/2012	1996/00/14928	RICARDO DE OLIVEIRA	R: NAIR PIMENTA DA SILVA, Nº 155/ RES:TERRA NOVA BAIRRO:BARÃO GERALDO CEP:13.082-690	CONSTRUÇÃO	166,60	14/8/2007	4.074,63
	015077/2012	1981/00/5099	ROSANGELA MARIA MANCINI HERNANDES	R: FRANCISCO BORGON, Nº55 BAIRRO:CHÁCARA SANTA MARGARIDA CEP:13.085-445	CONSTRUÇÃO	57,04	3/4/2007	1.395,06
	015078/2012	2007/3/2380	PAULO HENRIQUE FORIGATO	R: SÃO JOAQUIM DA BARRA, Nº387 BAIRRO:JD NOVA EUROPA CEP:13.040-063	CONSTRUÇÃO	142,17	1/1/2007	3.477,14
194.410-0	015079/2012	1999/00/61003	JOSE LUIZ RINALDI	R: BARÃO DA TORRE, Nº168/ CAMINHOS DE SAN CONRADO BAIRRO:SOUSAS CEP:13.104-058	CONSTRUÇÃO	383,94	25/5/2011	10.098,63
	015080/2012	2004/11/9427	NELSON MARQUES	AVENIDA: ARYMANA, Nº708/PQ DOM PEDRO II CEP:13.056-464	CONSTRUÇÃO	76,02	8/10/2008	1.509,94
127.077-0	015081/2012	2007/11/5119	VILMA HELENA BAGNOLATI	R: BARÃO DE PARANAPANEMA, Nº262/ BOSQUE CEP:13.026-010	CONSTRUÇÃO	27,38	29/5/2007	543,83
126.881-3	015082/2012	2005/11/11271	GILMAR XAVIER DA SILVA	AVENIDA: BADEN POWELL, Nº1354 BAIRRO: NOVA EUROPA CEP:13.040-093	CONSTRUÇÃO	217,50	25/7/2007	2.510,13
	015083/2012	1991/00/62734	NOEL CORDEIRO TEIXEIRA	AVENIDA:SUAÇUNA, Nº321 BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP:13.054-105	CONSTRUÇÃO	544,74	27/9/2007	10.819,82
	015084/2012	2005/11/2002	FORN EMPREENDIMENTOS IMOBILI- ÁRIOS LTDA.	ESTRADA: DA RHODIA, Nº7700 BAIRRO: BARÃO GERALDO CEP:13.085-000	CONSTRUÇÃO	280,18	14/2/2007	7.369,47
	015085/2012	1976/00/563	HENRI BERGSON FERNANDES BARRETO	R: PIQUETE, Nº377 BAIRRO:VILA BOM RETIRO CEP:13.092-496	CONSTRUÇÃO	19,20	13/7/2007	505,01
177.136-1	015086/2012	2004/11/8068	ANGELO RICARDO LONGO BADAN	R: ALANO RAIZER, Nº100 BAIRRO:JD BOTÂNICO CPS GLEBA 2 CEP:13.106-210	CONSTRUÇÃO	336,98	16/8/2010	8.863,46
	015087/2012	2007/11/143	EDMAR LOURENÇO	R: ANTÔNIO VICENTE LEVANTEZI, Nº120 BAIRRO: PARQUE MONTREAL CEP:13.052-344	CONSTRUÇÃO	90,70	2/7/2007	1.801,52
	015088/2012	2007/11/12768	SAULO DUARTE PINTO JUNIOR	R: ENGENHEIRO ALEXANDRE DE ALMEIDA CAVALERI, Nº160 BAIRRO:DAS PALMEIRAS CEP:13.101-518	CONSTRUÇÃO	77,59	2/7/2007	1.897,66
124.654-2	015089/2012	2002/10/15155	RICARDO MUNIZ BERTON	AVENIDA: EVANDRO BATISTA VIEIRA, Nº99/115 BAIRRO:ALPHAVILLE CEP:13.098-390	CONSTRUÇÃO	989,00	21/6/2007	19.643,87
125.843-5	015090/2012	2005/10/58543	LUIIS HENRIQUE BUFFA	R: ANITA MORETZSHON, Nº336 BAIRRO:JARDIM SANTANA CEP:13.088-603	CONSTRUÇÃO	428,23	21/9/2007	8.505,66
125.843-5	015091/2012	2005/10/58543	LUIIS HENRIQUE BUFFA	R: ANITA MORETZSHON, Nº336 BAIRRO:JARDIM SANTANA CEP:13.088-603	CONSTRUÇÃO	105,34	16/5/2011	2.092,30
	015092/2012	2007/10/1987	ANTONIO CARLOS JULIANI	AVENIDA: ANTON VON ZUBEN, Nº2321 BAIRRO: JD DAS BANDEIRAS CEP:13.051-100	DEMOLIÇÃO	572,57	27/11/2007	1.137,26
130.924-2	015093/2012	2005/11/7068	SERGIO BENEDITO DE CARVALHO	R: ANA JACINTA DE ANDRADE COUTO, Nº261 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP:13.031-400	CONSTRUÇÃO	186,32	19/11/2007	3.700,75
	015094/2012	2008/10/56903	APARECIDO JOSE FERNANDES	R: JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, Nº96 BAIRRO: PARQUE JAMBEIRO CEP:13.042-470	CONSTRUÇÃO	150,80	31/12/2007	3.688,20
125.591-6	015095/2012	1978/00/6618	GALILEU – EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.	R: PEDRO STANCATO, Nº860 BAIRO:CAMPO DOS AMARAIS CEP:13.082-050	CONSTRUÇÃO	6.649,69	10/12/2008	132.078,50
	015096/2012	2004/10/10722	MARIA APARECIDA MALDONADO FERREIRA	AVENIDA: PRESIDENTE JUSCELINO, Nº481 BAIRRO:JD NOVO CAMPOS ELÍSEOS	CONSTRUÇÃO	15,20	23/5/2007	399,80
	015097/2012	2008/10/57249	CENTRO SOCIAL DO PARQUE SÃO JORGE	R: ARMANDO FRAGNAN, Nº400 BAIRRO:PQ SÃO JORGE CEP:13.064-818	CONSTRUÇÃO	112,21	31/12/2007	2.744,39
	015099/2012	2006/10/33784	JOSE OMATI	AVENIDA: JOÃO JORGE, Nº387 BAIRRO:VILA INDUSTRIAL CEP:13.035-680	DEMOLIÇÃO	200,17	18/1/2007	397,58
	015100/2012	2006/11/10184	CARLOS ALBERTO PENTEADO PROENÇA	AVENIDA: ANDRADE NEVES, Nº1254 BAIRRO: JD NOVA BOTAFOGO CEP:13.070-001	CONSTRUÇÃO	18,00	11/4/2007	357,52
123.305-0	015101/2012	2006/11/9846	ANTONIO CARLOS JULIANI	R:ALTINO ARANTES, Nº891 BAIRRO:JD DAS BANDEIRAS CEP:13.051-110	CONSTRUÇÃO	285,60	23/5/2007	5.672,69
123.720-9	015102/2012	2006/11/7730	ELIZEU NUNES FOLGADO	R: CAMPOS NOVOS, Nº85 BAIRRO:JD ITATINGA CEP:13.052-445	CONSTRUÇÃO	225,00	6/7/2007	4.469,03

Campinas, 21 de agosto de 2012

**EDGAR VALVERDE**

AFTM - Matric. 45.894-5 Respondendo Pela CSFM/DRM

## COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

**Protocolo n°: 2011/10/49621**

**Interessado: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ**

**IM n°: 39934-5**

**Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe n° 1957, nos termos da IN DRM/SMF n° 004/2009, com redação dada pelo artigo 1° da IN DRM/SMF n° 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8° da Lei Municipal n° 12.392/2005.

**Protocolo n°: 2011/10/49622**

**Interessado: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ**

**IM n°: 98352-7**

**Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe n° 433, nos termos da IN DRM/SMF n° 004/2009, com redação dada pelo artigo 1° da IN DRM/SMF n° 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8° da Lei Municipal n° 12.392/2005.

**Protocolo n°: 2011/10/50864**

**Interessado: J. BONNI RETÍFICA DE DISCOS E TAMBORES DE FREIOS LTDA - ME**

**IM n°: 127640-9**

**Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe n° 110 nos termos da IN DRM/SMF n° 004/2009, com redação dada pelo artigo 1° da IN DRM/SMF n° 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8° da Lei Municipal n° 12.392/2005. De ofício, face ao pagamento do tributo pelo tomador, caracterizando o indébito tributário, autorizo a compensação do valor de 9,1760 UFIC, nos termos dos artigos 44 a 49 da Lei Municipal n° 13.104/2007.

**Protocolo n°: 2011/10/50967**

**Interessado: AMERICAN EXPLORER COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**

**IM n°: 159331-5**

**Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe n° 004, nos termos da IN DRM/SMF n° 004/2009, com redação dada pelo artigo 1° da IN DRM/SMF n° 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8° da Lei Municipal n° 12.392/2005.

**Protocolo n°: 2011/10/51002**

**Interessado: M L MANFRIN EPP**

**IM n°: 127107-5**

**Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe n° 175, nos termos da IN DRM/SMF n° 004/2009, com redação dada pelo artigo 1° da IN DRM/SMF n° 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8° da Lei Municipal n° 12.392/2005.

**Protocolo n°: 2011/10/51052**

**Interessado: CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS LTDA**

**IM n°: 38466-6**

**Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe n° 4286, nos termos da IN DRM/SMF n° 004/2009, com redação dada pelo artigo 1° da IN DRM/SMF n° 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8° da Lei Municipal n° 12.392/2005.

**Protocolo n°: 2011/10/51094**

**Interessado: P&R PENTEADO ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL LTDA EPP**

**IM n°: 183628-5**

**Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe n° 015, nos termos da IN DRM/SMF n° 004/2009, com redação dada pelo artigo 1° da IN DRM/SMF n° 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8° da Lei Municipal n° 12.392/2005.

**Protocolo n°: 2012/10/01197**

**Interessado: VIEIRA FILHO TRANSPORTES LTDA**

**IM n°: 2121-0**

**Assunto: Cancelamento de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA NFSe n° 053, nos termos da IN DRM/SMF n° 004/2009, com redação dada pelo artigo 1° da IN DRM/SMF n° 002/2011, pela não ocorrência do fato gerador, nos termos do artigo 8° da Lei Municipal n° 12.392/2005.

**Protocolo n°: 2012/10/07312**

**Interessado: J.L.M Garcia & Cia Ltda - ME**

**IM n°: 104.948-8**

**Assunto: Substituição de NFSe**

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEFIRO O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA NFSe n° 017, emitida em 05/01/2011, com a alteração do campo "Recolhimento" para "ISS retido na fonte pelo Tomador", nos termos da IN DRM/SMF n° 004/2009, com redação dada pelo artigo 2° da IN DRM/SMF n° 002/2011.

Campinas, 21 de agosto de 2012

**JAMIL JANGE NETO**  
RESPONDENDO PELA CSPFA/DRM

### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADADAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADADAÇÃO DCCA/GP

*Expediente despachado pelo Sr. Diretor*

**Protocolo: 2009/10/37076**

**Interessado: ANDREA GABRIELA RODDE**

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal n° 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a restituição do crédito apurado em nome do contribuinte no valor de **10,4945 UFIC's**, decorrente do valor recolhido a maior para a parcela **03/03 do acordo n° 288034/2009**, referente ao AIIM n° 102368, lançado no id.1369150, consubstanciado nos termos dos artigos 42 a 54 da Lei 13.104/2007 e artigos 165 a 169 da Lei 5172/66 (C.T.N.).

**Protocolo: 2009/10/37253**

**Interessado: CARMEN DA C. NORA DE MORAIS E CASTRO**

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal n° 13.104/2007, com base

na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO a compensação do crédito apurado no valor de **39,0708 UFIC's**, decorrente do pagamento indevido das parcelas 01/03 a 03/03 do IPTU de 2006, primeira emissão (cancelada por recálculo), através do documento n° 44865366, relativo ao imóvel cadastrado sob o n° **3352.22.82.0444.01001**, para quitação e/ou redução dos débitos em nome do contribuinte, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./DCCA, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 44 a 54 da Lei Municipal n° 13.104/2007. Ficando autorizada a CSACPT/DCCA encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de compensação seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte.

**Protocolo: 2012/03/09827**

**Interessado: SUELI DE ALMEIDA MEIRELLES**

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal n° 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado de **285,3049 UFIC's**, decorrente do pagamento feito para a(s) parcela(s) 10/11 do carnê de IPTU/Taxas imobiliárias exercício 2011, emissão 01/2011 (cancelado por recálculo), sendo **269,8101 UFIC's para quitação das parcelas 01a 09/11, restando 15,4948 UFIC's utilizados na redução da parcela 10/11 de 29,9789 UFIC's para 14,4841 UFIC's do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2011, emissão 10/2011, relativo ao imóvel codificado sob n° 3452.22.82.0106.0000, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./D.C.C.A., nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 - CTN e artigos 44 a 56 da Lei Municipal n° 13.104/2007. Ficando autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de aproveitamento seja apurado crédito residual e não existia outros débitos exigíveis em nome do contribuinte."**

**Protocolo: 2012/03/10374**

**Interessado: JAIR LOPES DOS SANTOS**

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal n° 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, DEIXO DE CONHECER o pedido, nos moldes do artigo 83 da Lei Municipal 13.104/2007, tendo em vista que não foi instruído com a documentação hábil que comprove a representatividade, e, de ofício, AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado de **21,7104 UFIC's**, decorrente do pagamento feito para a(s) parcela(s) **01 a 03/03** do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2011 emissão **01/2011 (cancelado por recálculo)**, para quitação das parcelas **01/01** do carnê **Taxa de Lixo 2011, emissão 08/2011**, relativo ao imóvel codificado sob n° **3352.33.18.0305.01001**, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./D.C.C.A., nos moldes dos artigos 55 e 56 da Lei Municipal n° 13.104/2007. Ficando autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de aproveitamento seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte."

**Protocolo: 2012/03/11211**

**Interessado: CROWNE HOME ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA ME**

Atendendo ao disposto nos artigos 68 a 70 da Lei Municipal n° 13.104/2007, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos, AUTORIZO o aproveitamento do crédito apurado de **105,1894 UFIC's** referente ao valor recolhido para a(s) parcela(s) **06/11 do carnê de IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2012 emissão 01/2012 (cancelado por recálculo)**, utilizados na redução da parcela **11/11 de 197,5420 UFIC's para 92,3526 UFIC's** do carnê **IPTU/ Taxa de Lixo 2012, emissão 07/2012**, relativo ao imóvel codificado sob n° **3422.43.51.0169.01001**, conforme sugerido pela C.S.A.C.P.T./D.C.C.A., nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal n° 13.104/2007. Ficando autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. encaminhar o processo para restituição, nos moldes do art. 42 da Lei 13.104/2007, caso após o procedimento de aproveitamento seja apurado crédito residual e não exista outros débitos exigíveis em nome do contribuinte."

Campinas, 21 de agosto de 2012

**JOSÉ MOACIR FIORIN**

DIRETOR/DCCA/GP

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Regime Diferenciado de Contratação - RDC Eletrônico n° 002/2012 - Processo Administrativo n° 12/10/17.027** - Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito - **Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras de construção da Praça dos Esportes e da Cultura (PEC) do Bairro Jardim Florence. - **Obtenção do Edital:** a partir do dia 24/08/2012 - **Recebimento das Propostas:** das 08h do dia 18/09/12 às 09h30min do dia 19/09/12 - **Abertura das Propostas:** a partir das 09h30min do dia 19/09/12 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 11h do dia 19/09/12. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou pelo telefone (19) 2116-0303.

Campinas, 20 de agosto de 2012

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campinas comunica aos interessados que fará realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA, nos termos do art. 39 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, dando início aos procedimentos referentes à licitação para contratar empresa ou consórcio de empresas para Prestação de Serviços do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Campinas, compreendendo a coleta de resíduos sólidos urbanos; os sistemas complementares de limpeza urbana; implantação e operação de unidade de segregação, beneficiamento e trituração; operação e monitoramento de aterros sanitários municipais.

A mencionada audiência será realizada às **10h do dia 06 de setembro de 2012**, no Salão Vermelho do Paço Municipal, sito na Av. Anchieta n° 200, térreo, Centro. Informações adicionais sobre a AUDIÊNCIA PÚBLICA estão disponíveis no site [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br).

Campinas, 21 de agosto de 2012

**ENG.DIRCEU PEREIRA JUNIOR**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

**Processo administrativo nº 12/10/17.241 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 122/2012 **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de óleo de soja.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.518/12, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 122/2012, referente ao objeto em epígrafe, com o valor unitário de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos), perfazendo o valor global de R\$ 485.370,90 (quatrocentos e oitenta e cinco mil trezentos e setenta reais e noventa centavos), ofertado pela empresa adjudicatária **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 17.518/12;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes - SMAJ, para a lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 21 de agosto de 2012

**FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 12/10/21.232 Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 131/2012 **Objeto:** Aquisição de aspirador para piscina - robô limpador.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.518/12, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 131/2012, referente ao objeto em epígrafe, com o valor global de R\$ R\$ 39.980,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais), ofertado pela empresa adjudicatária **SPJ COMERCIAL LTDA. - ME.** Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 17.518/12;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e
3. à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para as demais providências.

Campinas, 21 de agosto de 2012

**FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA DE MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 10/10/24.585 Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Pregão Eletrônico nº 106/2012 Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de execução, controle e gerenciamento de impressão em preto e branco, com suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e serviços correlatos, compreendendo a locação de equipamentos, cessão de softwares de controle e fornecimento de materiais consumíveis.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.518/12, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 106/2012, referente ao objeto em epígrafe, com o valor unitário de R\$ 59,44 (cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) por posto de impressão e valor unitário de R\$ 0,02 (dois centavos) por impressão, perfazendo um valor total estimado de R\$ 1.099.968,00 (um milhão noventa e nove mil novecentos e sessenta e oito reais), pelo período de 24 meses a contar da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, ofertado pela empresa adjudicatária **H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA.** Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1 - à Secretaria Municipal de Saúde para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal nº 17.518/2012;
- 2 - à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 3 - à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes - SMAJ, para lavratura do Termo de Contrato e,
- 4 - à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 21 de agosto de 2012

**FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo no 11/10/31.578 Interessado:** Secretaria Municipal de Administração - SMA **Pregão Presencial no 04/2012 Objeto:** Registro de Preços de óleo lubrificante, fluido para freios e graxa para veículos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º, inciso V, do Decreto Municipal no 17.518/12, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 60.796,50 (sessenta mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), a favor das empresas conforme segue:

- **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - EPP**, no valor de R\$ 4.612,00 (quatro mil, seiscentos e doze reais), para o fornecimento do item 10, Ata no 215/2012;
- **ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA**, no valor de R\$ 17.425,00 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), para o fornecimento dos itens 3 e 7, Ata no 216/2012;
- **ELION COMERCIAL LTDA - EPP**, no valor de R\$ 4.837,50 (quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para o fornecimento dos itens 1 e 5, Ata no 217/2012;
- **PEFIL COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$ 16.350,00 (dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais), para o fornecimento do item 11, Ata no 218/2012;
- **RAIMUNDO SABINO BARBOZA - EPP**, no valor de R\$ 17.572,00 (dezesete mil,

quinhentos e setenta e dois reais), para o fornecimento dos itens 6 e 13, Ata no 219/2012. Discriminação dos itens a serem adquiridos e respectivos quantitativos e valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	FLUIDO SINTÉTICO PARA SISTEMA DE FREIOS A DISCO E TAMBOR	250	RS1.237,50
3	ÓLEO HIDRÁULICO TIPO ATF PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS	3	RS4.575,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO PARA MOTORES A GASOLINA, ÁLCOOL E GNV	20	RS3.600,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL	120	RS14.508,00
7	ÓLEO SISTEMA HIDRÁULICO CONVERSORES DE TORQUE	10	RS12.850,00
10	ÓLEO PARA SISTEMA HIDRÁULICO	4	RS4.612,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO PARA MOTORES DIESEL DE ALTA POTÊNCIA	100	RS16.350,00
13	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE SABÃO DE LÍTIO	2	RS3.064,00

À Assessoria Técnica desta Secretaria para emissão dos empenhos e, em seguida, ao Departamento de Transportes Interno da SMA para as demais providências.

Campinas, 20 de agosto de 2012

**FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE**  
Secretária Municipal De Administração

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

### REVOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 11/10/21.499 Interessado:** Secretaria Municipal de Finanças **Assunto:** Concorrência nº 028/2011 **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção do sistema e suporte técnico operacional remoto e "in loco" do SIAFEM.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial da solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, **REVOGO** a Concorrência nº 028/2011, com amparo no caput do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 3º, inciso II e artigo 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.518/2012, em razão de entraves judiciais sem solução definitiva, acarretando a insegurança na continuidade da prestação dos serviços no SIAFEM, sistema essencial para o controle financeiro de toda a Administração Municipal, além da decisão da Secretaria Municipal de Finanças em substituir o Sistema SIAFEM por outro sistema, que confira maior agilidade na troca de informações entre as áreas financeira e tributária.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas (SP), das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Publique-se na forma da lei e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações, para demais providências.

Campinas, 21 de agosto de 2012

**FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE**  
Secretária Municipal De Administração Interina

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

### DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

**Processo Administrativo nº 12/10/24.743 Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 164/2012 **Objeto:** Registro de Preços de pneus, câmaras de ar e protetores.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, em especial a manifestação da Pregoeira, que acato na íntegra, **NÃO CONHEÇO** da Impugnação apresentada pela empresa **RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA.** ao Pregão Eletrônico nº 164/2012, por intempestiva, e, apreciando seu mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantidas todas as exigências do presente edital.

Publique-se. Após, ao Departamento Central de Compras para prosseguimento.

Campinas, 21 de agosto de 2012

**FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE**  
Secretária Municipal De Administração Interina

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Campinas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8742 de 07.12.93 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011 e tendo em vista a Lei Municipal nº 8724 de 27.12.95, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11.01.2002 e Decreto nº 14.302 de 28.04.2003, que dispõe sobre seu Regimento Interno, através de sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida os interessados em geral para participarem da Reunião Ordinária do CMAS a realizar-se no dia 28.08.2012, com início às 8h30m em sua sede na Rua Ferreira Penteados 1331, Centro, Campinas/SP, com a seguinte **PAUTA**:

- A) Expediente:
1. Leitura e deliberação sobre as Atas das reuniões de 29.05.2012 e complementação de 01.06.2012, 26.06.2012 e 20.07.2012;
  2. Justificativas de ausências.
- B) Ordem do Dia:
1. Relatos de comissões:
    - a) Comissão de Finanças e Orçamento;
    - b) Comissão de Política e Legislação;
    - c) Comissão de Inscrição e Normas;
    - d) Comissão do BPC;
    - e) Comissão do Bolsa Família;
    - f) Comissão Interface e Articulação;
    - g) Comissão de Formação, Capacitação e Divulgação.
- C) Informes

Campinas, 21 de agosto de 2012

**MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ**  
Presidente - CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPD no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 10.316 de 09 de novembro de 1999, que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei 13.052 de 29 de agosto de 2007, convoca todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para a Reunião Extraordinária à realizar-se no dia 28 de agosto de 2012, na Casa dos Conselhos sita a Rua Ferreira Penteados 1331, Centro, com início às 15:00h e término 17:00h.

**PAUTA:** 1 - Discussão das atividades para comemoração da semana de luta da pessoa com deficiência.

Campinas, 21 de agosto de 2012  
**MARIA ESTER SOEIRO CLARO**  
 Presidente Do CMPD

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI****PORTARIA Nº 230/12**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

**RESOLVE**

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/11, protocolado nº 09/10/2.336, proveniente da Coordenadoria Setorial de Apoio Técnico ao Tribunal de Contas da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente aos servidores de matrículas funcionais nºs. 64.940-6 e 84.066-1, decido aplicar a sanção disciplinar de **suspensão de 05 (cinco) dias**, convertido em multa a ser calculada no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento/dia, com fulcro no artigo 197, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.399/55.

Campinas, 14 de agosto de 2012  
**MANUEL CARLOS CARDOSO**  
 Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 231/12**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002,

**RESOLVE**

pela instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória** para regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº 12/10/36.043, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Campinas, 15 de agosto de 2012  
**MANUEL CARLOS CARDOSO**  
 Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 232/12**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 024/12, do protocolado nº 11/10/51.514, onde figura como interessado a CM de Souza Transportes EPP, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 15 de agosto de 2012  
**MANUEL CARLOS CARDOSO**  
 Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 233/12**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 023/12, do protocolado nº 11/10/51.516, onde figura como interessado a CM de Souza Transportes EPP, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 15 de agosto de 2012  
**MANUEL CARLOS CARDOSO**  
 Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 234/12**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 016/12, do protocolado nº 11/10/51.764, onde figura como interessado a Empresa Viação Princesa D'Oeste Ltda., face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 15 de agosto de 2012  
**MANUEL CARLOS CARDOSO**  
 Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 235/12**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 015/12, do protocolado nº 11/10/55.995, onde figura como interessado a Empresa Viação Princesa D'Oeste Ltda., face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 15 de agosto de 2012  
**MANUEL CARLOS CARDOSO**  
 Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

**PORTARIA Nº 236/12**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 056/11, do protocolado nº 11/10/40.481, onde figura como interessado o departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente ao(a)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) 59.749-0, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 16 de agosto de 2012  
**MANUEL CARLOS CARDOSO**  
 Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

**DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA****EXTRATOS**

**Processo Administrativo n.º 10/10/1946 Interessado** Secretaria Municipal de Saúde **Termo de Convênio n.º 76/10 Conveniada:** CENTRO DE CONTROLE DE INVESTIGAÇÃO IMUNOLÓGICA DR. ANTONIO CARLOS CORSINI **Termo de Aditamento de Convênio.** 021/12 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação de prazo por mais 06 meses, a contar de 05/08/12 **Valor total:** R\$ 312.000,00 **Assinatura:** 05/08/12

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO SME Nº 12 /2012, DE 08 DE AGOSTO DE 2012**

*Fixa diretrizes para a participação e a certificação nos cursos descentralizados de formação continuada promovidos pelos Núcleos de Ação Educativa Descentralizada (NAEDs), e dá outras providências.*

**REPUBLICADO O ANEXO IV POR CONTER ALTERAÇÕES NO PERÍODO DE INSCRIÇÃO****ANEXO IV - NAED SUL / 2º SEMESTRE DE 2012****DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição para o processo seletivo para preenchimento das vagas dos cursos descentralizados do NAED Sul será, exclusivamente, por meio eletrônico, através do endereço: <http://inscricoesnaedsul.blogspot.com/>, de 13 à 22 de agosto de 2012, até às 24 horas. No ato da inscrição, o candidato interessado deverá informar todos os dados solicitados - Nome completo, matrícula, RG, Unidade Escolar e cargo, Telefone(s) e e-mail - e indicar até duas opções de cursos, por ordem de preferência.

As inscrições recebidas após o período de inscrição não serão consideradas.

**DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS**

Havendo mais inscritos do que vagas será realizado sorteio para preenchimento das mesmas.

A divulgação dos resultados do processo seletivo será informada por e-mail às Unidades Educacionais do NAED Sul, assim como no endereço <http://inscricoesnaedsul.blogspot.com/>, até o dia 24 de agosto de 2012.

**DAS PARTICIPAÇÕES**

O não comparecimento do candidato selecionado no primeiro encontro do Curso, sem justificativa, implicará no cancelamento automático de sua inscrição/seleção e os candidatos da lista de espera serão convocados pela Equipe Educativa do NAED Sul, por meio dos contatos disponibilizados no ato da inscrição.

Para os cursos com vagas remanescentes a inscrição dos candidatos será realizada no local de cada Curso até o 2º encontro de acordo com o início de cada um. Os professores de Educação Infantil da SME selecionados para os cursos descentralizados, poderão utilizar sua Carga Horária Pedagógica (CHP) ou solicitar Hora Projeto (HP) e os demais profissionais poderão utilizar as horas previstas para formação, conforme seus regimes de trabalho.

**DA PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2012****1. Curso: Na Trama da História**

**Formadora:** Lorena Valsani

**Ementa:** Esse curso tem por objetivo criar com os educadores: livros, bonecos, aventais para contar histórias, bolsas para armazenar materiais, jogos, máscaras, brinquedos e outros materiais, diante das possibilidades do tecido. Os materiais serão confeccionados a partir das histórias criadas pelas próprias crianças e pelos educadores. A criação dos materiais libera e estimula o potencial criador e artístico dos participantes, uma vez que a fantasia se concretiza no tecido. Na criação da história a cada ponto, uma nova trama nasce das mãos hábeis dos educadores que, de ponto em ponto, se constituem como autores de um novo acervo lúdico e bibliográfico para as crianças da Unidade Educacional.

**Público alvo:** Profissionais da Educação Infantil dos CEMEI e EMEI, dos CEI e das Entidades Conveniadas.

**Material individual necessário:** Tesoura de tecido, retalhos de tecido diversos (de preferência algodão) de diversos tamanhos, cores, estampas e lisos, linha de bordar, linha de costura e agulhas.

**Carga horária total:** 48 h/a (36 h/a presenciais e 12 h/a não presenciais)

**Carga horária semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 20

**Dia e Horário:** 2ª feira das 14h00min às 16h30min

**Início previsto:** a partir da semana do dia 27 de agosto de 2012

**Local:** NAED Sul

**Endereço:** Rua Joaquim Vilac, 999 - Vila Teixeira

**2. Curso: Era Uma Vez... As Caixas que Contam Histórias**

**Formadoras:** Andréia Calvo Penteados de Carvalho e Fernanda Cristina Penteados Carvalho

**Ementa:** Inventar, ler e contar histórias são tarefas importantes para as crianças pequenas na Educação Infantil, pois envolvem todas as oportunidades de interação que a criança tem com seu mundo imaginário. As "Caixas que contam Histórias" é uma alternativa metodológica para envolver efetivamente as crianças pequenas na atividade de ouvir histórias. Caracteriza-se por uma caixa enfeitada contendo objetos e imagens que retratem as histórias que as crianças gostam, como: contos de fada, fábulas, lendas e cantigas preferidas. Na caixa cabe tudo: reciclagem, a arte manual, as palavras registradas nos livros, a imaginação e a criatividade.

**Público alvo:** Profissionais da Educação Infantil da SME, dos CEI e das Entidades Conveniadas.

**Material individual necessário:** quando solicitado, cada participante deverá levar materiais recicláveis como retalhos de papéis, EVA, tecidos, potes de iogurte, rolinhos



de papel, etc.; além de levar caixas vazias, tesoura e cola para serem confeccionadas as caixas.

**Carga horária total:** 56 h/a (42 h/a presenciais e 14 h/a não presenciais)

**Carga horária semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 20

**Dia e Horário:** 4ª feira das 18h00min às 20h30min

**Início previsto:** a partir da semana do dia 27 de agosto de 2012

**Local:** NAED Sul

**Endereço:** Rua Joaquim Vilac, 999 - Vila Teixeira

**3. Curso: Musicalização Infantil**

**Formadora:** Andréa de Arruda Campos

**Ementa:** A música é uma fonte de estímulos, equilíbrio, emoção e felicidade. É a arte e ciência de explorar e combinar os sons do universo, permitindo a expressão de nossos sentimentos. O curso pretende oferecer aos educadores a exploração da música de uma forma prática e abrangente, através de jogos, coro infantil, expressão e percussão corporal, conhecimento e utilização de instrumentos da Bandinha Rítmica, violão, teclado e flauta doce.

**Público alvo:** Profissionais da Educação Infantil da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas

**Carga horária total:** 48 h/a (36 h/a presenciais e 12 h/a não presenciais)

**Carga horária semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 10

**Dia e Horário:** 5ª feira das 13h30min às 16h00min

**Início previsto:** a partir da semana do dia 27 de agosto de 2012

**Local:** CEMEI Catarina Milani Manarini

**Endereço:** Rua João Tonoli, 200 - Jardim das Bandeiras II

**4. Curso: Musicalizando - Brincadeiras Musicais**

**Formadora:** Denise Apis Fabosa

**Ementa:** Desenvolver a sensibilização musical com a criança através de brincadeiras musicais, considerando que a linguagem musical é uma ferramenta pedagógica que favorece o desenvolvimento global da criança.

**Público alvo:** Profissionais da Educação Infantil da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas.

**Carga horária total:** 40 h/a (30 h/a presenciais e 10 h/a não presenciais)

**Carga horária semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 20

**Dia e Horário:** 3ª feira das 13h45min às 16h15min

**Início previsto:** a partir da semana do dia 27 de agosto de 2012

**Local:** CEMEI Dr. Eduardo Pereira de Almeida

**Endereço:** Rua São José do Rio Pardo, 133 - Jardim Nova Europa

**5. Curso: Portfólio: Uma Proposta de Avaliação e Registro na Educação Infantil**

**Formadora:** Taísa de Oliveira Fialho

**Ementa:** O Curso visa contribuir para a prática de profissionais que atuam na educação infantil. Nos encontros serão discutidos assuntos importantes para um trabalho efetivo com crianças. Os temas abordados serão: reflexão sobre a história da educação infantil, cuidar e educar, tempos e espaços pedagógicos, projetos de trabalho, trabalho coletivo, registro, avaliação. Algumas atividades práticas serão desenvolvidas, como: montar projetos de trabalho, quadros de rotinas, portfólios individuais e coletivos, planejamento de atividades com as crianças e técnicas de pintura.

**Público alvo:** Profissionais da Educação Infantil da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas.

**Carga horária total:** 48 h/a (36 h/a presenciais e 12 h/a não presenciais)

**Carga horária semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 20

**Dia e Horário:** 2ª feira das 18h00min às 20h30min

**Início previsto:** a partir da semana do dia 27 de agosto de 2012

**Local:** NAED Sul

**Endereço:** Rua Joaquim Vilac, 999 - Vila Teixeira

**6. Curso: Gênero e Diversidade na Educação Infantil (Reconhecer Diferenças e Superar Preconceitos)**

**Formadora:** Rose Aparecida Rodrigues

**Ementa:** O curso tem como proposta levar os participantes a refletir sobre situações do dia a dia que envolvam gênero e diversidade. Através de leitura e textos, tendo o diálogo como ferramenta pedagógica, os participantes serão incentivados a lidar de forma natural e desenvolver novos olhares para a sexualidade e diversidade na sala de aula, por meio de jogos e histórias, teatros, dinâmicas, criação de bonecos e atividades lúdicas.

**Público alvo:** Profissionais da Educação Infantil da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas

**Carga horária total:** 40 h/a (30 h/a presenciais e 10 h/a não presenciais)

**Carga horária semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 20 vagas

**Dia e Horário:** 2ª feira das 14h00min às 16h30min

**Início previsto:** a partir da semana do dia 27 de agosto de 2012

**Local:** NAED Sul

**Endereço:** Rua Joaquim Vilac, 999 - Vila Teixeira

**7. Curso: Shantala e Brincadeiras Infantis no Trabalho Educativo na Educação Infantil**

**Formadora:** Liliam Sarques Hossri e Maraclei Mora de Oliveira

**Ementa:** A origem da massagem, suas específicas cidades dentro de um contexto histórico-social. Recuperação de brincadeiras que atendam as crianças pequenas e pequeninhas da educação infantil. Abordagem de temas como: o estresse infantil, a dificuldade de socialização, a educação nos dias de hoje (processo comparativo e normativo). Vivências e experiências de uma prática pedagógica também direcionada às famílias e/ou comunidade.

**Público alvo:** Profissionais da Educação Infantil da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas.

**Material individual necessário:** Trazer uma boneca ou boneco a partir do 2º encontro.

**Carga horária total:** 48 h/a (36 h/a presenciais e 12 h/a não presenciais)

**Carga horária semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 20

**Dia e Horário:** 5ª feira das 14h00min às 16h30min

**Início previsto:** a partir da semana do dia 06 de setembro de 2012

**Local:** NAED Sul

**Endereço:** Rua Joaquim Vilac, 999 - Vila Teixeira

**8. Curso: Linguagem Teatral, Compartilhando Experiências**

**Formadora:** Kátia Regina Souza Queiroz Villalba de Andrade

**Ementa:** Compartilhar linguagens infantis significa dividir experiências adquiridas através da prática, fundamentada em teorias sobre as Culturas Infantis. Através do

teatro e da fantasia os participantes serão estimulados a criarem histórias e darão vida aos personagens elaborados.

**Público alvo:** Profissionais da Educação Infantil da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas do NAED Sul.

**Carga horária total:** 48 h/a (36 h/a presenciais e 12 h/a não presenciais)

**Carga horária semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 20

**Dia e Horário:** 4ª feira das 08h15min às 10h45min

**Início previsto:** a partir da semana do dia 27 de agosto de 2012

**Local:** CEMEI Dr. Eduardo Pereira de Almeida

**Endereço:** Rua São José do Rio Pardo, 133 - Jardim Nova Europa

**9. Curso: Refletindo sobre a Rotina na Educação Infantil e Redimensionando a Prática Pedagógica junto às Crianças nas Unidades Educacionais**

**Formadoras:** Luciana Colombo e Márcia Maria Rocha

**Ementa:** Reflexão e diálogo sobre as rotinas a partir de estudos sobre a História da Educação Infantil no Brasil, as políticas públicas e principalmente, na experiência diária dos profissionais nas EMEIs e CEMEIs do município.

**Público alvo:** Profissionais da Educação Infantil da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas do NAED Sul.

**Carga horária total:** 48 h/a (36 h/a presenciais e 12 h/a não presenciais)

**Carga horária semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 20

**Dia e Horário:** 5ª feira das 13h30min às 16h00min

**Início previsto:** a partir da semana do dia 27 de agosto de 2012

**Local:** CEMEI Zoé Valente Bellochio

**Endereço:** Rua Antonio Marques da Silva, 30 - Jardim Santo Expedito

**10. Curso: Quem Conta um Conto... Ganha um Ponto**

**Formadora:** Dulciley Isaura Buscallin Ferreira da Silva

**Ementa:** A literatura constitui um campo fértil de possibilidades para o trabalho com as crianças pequenas, levando-as a desenvolver a imaginação, emoções e sentimentos de forma prazerosa e significativa, contribuindo no processo de aquisição da linguagem escrita e da leitura. Para tal, o professor ou agente de educação infantil devem estar instrumentalizados teoricamente para fundamentar as práticas educativas, levando-os ao movimento de ação/reflexão/ação. Como a teoria, a prática será valorizada com a construção de recursos que possibilitem o desenvolvimento de um pequeno projeto a ser aplicado na escola.

**Público alvo:** Profissionais da Educação Infantil da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas.

**Carga horária total:** 48 h/a (36 h/a presenciais e 12 h/a não presenciais)

**Carga horária semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 20

**Dia e Horário:** 5ª feira das 18h00min às 20h30min

**Início previsto:** a partir da semana do dia 27 de agosto de 2012

**Local:** NAED Sul

**Endereço:** Rua Joaquim Vilac, 999 - Vila Teixeira

**11. Curso: Práticas e Projetos de Letramento na Educação Infantil**

**Formadora:** Milena Crivellaro Petitto

**Ementa:** Análise e discussão sobre a importância do trabalho com práticas e projetos de letramento que já acontecem na rotina da Educação Infantil, tais como: Roda de música, Hora da história, Roda de conversa, o Brincar, os registros e os diversos projetos realizados nas salas de aula. Linguagem e escrita na educação infantil; alfabetização enquanto letramento; o letramento na perspectiva sócio-cultural da escrita; práticas de letramento na rotina da educação infantil e projetos de letramento.

**Público alvo:** Profissionais da Educação Infantil da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas.

**Material individual necessário:** Quando solicitado, cada participante deverá levar materiais recicláveis, como retalhos de papeis, EVA, tecidos, potes de iogurte, rolinhos de papel, etc., além de levar caixas vazias, tesoura e cola para as diversas confecções propostas no curso.

**Carga horária total:** 56 h/a (42 h/a presenciais e 14 h/a não presenciais)

**Carga horária semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

16 Diário Oficial do Município de Campinas Campinas, sexta-feira, 10 de agosto de 2012

**Nº de vagas:** 20

**Dia e Horário:** 3ª feira das 18h00min às 20h30min

**Início previsto:** a partir da semana do dia 27 de agosto de 2012

**Local:** NAED Sul

**Endereço:** Rua Joaquim Vilac, 999 - Vila Teixeira

**12. Curso: Tecnologia da Informação (TI) na Educação Infantil**

**Formadora:** Maria Aparecida Ramires Zulian

**Ementa:** O curso pretende capacitar o profissional da Educação Infantil para trabalhar com a criança de modo a familiarizá-la com a utilização dos recursos da tecnologia da informação, como apoio de atividades de ensino-aprendizagem e/ou como base de desenvolvimento dos processos interativos na construção das estruturas mentais superiores.

**Público alvo:** Em primeiro lugar as vagas serão preenchidas pelos profissionais da EMEI Comecinho de Vida e EMEI Pezinhos Descalços e em segundo lugar pelos profissionais da Educação Infantil da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas.

**Carga horária total:** 40 h/a (30 h/a presenciais e 10 h/a não presenciais)

**Carga horária semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 20 por turma

**Dia e Horário:** Turma A - 6ª feira das 08h30min às 11h00min

Turma B - 6ª feira das 13h30min às 16h00min

**Início previsto:** a partir da semana do dia 27 de agosto de 2012

**Local:** EMEI Comecinho de Vida

**Endereço:** Rua Praia da Enseada, 50 - Vila Orozimbo Maia

**13. Curso: F5 Atualizando Ideias**

**Formadoras:** Cassia Arlete Tossini da Costa e Sidinéa Ferreira Lopes

**Ementa:** O mundo globalizado exige atualização constante. Seja em casa, com os filhos, com os amigos, com as atividades sociais e culturais, com a nossa vida financeira, emocional, psicológica, física e, principalmente, no trabalho. A vida está em constante movimento, a roda não para de girar e não se pode ficar parado pois corre-se o risco de ficar para trás, de perder o andar da carruagem, de perder o rumo da conversa, de não saber o que fazer com aquela criança nova, recém chegada da Coréia e que não fala português. Enfim, este curso traz uma proposta de leituras, conversas, debates, ideias e desaafos acerca do cotidiano do educador que também é humano, tem família, tem casa, tem conta pra pagar e precisa estar com a cabeça tranquila para trabalhar.

**Público alvo:** Profissionais da Educação Infantil da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas.

**Carga horária total:** 48 h/a (36 h/a presenciais e 12 h/a não presenciais)

**Carga horária semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 20

**Dia e Horário:** 6ª feira das 18h00min às 20h30min

**Início previsto:** a partir da semana do dia 27 de agosto de 2012

**Local:** NAED Sul

**Endereço:** Rua Joaquim Vilac, 999 - Vila Teixeira

**14. Curso: Confeção de Fantoques e Máscaras com Material de Espuma, Teatro de Sombra e Discussões sobre Formas Teatrais**

**Formadora:** Fernanda Brognoni Concon

**Ementa:** Oferecer às crianças oportunidades de experimentação, principalmente no campo das emoções, criando e recriando, inventando e brincando de estar em outro lugar ou de ser um personagem, fazem da brincadeira infantil e da arte teatral um rico recurso para a ampliação das experiências pelas crianças. Desenvolver técnicas para confeccionar fantoches, máscaras de espuma e cenários, bem como, técnica de realização de teatro de sombras, considerando a participação das crianças neste processo. Discussões e trocas de experiências entre os profissionais sobre outras formas teatrais. **Público alvo:** Profissionais da Educação Infantil da SME, dos CEIs e das Entidades Conveniadas.

**Carga horária total:** 48 h/a (36 h/a presenciais e 12 h/a não presenciais)

**Carga horária semanal:** 04 h/a, sendo 03 h/a presenciais e 01 h/a não presencial

**Nº de vagas:** 20

**Dia e Horário:** 5ª feira das 8h00min às 10h30min

**Início previsto:** a partir da semana do dia 27 de agosto de 2012

**Local:** NAED Sul

**Endereço:** Rua Joaquim Vilac, 999 - Vila Teixeira

Campinas, 17 de agosto de 2012

**PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO**

Secretário Municipal De Educação

### PORTARIA NAED SUL Nº 06/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sul, fundamentada no Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas, Portaria nº 114, de 30 de dezembro de 2010, e considerando a Resolução SME nº 23, art. 8º, de 18 de novembro de 2010, e a Resolução SME nº 01/2012, art. 13, de 9 de janeiro de 2012, expede a seguinte Portaria:

**Artigo 1º**- Fica homologado o Adendo/Adequação do Projeto Pedagógico da EMEF PROF. CIRO EXEL MAGRO abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas. **Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2012.

Campinas, 20 de agosto de 2012

**PATRICIA LAZZARINI FURLAN**

Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

### PORTARIA NAED SUL Nº 07/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sul, fundamentada no Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas, Portaria nº 114, de 30 de dezembro de 2010, e considerando a Resolução SME nº 23, art. 8º, de 18 de novembro de 2010, e a Resolução SME nº 01/2012, art. 13, de 9 de janeiro de 2012, expede a seguinte Portaria:

**Artigo 1º**- Fica homologado o Adendo/Adequação do Projeto Pedagógico da CEMEI BRIGIDA CHINÁGLIA COSTA abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2012.

Campinas, 20 de agosto de 2012

**PATRICIA LAZZARINI FURLAN**

Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

### PORTARIA NAED NOROESTE Nº 07/2012

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Noroeste, fundamentada no Regimento Escolar Comum das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas, Portaria nº 114, de 30 de dezembro de 2010, e considerando a Resolução SME nº 23, art. 8º, de 18 de novembro de 2010, e a Resolução SME nº 01/2012, art. 13, de 9 de janeiro de 2012, expede a seguinte Portaria:

**Artigo 1º**- Fica homologado o Adendo/Adequação do Projeto Pedagógico da EMEF PROFESSORA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEM abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a fevereiro de 2012.

Campinas, 20 de agosto de 2012

**MARLENE MAGNUSSON DE SOUZA**

Representante Regional Da Secretaria Municipal De Educação

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 21/08/2012

**Processo Administrativo** n.º 12/10/13.942 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Referência:** Pregão Eletrônico nº 138/2012 **Objeto:** Aquisição de materiais de construção.

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 17.518/12, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R\$ 746.128,04 (Setecentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e oito reais e quatro centavos), a favor das empresas como segue:

- **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP** - no valor global de R\$ 411.695,00 (quatrocentos e onze mil, seiscentos e noventa e cinco reais), para os itens 15, 16, 19, 23, 31, 32, 33, 37, e 38.

- **ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME** - no valor global de R\$ 24.307,50 (vinte e quatro mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos) para os itens 39, 40, 42, 43, 45 e 48.

- **COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA. - ME** - no valor global de R\$ 39.585,00 (trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais) para os itens 17 e 18.

- **FIOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.** - no valor global de R\$ 40.584,94 (quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), para os itens 21, 24, 34, 35 e 47

- **GRAND COMERCE LTDA. - ME** - no valor global de R\$ 24.668,00 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais); para os itens 25, 26, 27, 28 e 29.

- **INA COMERCIAL LTDA. - EPP** - no valor global de R\$ 25.698,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais); para o item 30

- **INFIBRA S/A** - no valor global de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); -, para o item 11

- **M.F. DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME** - no valor global de R\$ 12.620,00 (doze mil, seiscentos e vinte reais); para os itens 01, 03, 04, 05 e 06.

- **VALKA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ALVENARIA LTDA. - EPP** - no valor global de R\$ 158.169,60 (cento e cinquenta e oito mil cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos) para os itens 02, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 20, 22, 36, 41, 44 e 46.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

**PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO**

Secretário Municipal De Educação

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

#### PORTARIA FUMEC Nº 85 /2012

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária no uso das atribuições do seu cargo,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder à Sra. **Alzira Briel de Sousa**, matrícula 009, RG nº 21.656.591-1 SSP-SP, PASEP 1.701.310.003-8, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), com base nos artigos 153 e 154 da Lei Complementar Municipal nº 10/2004 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e com o artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05, no Cargo de "Professor de Educação Básica - II", Grupo D-A, Nível 1, Grau D, com jornada de 24 horas/aula semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2008/10/24774.

**Artigo 2º** - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2012.

Campinas, 16 de agosto de 2012

**PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO**

Presidente Da FUMEC

#### PORTARIA FUMEC Nº 86 /2012

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária no uso das atribuições do seu cargo,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder à Sra. **Leda Inocência Gongora Pereira**, matrícula 289, RG nº 23.075.875-7, PASEP 1.703.221.547-3, **aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, calculados com base nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar Municipal nº 10/2004 e no artigo 1º da Emenda Constitucional 70/2012, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, na Função Atividade de "Agente de Apoio Operacional", Grupo A, Nível 1, Grau B, com jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2010/10/23391

**Artigo 2º** - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor em 01/09/2012.

Campinas, 16 de agosto de 2012

**PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO**

Presidente Da FUMEC

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO CONVOCAÇÃO

**De M.R.V. Engenharia e Participações S.A.** - Protocolo n.º 2012/10/31693; "Compareça o interessado para retirar cópia do projeto aprovado". **De D.B.O. Engenharia Ambiental Ltda.**- Protocolo nº 2011/10/22678; "Compareça o interessado para ciência das manifestações acostadas ao presente".

Campinas, 20 de agosto de 2012

**ENG.º RENATO DE CAMARGO BARROS**

DIRETOR DO DPOV

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**PROTOCOLO: 2011/10/4538**

**INTERESSADO: APEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

" Para que possamos dar continuidade à análise do pedido de restituição de taxa com valor pago a maior, necessitamos que sejam apresentados os seguintes documentos:

- 1 - Cópia do Comprovante de Optante pelo Simples Nacional (se optante);
2. Declaração do responsável pela empresa de que responde, sob as penas das Leis Civil e Penal, pelas informações prestadas, comprometendo-se ainda a informar à SMMA caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte
3. Declaração da Junta Comercial do Estado comprovando o enquadramento da empresa como ME ou EPP.

O não atendimento ao acima exposto, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data desta publicação, implicará no indeferimento da solicitação."

Campinas, 21 de agosto de 2012

**ENG.º JOÃO HENRIQUE CASTANHO DE CAMPOS**

Assessor Técnico - SMMA

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**Prot.: 2011/10/55190**

**In.: RR Camargo Empreendimentos e Participações Ltda.**

Visando a continuidade de análise deste protocolo, apresentar os seguintes documentos, no atendimento à ordem de serviço 01/09.

1) Comprovante de pagamento da taxa de análise.

Campinas, 21 de agosto de 2012

**LINDENBERG CASIMIRO DAMASCENO**

Eng. Ambiental - Matrícula: 123002-6

**MATHEUS JOSÉ VEGETTI MENEGUETTI**

Coordenador De Controle E Licenciamento Ambiental

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Protocolo nº 2012/10/923

Interessado: ODAIR ANTONIO FERREIRA

Convocação

Para dar seguimento à análise do processo de Licenciamento Ambiental, solicitamos o comparecimento do interessado ou de seu representante legal, na SMMA, no prazo de 30 dias, para apresentação dos documentos citados abaixo:

1. Termo de Declaração e Responsabilidade e Projeto de Normativa para o PV a ser projetado faixa de viela sanitária presente no imóvel, conforme item 11 do informe técnico da SANASA nº 0107-11;
2. Corrigir projeto de drenagem, revendo o dimensionamento das caixas de retenção nos moldes da Lei Estadual nº 12.526/07, além de observar a taxa mínima de permeabilidade do solo como prevê a Lei Complementar nº 15/06 (Plano Diretor);
3. Declaração do local de destinação final do volume de solo descartado, conforme indicação do projeto de terraplenagem apresentado, subscrita pelo profissional responsável pela obra. Atendimento técnico (agendado) das 14h00 as 17h00 de segunda, quarta e sexta-feira. Av. Anchieta nº 200, 17º andar - Centro/Campinas.

Campinas, 21 de agosto de 2012  
**ENG. ALEXANDRE COSTA**  
 Eng. Civil - Matrícula: 123232-0

**MATHEUS JOSÉ VEGETTI MENEGUETTI**  
 Coordenador De Controle E Licenciamento Ambiental

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - DDS - CPEA**

Protocolo: 2011/11/01060

Interessado: SPE20 GLOBAL A20 BARÃO DO CAPIVARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Solicitamos o comparecimento do representante legal do interessado acima para tomar ciência das complementações necessárias na planta do levantamento planialtimétrico/anexação de glebas.

Campinas, 21 de agosto de 2012  
**MARIA STELA BELLUZZO PRADO**  
 Eng. Sanitarista - CREA 060134645-2

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO***EDITAL DE CONVOCAÇÃO 273ª REUNIÃO ORDINÁRIA 22/08/2012*

Convocamos os Senhores Conselheiros representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidades suplentes, que compõem os respectivos segmentos deste Conselho, para a 273ª Reunião Ordinária que será realizada 4ª feira dia 22 de agosto de 2012, às 18h30, no 19º andar, sala Milton Santos, Paço Municipal, Campinas/SP.

**PAUTA:**

Comentário sobre evento do dia 15 de agosto - 4º Diálogos Urbanos - Lei de Licenciamento Ambiental.

Análise dos processos referente aos Pareceres:

Projetos de Leis: nºs 282/11; 325/11; 367/11 e 37/12;

Projetos de Leis Complementares: nºs 09/11; 11/11; 02/12 e 05/12.

Aprovação da Ata 272ª - Reunião Ordinária do dia 11 de julho de 2012.

Aprovação da Ata 70ª - Reunião Extraordinária do dia 27 de junho de 2012

Discussão sobre a próxima reunião Extraordinária - 5ª Diálogos Urbanos.

Palavra da Diretoria

Campinas, 17 de agosto de 2012  
**ARQTª DÉBORA PINHEIRO FRAZZATO**  
 PRESIDENTE DO CMDU

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NA ÁREA DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA PARQUE LINEAR RIO CAPIVARI***Edital de Convocação - 5ª Reunião Extraordinária 23/08/2012*

Convocamos os senhores(as) membros da Comissão de Avaliação de Imóveis na Área da Operação Urbana Consorciada do Parque Linear do Rio Capivari, para a 5ª Reunião Extraordinária a ser realizada quinta-feira, dia 23 de agosto de 2012, às 14h30, 19º andar, Sala Milton Santos, Paço Municipal, Av. Anchieta, nº 200, Campinas/SP.

**PAUTA:**

1. Aprovação da Ata da 4ª Reunião Extraordinária;

2. Discussão sobre diversos assuntos.

Considerando o regimento interno aprovado, favor confirmar presença em caso de impossibilidade de comparecimento do titular, encaminhar o suplente.

Campinas, 20 de agosto de 2012  
**ALAIR ROBERTO GODOY**  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**COMUNICADO EGDS - CICLO AMPLIANDO HORIZONTES***TEMA: ATITUDE, com o consultor ALY BADDUAHY JR.*

**DATA: 29 de agosto, das 9h00 às 11h00, no Salão Vermelho do Paço Municipal**  
**ATTITUDE DETERMINA NÃO SÓ QUEM SOMOS, MAS TAMBÉM OS RESULTADOS QUE ALCANÇAMOS**

**Assuntos Abordados:**

Onde está o problema?

O Profissional do século XXI

O que é SUCESSO?

Atitude: Problemas X Desafios

Lei da Causa e Efeito

Crise - O processo da mudança

Horizonte Temporal

As três palavras do Futuro

Temperança e Resiliência

**A FILOSOFIA DO VENCEDOR****Informações e Inscrições: (19) 3236-9561 e (19) 3236-6982**

Campinas, 16 de agosto de 2012  
**MARISA CORDOBA AMARANTES**  
 COORDENADORA SETORIAL EGDS  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
 DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

**COMUNICADO EGDS - CURSOS PROGRAMADOS PARA O MÊS DE AGOSTO**

*A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para o mês de Agosto /2012. Endereço: Avenida Aquidabã, nº 505 (esquina com Rua Dr. Quirino).*

**I - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO****(Secretários, Diretores, Supervisores e demais cargos de Liderança):****01. REFLEXÕES DE LIDERANÇA: ESTRATÉGIA DE GERENCIAMENTO**

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi

Carga Horária: 3h

Data: 30 de agosto

Horário: 08h30 às 11h30.

Temas: Estilos de Liderança / Influência da diversidade da equipe e o papel do ambiente de trabalho

**II - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS****02. TROCAÇÃO DE HISTÓRIA**

Instrutor: Larissa Vieira Scomparim

Carga Horária: 2h

Data: 27 de agosto

Horário: 14h às 16h

Temas: História da contação / Grandes contadores / Identificação do contador / Conhecimento do público e faixa etária / Objetos de uso na contação / Utilização da voz / Tipos de apresentação de história.

**III - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COMPORTAMENTAIS****03. JOGOS COOPERATIVOS**

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi

Carga Horária: 3h

Data: 29 de agosto

Horário: 13h30 às 16h30

Temas: Vivência de Jogos e Dinâmicas de Grupo

**IV - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS****04. APRENDENDO COM OS FILMES - TEMA: "OS PINGUINS DO PAPAÍ"**

Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 3h

Data: 29 de agosto

Horário: 13h30 às 16h30.

Temas: Papel profissional e familiar, ética, princípios e valores, comportamento, afeto, relação pai e filho

**05. O SEGREDO PARA SER FELIZ NO TRABALHO**

Instrutor: Áurea Sudário Lobo

Carga Horária: 2h30

Data: 23 de agosto

Horário: 14h00 às 16h30

Temas: Importância do reconhecimento da dimensão individual / Promoção da noção da identidade laboral / Melhora de relacionamentos pessoais / Instrumentalização para a prática preventiva / Desenvolvimento de atividades pró-ativas em relação às situações cotidianas do trabalho

**06. APRENDENDO COM OS FILMES - TEMA: " COMO TREINAR SEU DRAGÃO"**

Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 3h

Data: 27 de agosto

Horário: 8h30 às 11h30

Temas: Trabalho em equipe / Solidariedade, amizade, amor, relacionamento / Valores, preconceito, diversidade, liderança / União, cooperação / Passagem da infância para a adolescência / As incertezas que cercam a cabeça de crianças e jovens / As dificuldades que os pais tem para ouvir os filhos - a falta de diálogo / O Bullying

**07. O DESAFIO DE MUDAR: MUDAR O DESAFIO**

Instrutor: Ramon Longueras Arola

Carga Horária: 7h

Data: 27 e 29 de agosto

Horário: 13h15 às 16h45

Temas: Conceito de Mudança / Globalização e Mudança / Novos Paradigmas / Dificuldades x Problemas / Tratamentos errôneos das dificuldades / Resistência à mudança e como minimizá-la.

**08. ADAPTAÇÃO DE MATERIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA**

Instrutor: Andréa Cristina Ruffo Cope

Carga Horária: 3h

Data: 31 de agosto

Horário: 8h30 às 11h30

Temas: Conceitos gerais de deficiência auditiva, visual, intelectual, múltipla sensorial, surdo cegueira e adaptação de materiais para inclusão.

**V - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA MOTIVACIONAL****09. CICLO AMPLIANDO HORIZONTES: MÓDULO "ATTITUDE VENCEDORA"****Data: 29 de agosto****Horário: 9h00 às 11h00****Local: Salão Vermelho do Paço Municipal.**

Temas: Saía da multidão / O que é sucesso? / Modelos Mentais / Paradigmas / Atitude: Problemas X Desafios / Crise: processo da mudança / Horizonte Temporal / Desenvolvendo Temperança e Resiliência / A Filosofia do Vencedor.

**Consultor: Aly Baddauby Júnior**

Mini-Currículo: Sócio Proprietário e Fundador da Business Center Treinamentos, a maior empresa de treinamento comportamental do Brasil. Atua desde 1993 como palestrante, já passaram pelos seus treinamentos mais de 100.000 pessoas.

Criador dos Treinamentos: Liderança o Fator Resultado, O poder da Escolha, Atitude Vencedores e Perdedores, Finanças Pessoais, Atitude Vencedora, O que é Vender no Mundo de Hoje entre outros.

Autor dos DVD: Atitude Vencedores e Perdedores, Liderança o Fator Resultado, Ferramentas da Liderança e Finanças Pessoais.

#### VI - Turmas Exclusivas:

A Escola de Governo oferece cursos no local de trabalho, para turmas exclusivas. A Escola de Governo também disponibiliza uma série de ações de capacitação ou vivências motivacionais para serem ministradas nos locais de trabalho. Pode-se também atender a demandas específicas, de acordo com as necessidades levantadas junto as coordenações. Entre as opções de atividades oferecidas nos locais de trabalho estão: Projeto "Aprendendo com os filmes" (temos 15 temas já desenvolvidos), Jogos Cooperativos, Diversidade & Cidadania, Cara ou Coroa: os dois lados do Atendimento, Relacionamento e Comunicação no Trabalho, Ecobrinquedoteca, Assertividade, Administrando o tempo com eficácia, Dança circular, Programa de prevenção ao estresse, entre outros.

Há muitos cursos novos, de carga horária reduzida que podem atender a formação continuada, GEM, outras práticas integrativas, além de desenvolvermos a partir das demandas que nos são apresentadas, junto a sua equipe, no local de trabalho. Nossos analistas se deslocam para atender às equipes, dentro das horas GEM (grupo de Estudos de Monitores), TDC (Trabalho Docente coletivo), FC (Formação continuada), e até mesmo no RPAI, auxiliando nos processos de planejamento estratégico. Consulte-nos através do telefone: 19 3236-9561.

Todas as demais inscrições poderão ser feitas através do nosso link: [https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos\\_egds/](https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/)

Informações gerais:(19)3236-9561, rh.egds@campinas.sp.gov.br

Para assuntos referentes ao EAD: 3236-6982

Campinas, 20 de agosto de 2012

**MARISA CORDOBA AMARANTES**  
COORDENADORA SETORIAL EGDS  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 77482/2012

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 2012/70/1856, pela presente,

#### RESOLVE

Autorizar a partir de 01/09/2012, a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora LUCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO RÁDOMILE, matrícula nº 118069-0, titular do cargo de Médico Ginecologia Obstetrícia, de 36 horas semanais para 30 horas semanais.

### PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 77389/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/34413, pela presente,

#### RESOLVE

Nomear a partir de 06/08/2012, o senhor EDUARDO EDARGE BADARO NETO, RG: 24.420.337, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Jornalismo, do Departamento do Sistema Municipal de Rádio e Televisão, da Secretaria Municipal de Comunicação.

### COMUNICADO

De acordo com o Decreto 16922, de 11 de janeiro de 2010, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

KATIA BLEINROTH, MATRÍCULA: 102.394-2  
REFERENTE: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ  
PARECER: FAVORÁVEL À CONCESSÃO. JMO: 238/12

MARIA CLAUDINEIA DA SILVA, MATRÍCULA: 724  
REFERENTE: RECURSO DE LTS  
PROTOCOLO: 2012/10/15597

PARECER: CONTRÁRIO À CONCESSÃO. JMO: 240/12

Campinas, 21 de agosto de 2012

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

### CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os servidores relacionados abaixo a comparecer em suas respectivas datas e horários, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto nº 744, 1º Andar.

28/08/2012 às 09h45 - Neusa Maria Lima da Silva

28/08/2012 às 10h45 - Lelia Lage Toto

29/08/2012 às 08h45 - Maria Antonia Costa

Campinas, 21 de agosto de 2012

**JUNTA MÉDICA OFICIAL**

### CONCURSO PÚBLICO - GUARDA MUNICIPAL

EDITAL 011/2012 - RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos altera a redação dos itens a seguir discriminados, referentes ao Edital de Abertura do certame, publicado no Diário Oficial do Município dos dias 02, 03 e 04/07/12 e nas retificações publicadas no Diário Oficial do Município dos dias 02/08/2012 (pág. 17) e 14/08/2012 (pág. 22).

**ALTERAÇÃO 01:IX - DO EXAME ANTROPOMÉTRICO E DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

**ONDE SE LÊ:**

12. (...)

NTAF = nota do Teste de Aptidão Física

P1= nota obtida na prova 1 - barra fixa (masculino) / flexão de braço (feminino)

P2= nota obtida na prova 2 - flexão abdominal com a flexão dos joelhos - 01 (um) minuto

P3= nota obtida na prova 3 - impulsão horizontal

P4= nota obtida na prova 4 - corrida de 50 metros

P5= nota obtida na prova 5 - corrida de 12 minutos

**LEIA-SE:**

12. (...)

NTAF = nota do Teste de Aptidão Física

P1= nota obtida na prova 1 - flexão de braço - 01 (um) minuto

P2= nota obtida na prova 2 - flexão abdominal com a flexão dos joelhos - 01 (um) minuto

P3= nota obtida na prova 3 - impulsão horizontal

P4= nota obtida na prova 4 - corrida de 50 metros

P5= nota obtida na prova 5 - corrida de 12 minutos

**ALTERAÇÃO 02: ANEXO IV - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

**Prova 1 (a) – MASCULINO: BARRA FIXA**

O candidato, se posicionará sob a barra horizontal fixa. Em seguida, deverá empunhá-la com a pegada em pronação, com os dedos polegares envolvendo-a (palmas das mãos para frente), braços totalmente estendidos; as mãos deverão permanecer com um afastamento entre si correspondente à largura dos ombros e o corpo deverá estar estático; braços totalmente estendidos; corpo suspenso, sem que os pés estejam apoiados no solo ou nas travessas de sustentação da barra. Após o comando de "INICIAR", o candidato deverá executar uma flexão dos braços na barra até que o queixo ultrapasse completamente a barra (estando a cabeça na posição natural, sem hipertextensão do pescoço) e, imediatamente, descer o tronco até que os cotovelos fiquem completamente estendidos (respeitando as limitações articulares individuais), quando será completada uma repetição. O candidato deverá prosseguir executando repetições do exercício sem interrupções do movimento. O corpo do executante não poderá, em nenhum momento, tocar o solo nem os suportes da barra. O ritmo das flexões de braços na barra é opção do candidato; não poderá haver qualquer tipo de impulso, nem balanço das pernas para auxiliar o movimento; a contagem de flexões será encerrada no momento em que o candidato largar a barra.

MASCULINO	
NUMERO DE FLEXÕES	PONTOS
DE ZERO A 1	ELIMINADO
2	50
3	60
4	70
5	80
6	90
IGUAL OU SUPERIOR A 7	100

**Prova 1 (b) – FEMININO: FLEXÃO DE BRAÇO - 01 (um) minuto**

Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que a candidata é capaz de executar em 01 (um) minuto.

A candidata se posicionará sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas e joelhos apoiados no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos, com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas flexionadas e unidas e joelhos apoiados no chão. A voz de comando "POSIÇÃO COMEÇAR", a candidata flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente 05 (cinco) centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os joelhos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a uma nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato de outra parte do corpo (exceto as palmas das mãos e os joelhos), com o solo, durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. Durante eventuais interrupções do ritmo de execução, a candidata deverá permanecer na posição inicial, com braços estendidos. Ao terminar o tempo o avaliador interromperá a execução com a palavra "CESSOU". A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério da avaliada.

FEMININO	
NUMERO DE FLEXÕES	PONTOS
DE 0 A 12	ELIMINADO
DE 13 A 16	50
DE 17 A 20	60
DE 21 A 24	70
DE 25 A 28	80
DE 29 A 32	90
IGUAL OU SUPERIOR A 33	100

**LEIA-SE:**

**PROVA 1 - FLEXÃO DE BRAÇO – 01 (um) minuto**

**MASCULINO:** Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o candidato é capaz de executar em 01 (um) minuto.

O candidato se posicionará sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas, com as pontas dos pés tocando o solo. À voz de comando "ATENÇÃO, COMEÇAR", o candidato flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente 05 (cinco) centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida, estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a uma nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que, no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo, durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. Ao terminar o tempo, o avaliador interromperá a execução com a palavra "CESSOU". A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco, durante a fase de flexão de cotovelos, fica a critério do candidato.

MASCULINO	
NUMERO DE FLEXÕES	PONTOS
DE 0 A 14	ELIMINADO
DE 15 A 18	50
DE 19 A 22	60
DE 23 A 26	70
DE 27 A 30	80
DE 31 A 34	90
IGUAL OU SUPERIOR A 35	100

**FEMININO:** Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que a candidata é capaz de executar em 01 (um) minuto.

A candidata se posicionará sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas e joelhos apoiados no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos, com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas flexionadas e unidas e joelhos apoiados no chão. À voz de comando “**POSIÇÃO COMEÇAR**”, a candidata flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente 05 (cinco) centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os joelhos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a uma nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato de outra parte do corpo (exceto as palmas das mãos e os joelhos), com o solo, durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. Durante eventuais interrupções do ritmo de execução, a candidata deverá permanecer na posição inicial, com braços estendidos. Ao terminar o tempo o avaliador interromperá a execução com a palavra “**CESSOU**”. A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério da avaliada.

FEMININO	
NUMERO DE FLEXÕES	PONTOS
DE 0 A 12	ELIMINADO
DE 13 A 16	50
DE 17 A 20	60
DE 21 A 24	70
DE 25 A 28	80
DE 29 A 32	90
IGUAL OU SUPERIOR A 33	100

### ALTERAÇÃO 03: ANEXO V - MODELO SUGERIDO DE ATESTADO MÉDICO

#### ONDE SE LÊ:

PROVA 1 - Barra fixa (masculino) / Flexão de braço - 01 (um) minuto (feminino)

PROVA 2 - Flexão abdominal com a flexão dos joelhos - 01 (um) minuto

PROVA 3 - Impulsão horizontal

PROVA 4 - Corrida 50 metros

PROVA 5 - Corrida de 12 minutos

#### LEIA-SE:

PROVA 1 - Flexão de braço - 01 (um) minuto

PROVA 2 - Flexão abdominal com a flexão dos joelhos - 01 (um) minuto

PROVA 3 - Impulsão horizontal

PROVA 4 - Corrida 50 metros

PROVA 5 - Corrida de 12 minutos

Campinas, 21 de agosto de 2012

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

#### PORTARIA N.º 77568/2012

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital 007/2011, do concurso público homologado em 18/05/2012, pela presente.

#### RESOLVE

Nomear os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as) para exercerem em caráter efetivo, o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL), junto à Secretaria Municipal de Educação.

ADRIANA MARCELA PASSADOR

ALINE ALVES PACHECO

AMANDA SILVESTRINI

BEATRIZ LEITE FIGUEIREDO

BERNARDO MENDES RIBEIRO

CINTIA REGINA DE CAMARGO BASSETO

CLAUDIA REGINA RODRIGUES LUBLANSKI

CLEINE MARCELINO DE LIMA

DAIANE LUCE DA SILVA TRIUMPHO

DEBORA CRISTINA MARQUES DE OLIVEIRA SOUZA

DENIECY DE LIMA

ELISANGELA REGAZOLI

ELIZABETH CARMONARIO

FRANCIANE MARTINS DA COSTA

GISELI ROSIMARI DE SOUZA ESTEVAM

GISLAINE LUZIA SOLCIA PETRAUSKAS

INÊZ JOSÉ DE LIMA PORTO

JAQUELINE CRISTINA MASSUCATO

JISELY LASINSKAS DE OLIVEIRA

JULICEIA RESENDE MATSUMOTO

LUCIANA VIANA DA SILVA

MAGDA CRISTINA GARDIN

MARCIA MICHELETTE SUZIN

MARISA FERREIRA DE SOUZA

MARLENE DIVA LEITE

NIVEA MARIA NOVETTI

PATRICIA AMORIM DE PAULA

PATRICIA DEL CORSO PEDROSO CAVA

PAULA CARVALHO SILVA

RAFAEL PAULO FERREIRA

RENATA ALIAGA

RENATA LUCIA OLIVEIRA MATTOS SILVA

ROBERTA CRISTINA GOBI

ROSANGELA ADRIANA DE SOUZA CARRASCO

ROSELENY PINHEIRO DE SENA LEITE

RUTH RODRIGUES PESSOA

RUY BRAZ DA SILVA FILHO

SABRINA FERNANDA VIEIRA

SAMARA ANNUAR HADDAD MESQUITA

SIMONE DA SILVA FARIA

SIMONE DE OLIVEIRA

SUELLEN SILVA OLIVEIRA

TATIANA MODESTO BASSO

THAÍS REINALDI SIQUEIRA  
VANESSA DE FÁTIMA FARIA  
VIVIANE RODRIGUES DE CARVALHO CECCHI

#### PORTARIA N.º 77457/2012

O Exmo Prefeito Municipal, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o artigo 31, seus parágrafos e incisos da Lei Municipal 12.985/2007, e com as informações constantes no protocolado n.º 2012/10/31329 **RESOLVE**

Revogar a partir de 01/05/2012 o item da portaria n.º 68951/08, retificada pela portaria n.º 69144/08 que designou a servidora ROSEMERIA RODRIGUES VILARINO, matrícula n.º 98904-5, como Autoridade Sanitária nível I.

Revogar a partir de 26/07/2012, o item da portaria n.º 67173/2006, que designou a servidora BRIGINA KEMP, matrícula n.º 103386-7, como Autoridade Sanitária nível III.

Revogar a partir de 27/07/2012 o item da portaria n.º 67173/2006, que designou a servidora MARIA FILOMENA DE GOUVEIA VILELA, matrícula n.º 72745, como Autoridade Sanitária nível IV.

Revogar a partir de 01/05/2012, o item da portaria n.º 75307/2011, que designou a servidora ELIANA CRISTINA PETOILHO, matrícula n.º 29140-4, como Autoridade Sanitária Nível II.

Revogar a partir de 27/07/2012, o item da portaria n.º 76398/2012, que designou a servidora MARCIA MICUCI BELTRAMELLI, matrícula n.º 93681-2, como Autoridade Sanitária nível II.

Revogar a partir de 01/05/2012, a portaria n.º 69207/2008, que designou a servidora SIRLEY LOPES, matrícula n.º 98941-0, como Autoridade Sanitária I.

Designar a partir de 27/07/2012, a servidora BRIGINA KEMP, matrícula n.º 103386-7, como Autoridade Sanitária nível IV.

Designar a partir de 23/04/2012, a servidora ANDREA APARECIDA BARBOSA, matrícula n.º 121388-1, como Autoridade Sanitária nível II.

Designar a partir de 01/07/2012, a servidora GISELE CRISTOFALO DOS SANTOS, matrícula n.º 120871-3, como Autoridade Sanitária nível II.

Designar a partir de 27/07/2012, a servidora MARCIA MICUCI BELTRAMELLI, matrícula n.º 93681-2, como Autoridade Sanitária nível III.

#### PORTARIA N.º 77471/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2012/10/34913, pela presente,

#### RESOLVE

Revogar o item da portaria n.º 76030/2012, que nomeou o senhor Flávio Rolfsen Laurini, matrícula n.º 122.807-2, 2º suplente, como representante da Secretaria Municipal de Educação junto ao Grupo de Trabalho Técnico para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Nomear o senhor André Serafim Silano de Paulo, matrícula n.º 124194-0, 2º suplente, como representante da Secretaria Municipal de Educação junto ao Grupo de Trabalho Técnico para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

#### PORTARIA N.º 77473/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2012/10/34994, pela presente,

#### RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Grupo de Estudo de Legislação Urbanística - GELU.

Secretaria Municipal de Habitação:

Titular: Clelio Aparecido Leme, matrícula n.º 123281-9

Suplente: Gisele Clozer Pinheiro Garcia, matrícula n.º 124276-8

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Titular: Manuel Carlos Cardoso, matrícula n.º 123758-6

Suplente: Matheus Mitraud Júnior, matrícula n.º 106859-8

Suplente: Valéria Murad Birolli, matrícula n.º 58317-0

#### PORTARIA N.º 77474/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2012/10/35040, pela presente,

#### RESOLVE

Revogar o item da portaria n.º 73766/2011, que nomeou o servidor Fábio Alves Cremasco, matrícula n.º 37607-8, como representante titular da Secretaria Municipal de Finanças, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, para o triênio 2011/2014.

Revogar o item da portaria n.º 76956/2012, que nomeou a servidora Eliana Freire Pereira Severo, matrícula n.º 64929-5, como representante suplente da Secretaria Municipal de Finanças, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, para o triênio 2011/2014.

Nomear a servidora Eliana Freire Pereira Severo, matrícula n.º 64929-5 como representante titular da Secretaria Municipal de Finanças, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, para o triênio 2011/2014.

Nomear o servidor Valter Luis Lot Pontes, matrícula n.º 56841-4, como representante suplente da Secretaria Municipal de Finanças, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, para o triênio 2011/2014.

#### PORTARIA N.º 77476/2012

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 2012/10/22066, pela presente,

#### RESOLVE

Revogar a portaria n.º 75274/2011.

Nomear, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as) para compor o Grupo de Análise de Empreendimentos referente ao Programa Minha Casa Minha Vida 2, estabelecido pela portaria n.º 465, de 03 de outubro de 2011, do Ministério das Cidades.

#### Gabinete do Prefeito

Titular: Idelma Maria Amaral Arantes Ferraz, matrícula n.º 102087-0

Suplente: Luis Tolosa Santos, matrícula n.º 123792-6

#### Secretaria Municipal de Urbanismo

Titular: Hélio Sedeh Padilha, matrícula n.º 30286-4

Suplente: Raquel Geray Mokarzel, matrícula n.º 107635-3

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Titular: Alair Roberto Godoy, matrícula n.º 94485-8

Suplente: Rosa Maria Tafuri, matrícula n.º 96655-0

#### Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

Titular: Dimas Alcides Gonçalves, matrícula n.º 123537-0

Suplente: Cátia Rose Gonçalves da Silva, matrícula n.º 28749-0

#### Secretaria Municipal de Educação

Titular: Carlos Roberto Cecílio, matrícula n.º 123714-4

Suplente: Dirceu Pio de Magalhães Neto, matrícula n.º 123793-4

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Titular: Hildebrando Herrmann, matrícula nº 123700-4  
Suplente: João Henrique Castanho de Campos, matrícula nº 122998-2

**Secretaria Municipal de Habitação**

Titular: Aristeu Bento de Souza  
Suplente: Alessandra Oliveira Garcia

**Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Fernando Luiz Brandão do Nascimento, matrícula nº 56751-5  
Suplente: Edison Martins da Silveira, matrícula nº 99169-4

**Secretaria Municipal de Transportes**

Titular: Sebastião Gomes do Nascimento

**PORTARIA N.º 77477/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/33840, pela presente,

**RESOLVE**

Revogar o item da portaria nº 76030/2012, que nomeou os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho da Cidade de Campinas para os exercícios 2012/2013: EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A. TITULAR: PEDRO MELONI DE OLIVEIRA

1º SUPLENTE: RODOLFO CESAR VILLA DO MIU

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho da Cidade de Campinas para os exercícios 2012/2013:

EMDEC - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.

TITULAR: RODOLFO CESAR VILLA DO MIU

1º SUPLENTE: PEDRO MELONI DE OLIVEIRA

**PORTARIA N.º 77487/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/30/732, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 30/07/2012, a servidora FABIANE TOSTE BARBOZA, matrícula nº 122677-0, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 77492/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/30/719 pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 24/07/2012, o servidor ADRIANO BALBINO DE SOUZA, matrícula nº 120734-2, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 77493/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/33747, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 01/08/2012, a servidora MARA ISABEL ESTEVES LEÃO, matrícula nº 123926-0, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 77494/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/33141, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 25/07/2012, o servidor MAURO GUSTAVO MOURA SANTOS, matrícula nº 122368-2, do cargo de Médico - Clínico Geral, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

**PORTARIA N.º 77495/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/32382, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 20/07/2012, a servidora GEIZA ELISA DE SOUZA SILVEIRA, matrícula nº 121376-8, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 77496/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/70/2387, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 27/07/2012, a servidora RENATA DE PAULA LIAN, matrícula nº 121620-1, do cargo de Médico - Anestesiologia, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

**PORTARIA N.º 77497/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/70/2324, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 25/07/2012, a servidora PATRICIA GUIDA NAVARRO, matrícula nº 121729-1, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA N.º 77498/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/60/1449, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 01/08/2012, a servidora MICHELE LANGONI DIAS, matrícula nº 119833-5, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**PORTARIA N.º 77499/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/70/2386, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 27/07/2012, a servidora HELIZA HELENA SANCHES SILVESTRE COSTA, matrícula nº 122495-6, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

**PORTARIA N.º 77500/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/60/1445, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 01/08/2012, a servidora CAMILA PATARO DE SOUZA, matrícula nº 102896-0, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 77501/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/60/1439, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 31/07/2012, a servidora NADIA EL DORR, matrícula nº 122540-5, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 77502/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/50/1202, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 24/07/2012, a servidora JULIANA DA SILVA ANTONIO, matrícula nº 120838-1, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 77503/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/40/2007, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 01/08/2012, a servidora MARIANA BRAGA, matrícula nº 111032-2, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 77504/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/40/1987, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 30/07/2012, o servidor SANDRAIKY CRISTIANO PISARDINI DOS SANTOS, matrícula nº 122573-1, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 77505/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/40/1972, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 27/07/2012, a servidora ELIANE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 121260-5, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 77518/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/23996, pela presente,

**RESOLVE**

Revogar o item da portaria nº 75338/2011, que nomeou os senhores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Marinalva Imaculada Cuzin,

Suplente: Renato Antonioli, matrícula nº 119259-0

Nomear as senhoras abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o período complementar do triênio 2011/2014.

**Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Mara Silda Orbetelli

Suplente: Cristiane Frazão Lopes da Silva

**PORTARIA N.º 77523/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/35264, pela presente,

**RESOLVE**

Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN, no biênio 2012/2014.

**Polícia Militar do Estado de São Paulo**

Titular: Paulo Antonio Gonçalves;

1º Suplente: Soraya Jorge Santana

2º Suplente: Argeu Alencar da Silva

**Associação dos Rotarianos de Campinas**

Titular: Nelson Barthelson, RG 2.986.466-5

Suplente: Maria Lúcia Bressane Cruz, RG 9.599.537.

**PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO****PORTARIA N.º 77472/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 2012/10/34054, pela presente,

**RESOLVE**

Nomear a senhora KARINA DA CUNHA SALERNO, RG: 29199556-1, para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, junto ao Conselho Tutelar de Campinas. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO****PORTARIA N.º 77560/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

**RESOLVE**

Exonerar a partir de 21/08/2012, o senhor ANTONIO STOPIGLIA, matrícula nº 123595-8, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, da Secretaria Municipal de Cultura.

Revogar a partir de 21/08/2012, o item da portaria nº 75209/2011, que nomeou o senhor MARCO CESAR PADILHA, matrícula nº 123019-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível VI, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

Nomear a partir de 21/08/2012, o senhor MARCO CESAR PADILHA, matrícula nº 123019-0, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, da Secretaria Municipal de Cultura.



**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**

PROTOCOLO: 12/07/01579 PAS  
 INTERESSADO: DROGASIL S/A FILIAL 148  
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/02004 PL  
 INTERESSADO: VALÉRIA LACERDA RODRIGUES  
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO:12/40/01971 PL  
 INTERESSADO: DUDA FARMA LTDA EPP  
 ASSUNTO:CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01563 PAS  
 INTERESSADO: WALMART BRASIL LTDA  
 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01136 PAS  
 INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CONFIANCE LTDA  
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPOSTABILIDADE TÉCNICA DE REGINA CASSIA SIMÕES SALES CRM 54788 E CO RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FRNANDA COSTA COIMBRA DINIZ CRMB 2423  
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01959 PL  
 INTERESSADO: MEDICAL CAMP EQ. PROD. MÉD. HOSPITALARES LTDA  
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SUELI MARIA TONIN CRF 50340 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01431 PL  
 INTERESSADO: NOVAFARMA ALPHAVILLE LTDA EPP  
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE LUCIANA RISSO DE SOUZA BOVOLON DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01432 PL  
 INTERESSADO: NOVAFARMA ALPHAVILLE LTDA EPP  
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO RESPONSABILIDADE TECNICA DE PAULO HENRIQUE TALHARI CAMPANELI CRF 64629 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01576 PAS  
 INTERESSADO: REBECA BERNARDI DE CARVALHO FRANCO  
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO RESPONSABILIDADE TECNICA DE VIVIANE DAIELENE ENGE SANTOS DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01945 PAS  
 INTERESSADO: DROGARIA MANIN LTDA EPP  
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO RESPONSABILIDADE TECNICA DE CASSANDRA ALVES DE JESUS CRF 43208 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/50/01134 PSO  
 INTERESSADO: CLUBE FONTE SÃO PAULO  
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE ANTONIO COSTA DE CARVALHO CRQ 0443626 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/02011 PL  
 INTERESSADO: MEDICAL CAMP EQ. PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SUELI MARIA TONIN CRF 50340 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01873 PAS  
 INTERESSADO: RAIA S/A FILIAL 032  
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE IARA FERREIRA LEITÃO CRF 62920 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01839 PAS  
 INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ISABELLA GRACIANNE NONATO GOIS SEGURA CRF 63.346 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01821 PAS  
 INTERESSADO: WALMART BRASIL LTDA  
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ALINE DE FÁTIMA ALVES CRF 37968 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/02041 PL  
 INTERESSADO: LAB BRASIL FARM. MANIPULAÇÃO LTDA  
 ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NÁTALIA PINTON CRF 57786 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01529 PAS  
 INTERESSADO: CLÍNICA TEIXEIRA DE CAMARGO  
 ASSUNTO: RECURSO  
 DEFERIDO O PRAZO S PARA ADEQUAÇÕES

PROTOCOLO: 12/40/02059 PL  
 INTERESSADO: CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICAS  
 ASSUNTO: RECURSO  
 DEFERIDO PRAZO DE 30(TRINTA ) DIAS AI 0974. INDEFERIDO ITENS 1;2;6;7;8;9;15;16;18;19;20;21;22;23 E 33

PROTOCOLO:12/40/01990 PL  
 INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA TRABALHO MÉDICO  
 ASSUNTO: RECURSO  
 DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01830 PL  
 INTERESSADO: ITAPURA POINT SUPER LANCHES LTDA  
 ASSUNTO: RECURSO  
 DEFERIDO PRAZO DE 30( TRINTA) DIAS PARA ADEQUAÇÕES

PROTOCOLO: 12/40/01841 PL  
 INTERESSADO: ITAPURA POINT SUPER LANCHES LTDA  
 ASSUNTO: RECURSO  
 DEFERIDO PRAZO DE 30( TRINTA) DIAS PARA ADEQUAÇÕES

PROTOCOLO: 12/07/01975 PAS  
 INTERESSADO: TEREZINHA PEREIRA DE SOUZA M.E  
 ASSUNTO: RECURSO  
 DEFERIDO PRAZO DE 60( SESENTA) DIAS PARA DOCUMENTAÇÃO

PROTOCOLO: 12/50/1118 PSO  
 INTERESSADO: RENOVIAS CONCESSIONÁRIA S.A  
 ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO RELATÓRIO MENSAL DA SOLUÇÃO ALTERNATIVA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
 DEFERIDO O RELATÓRIO ATENDE ÀS LEGISLAÇÕES VIGENTES  
 Campinas, 20 de agosto de 2012

**ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES**  
 Coordenadora VISA-LESTE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 21 DE AGOSTO DE 2012**

*Protocolado nº 06/10/25.392 Interessada: Secretaria Municipal de Saúde*  
**DESPACHO:**

Diante dos elementos apresentados e com base em Cláusula de Reajuste do Termo de Locação nº 12/11, que prevê reajuste anual, passados 12 (doze) meses de vigência do mesmo, **AUTORIZO:**

- O reajuste contratual de 4,41%, a partir de 22/09/2012, no contrato de locação do imóvel sito à Avenida John Boyd Dunlop, nº 6.811, Jardim Satélite Iris, Campinas/SP, onde se encontra instalado o Programa de Saúde da Família Satélite Iris, e conseqüente despesa complementar de R\$ 1.956,00 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais), mediante o aluguel mensal de R\$ 3.863,00 (três mil, oitocentos e sessenta e três reais) Após encaminhe-se à Coordenadoria Setorial de Formalização e Ajustes - SMAJ/DAJ, para registro do reajuste autorizado ao contrato de locação em questão.

**DR.FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO**  
 Secretário Municipal De Saúde

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO****COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALVARO STEPHAN"	3444.13.23.0168.00000	1282/2012	"JARDIM SAO VICENTE"	11	2012/156/1244
"ANTONIO PEIXOTO"	3443.41.46.0333.00000	1332/2012	"PARQUE DA FIGUEIRA"	20	2012/156/1403
"APARECIDO PEDRO"	3441.51.82.0592.01001	1339/2012	"JARDIM DOS OLIVEIRAS - CONTINUACAO"	11	2012/70/462
"G G G EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA"	3233.63.19.0045.00000	964/2012	"BOSQUE DE BARRAO GERALDO"	6	2012/156/1303
"HERMAS DE OLIVEIRAS SANTOS"	3423.24.76.0277.01001	1064/2012	"ARRUAMENTO NOVA CAMPINAS"	29	2012/70/296
"ISTAMIR SERAFIM"	3261.23.17.0425.00000	1439/2012	"PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	64	2012/156/224
"MARIA IGNES PELLIZER N REZENDE"	5213.63.19.0349.00000	1313/2012	"JARDIM SAO DOMINGOS"	26	2012/156/1181
"NAILDA DA CONCEICAO MELO DA SILVA"	3431.54.26.0001.00000	1571/2012	"JD NOVO CAMPOS ELISEOS"	1-SUB	2012/156/3
"VIVALDO GODOY"	3263.33.04.0242.00000	1585/2012	"PARQUE SAO QUIRINO"	3	2012/156/2332

Campinas, 20 de agosto de 2012

**VALDIR TERRAZAN**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO****COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para pavimentação do passeio nos terrenos abaixo relacionados, nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ELHADI AHMED KHALIFA"	3233.61.91.0024.01001	924/2012	"REAL PARQUE"	"4 MOD"	2011/70/5846
"FIORAVANTE BOZELLI NETO"	3423.62.01.0116.00000	1355/2012	"JARDIM GUARANI"	14	2012/156/93
"GILSON MOREIRA DOS SANTOS"	5213.33.75.0080.00000	1588/2012	"VILA PALMEIRAS - CONTINUACAO"	4	2012/156/622
"JOAO SUNCIN"	4311.24.62.0278.01001	573/2012	"JARDIM CONCEICAO - SOUSAS"	10	2011/70/7854
"JOSE ANTONIO DE LIMA"	3364.52.59.0167.00000	1089/2012	"JARDIM PLANALTO VIRACOPOS"	12	2012/156/284
"JOSUE QUIRINO DA SILVA"	3424.43.28.0109.00000	1573/2012	"JARDIM PARANAPANEMA"	19	2012/156/1203



COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"MARIO RODRIGUES CORREA FILHO"	3232.24.93.0268.01001	1574/2012	"CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA"	15	2011/70/8173
"NAILDA DA CONCEICAO MELO DA SILVA"	3431.54.26.0001.00000	1570/2012	"JD NOVO CAMPOS ELISEOS"	1-SUB	2012/156/3
"PAULO ROBERTO DONATO"	3252.52.86.0001.01001	1572/2012	"JARDIM SANTA GENEBRA"	1-UNI	2012/156/933
"VANDERLEY DOURADO DE CARVALHO"	3364.24.19.0015.00000	1341/2012	"JARDIM SAO PEDRO - VIRACOPOS"	12	2012/70/464

Campinas, 20 de agosto de 2012  
**VALDIR TERRAZAN**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste município, não atenderam as notificações para reparo do passeio nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/2003. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CLOVIS ROSCITO BASSI"	3412.63.16.0571.01001	1597/2012	"JARDIM CHAPADA"	15	2012/156/1971
"WERNER SCHMIDT"	3421.61.25.0382.01001	1354/2012	"CHACARA DA BARRA"	4	2012/70/324

Campinas, 20 de agosto de 2012  
**VALDIR TERRAZAN**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"APARECIDO PEDRO"	3441.51.82.0592.01001	1340/2012	"JARDIM DOS OLIVEIRAS - CONTINUACAO"	11	2012/70/462
"ISTAMIR SERAFIM"	3261.23.17.0425.00000	1440/2012	"PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CANDIDA"	64	2012/156/224
"VENILDA ROSA DA CRUZ"	3263.31.97.0196.00000	1543/2012	"JD SANTANA"	2	2011/70/6055

Campinas, 20 de agosto de 2012  
**VALDIR TERRAZAN**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"NAILDA DA CONCEICAO MELO DA SILVA"	3431.54.26.0001.00000	1569/2012	"JD NOVO CAMPOS ELISEOS"	1-SUB	2012/156/3

Campinas, 20 de agosto de 2012  
**VALDIR TERRAZAN**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DE MURO E/OU ALAMBRADO (REINCIDENTE)

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para reparo do muro e/ou alambrado dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/2002. É facultado aos proprietários/possuidores a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"VENILDA ROSA DA CRUZ"	3263.31.97.0196.00000	1544/2012	"JD SANTANA"	2	2011/70/6055

Campinas, 20 de agosto de 2012  
**VALDIR TERRAZAN**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO INFRAÇÃO E MULTA REINCIDENTE - LIMPEZA DE TERRENO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ELHADI AHMED KHALIFA"	3233.61.91.0024.01001	923/2012	"REAL PARQUE"	"4 MOD"	2011/70/5846
"VENILDA ROSA DA CRUZ"	3263.31.97.0196.00000	1542/2012	"JD SANTANA"	2	2011/70/6055

Campinas, 20 de agosto de 2012  
**VALDIR TERRAZAN**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, para cientificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455/02, estabelecendo que devam executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção a testada do lote deverá conter 0,40 (quarenta centímetros) de muro e 1,10m (um metro e dez centímetros) de altura a complementar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"LUCAS MOREIRA DA SILVA"	3232.12.79.0172.00000	4304	"JARDIM DO SOL"	8	2012/156/594
"STELIO GONCALVES"	3341.33.70.0202.00000	4627	"JARDIM ROSSIN"	17	2012/156/1016

Campinas, 20 de agosto de 2012  
**VALDIR TERRAZAN**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALEXSANDRO HENRIQUE DA SILVA"	5213.61.45.0111.00000	3497	"JARDIM SAO DOMINGOS"	11	2012/156/826
"LUCAS MOREIRA DA SILVA"	3232.12.79.0172.00000	4303	"JARDIM DO SOL"	8	2012/156/594
"STELIO GONCALVES"	3341.33.70.0202.00000	4626	"JARDIM ROSSIN"	17	2012/156/1016

Campinas, 20 de agosto de 2012  
**VALDIR TERRAZAN**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ADALGISA DAIANE FOLI"	3442.41.62.0061.00000	7860	"VILA ALBERTO SIMOES"	18	2012/156/2413
"DIRCE PADOVANI VIEIRA ALVES"	4311.43.36.0526.00000	7949	"CHACARAS BELA VISTA"	20	2012/156/3252
"HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS"	3423.64.66.0066.00000	8400	"JARDIM PARANAPANEMA"	44	2012/156/3367
"LUCAS MOREIRA DA SILVA"	3232.12.79.0172.00000	4302	"JARDIM DO SOL"	8	2012/156/594
"MANOEL DE OLIVEIRA MUNHOZ FILHO"	3423.54.11.0385.00000	7384	"JARDIM PROECA - CONTINUACAO"	10	2012/156/2844
"STELIO GONCALVES"	3341.33.70.0202.00000	4625	"JARDIM ROSSIN"	17	2012/156/1016
"VALENTIM GONCALVES SANTOS DINIZ"	3452.42.22.0336.00000	8071	"JARDIM NOSSA SENHORA"	19	2012/156/2942
"VICENTE ARIAS NETO"	3443.31.73.0324.00000	7866	"JARDIM DAS OLIVEIRAS"	2	2012/156/2432

Campinas, 20 de agosto de 2012  
**VALDIR TERRAZAN**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação

ensajará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	“CÓD. CARTOGRÁFICO”	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
“ADALGISA DAIANE FOLI”	3442.41.62.0061.0000	7861	“VILA ALBERTO SIMOES”	18	2012/156/2413
“AUGUSTO CANTUSIO”	3431.23.29.0136.01001	7486	“JARDIM ROSEIRA”	28	2012/156/2674
“JOSE NETO DE CARVALHO”	3431.12.39.0616.00000	7601	“PARQUE RESIDENCIAL VILA UNIAO”	1	2012/156/1781
“VICENTE ARIAS NETO”	3443.31.73.0324.00000	7867	“JARDIM DAS OLIVEIRAS”	2	2012/156/2432

Campinas, 20 de agosto de 2012

**VALDIR TERRAZAN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretária Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos descritos e localizados neste município, para notificá-los na forma da Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam providenciar a desobstrução e ou limpeza e ou remoção do entulho do passeio, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	“CÓD. CARTOGRÁFICO”	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
“CAROLINE ANDRADE DIAS”	3453.34.35.0103.01001	7505	“NOVA BANDEIRANTE RESIDENCIAL”	4	2012/156/2801
“ECLAIR FERREIRA DOS SANTOS”	3413.64.78.0071.01001	7509	“PARQUE CAMPINAS”	5	2012/156/2051

Campinas, 20 de agosto de 2012

**VALDIR TERRAZAN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## COORDENADORIA SETORIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### Convocação

De João Carlos da Silva - Protocolo n.º 2011/10/15834; “Compareça o interessado”.

Campinas, 21 de agosto de 2012

**ENG.º MANOEL MOREIRA DE LIMA**  
Coordenador Setorial De Serviços Públicos

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO N° 169/2012

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;  
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,  
O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

#### DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 17/08/2012 a 20/08/2012** abaixo relacionados.

Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

**ANDRÉ ARANHA RIBEIRO**

Secretário Municipal De Transportes

SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 17/08/2012 A 20/08/2012

ENQUADRAMENTO	500.20-MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	PROCESSADAS EM	20/08/2012						
AML6348	N133613364	AQH9652	N133606104	BQN5539	N133622934				
BXH1627	N133616774	CBH6641	N133629864	CEH9321	N133629314				
CJY0985	N133607534	CLT6977	N133610404	CLT6977	N133626234				
CMY0012	N133629754	CPE0422	N133623374	CPE0890	N133618534				
QCB7946	N133625684	CTC9985	N133611274	CUA0474	N133617004				
CUB2468	N133617764	DBB4102	N133619414	DEW0730	N133608524				
DEX7727	N133625134	DEY5814	N133624144	DMH3271	N133621504				
DJQ5608	N133607104	DKI5390	N133610944	DMH4526	N133622604				
DMN7419	N133622054	DMW3110	N133612594	DNF7350	N133606874				
DQI0576	N133621404	DQK7299	N133614684	DRB4802	N133623154				
DSN4551	N133608744	DSN7853	N133621064	DTA3543	N133605664				
DTX3040	N133625574	DTX3222	N133605994	DTX7520	N133608634				
DUB9492	N133629424	DUN3175	N133616554	DUN3177	N133616664				
DV76798	N133621284	DXD0611	N133610504	DXZ2169	N133625794				
DXZ6076	N133612044	DZD8858	N133622164	EAA4103	N133624804				
EAIJ444	N133619204	EAU5802	N133616884	EAX0850	N133620734				
EDA0753	N133606434	EDD6106	N133626904	EDM1759	N133621394				
EDM2151	N133612264	EEP7694	N133617214	EEP8676	N133621724				
ERH1923	N133629974	EGBI389	N133624584	EGC0627	N133618754				
EGC4020	N133617654	EGCS055	N133624254	EGM3722	N133621734				
EGM7154	N133608204	EGO2682	N133616114	EIG7803	N133611504				
EIH2430	N133613694	EIS7258	N133608964	EIT8297	N133620404				
EIV4468	N133617104	EIW0325	N133619084	EKM7351	N133612484				
EKN6384	N133620844	EKN8018	N133629534	EKZ2598	N133624914				
EKZ9092	N133618424	ELW2519	N133610394	EMW4783	N133627114				
EMX3815	N133627774	ENC1407	N133625464	ENM8114	N133610614				
ENT3245	N133626784	ENX7333	N133615454	EOP6335	N133616334				
EQM4226	N133623264	EPC7472	N133616444	EPC9134	N133616224				
EPN0149	N133623704	EPN5841	N133624694	EQM4842	N133627994				
EQA4708	N133620514	ERH3625	N133613704	ERY3805	N133607754				
ETB7662	N133622504	ETB7662	N133622384	ETB8124	N133614574				
ETD0879	N133605884	ETM6411	N133607424	ETO9691	N133620954				
ETP1231	N133623924	ETQ6800	N133610284	ETQ6915	N133606004				
ETR8193	N133625904	ETS2642	N133618644	ETV1352	N133605774				
ETV2335	N133615344	ETY2768	N133606984	EUA7564	N133618094				
EUC4710	N133606324	EUI5479	N133621944	EUM0991	N133619634				
EUV5578	N133623814	EVB7815	N133620304	EVH5449	N133628984				

EVJ9072	N133624364	EVR1543	N133618974	EVS5920	N133613584
EVX6596	N133608304	EWK7060	N133623604	EWX0752	N133607094
EWV4102	N133612154	EWV4242	N133609844	EWX5693	N133625244
EXI5468	N133625354	EYD1403	N133618204	EYD3288	N133609074
EYD4355	N133621174	EYD4705	N133608414	EYD4480	N133607974
EYG5164	N133611604	EYG7519	N133615014	EYG8467	N133622494
EYG8795	N133607204	EYG9407	N133628004	EYN5182	N133611714
EY09666	N133608854	EYW3646	N133619964	EYX2749	N133607314
EZV5725	N133626564	FBA5641	N133608194	FBK0453	N133626674
FBR3226	N133616004	FBT0766	N133629204	FBT3664	N133610174
FBT6464	N133610834	FBZ1246	N133629644	FBZ2626	N133618104
FDJ9136	N133607864	FDN8424	N133617984	GFC2007	N133629094
HKO4773	N133624474	HLB5549	N133622274	HSQ6485	N133605554
JOR8830	N133611164	JOR8830	N133611054	LQF7575	N133609954

ENQUADRAMENTO 518.51-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

PROCESSADAS EM	20/08/2012				
ATS8317	N134322974	BGT4039	N134094394	BIE0059	N134106384
BLC0010	N134085374	BPC4848	N133126834	BUW8307	N134019814
CDY7075	N134029714	CHN1897	N133649224	CHN1525	N134128934
CLS2122	N134064034	CMK3486	N134016734	CNQ0649	N134098904
QBR9552	N134098134	CQT8954	N134129264	CTI6618	N134203074
DFZ7689	N134032794	DBJ9302	N134098244	DEY6945	N134085264
DFK6446	N134034554	DLB1619	N134098804	DMG5058	N133972184
DQX4475	N134128274	DSM8215	N134028394	DXE1822	N134013104
DXU8166	N133802454	EAG6509	N134098024	EAI0266	N133747344
EFA4327	N134078004	EFR9532	N133823574	EGC1470	N134012114
EGM3743	N134077904	EIN2810	N134097704	ENC1113	N134017594
EQS1579	N134017174	EW04238	N134130034	EYB6139	N134028404
EYG6035	N134074604	GOB1300	N134092854	GUW5671	N134098684
HIP2180	N134165344				

ENQUADRAMENTO 518.52-DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA

PROCESSADAS EM	20/08/2012
CBH4894	N134012004

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA

PROCESSADAS EM	20/08/2012
EWS3203	N132497304

ENQUADRAMENTO 523.11-ATRIR DO VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS

PROCESSADAS EM	20/08/2012
EAZ5790	N133952494

ENQUADRAMENTO 537.10-TER SEU VEÍCULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTÍVEL

PROCESSADAS EM	20/08/2012	
CYI5561	N132764824	DBB6754
		N133693334

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL

PROCESSADAS EM	20/08/2012				
DCO9900	N134094064	DLD5149	N134073604	DNK5161	N134073714
DNY0416	N134074374	DZF0928	N134093304	EDW8941	N134093954
EFR8893	N133985934	EKM1338	N134093074	ETD2054	N134052924
FBT9516	N134073054	HBA6196	N134093404		

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M

PROCESSADAS EM	20/08/2012
MEZ8058	N134013654

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO

PROCESSADAS EM	20/08/2012				
BFZ7658	N133887044	BLG8150	N133617874	BLX8703	N133986374
BRG6942	N133813894	BUI7055	N134093624	CDU8520	N134014864
CPE4373	N133126724	CHX1584	N134075474	CDJ1154	N133938634
CYAL1416	N133986264	CYX6915	N133987364	DDV2080	N133938414
DKE4630	N134039174	DXR9596	N134094944	DYC0004	N133986514
EAU2455	N133970424	EAU2924	N133992134	EDP9169	N134094174
EPS0588	N134103304	EGM6281	N133927304	EKN7936	N134093844
EMV6003	N132922564	ENR1132	N133886824	EOX9709	N134187124
EVR3519	N133838024	EWV4330	N134093294	EWS0318	N133934894
EZV9270	N132307444	FLI2401	N133592244	FWD1000	N133986044
GRV4189	N134114204	GZJ7245	N133813904	JLD2677	N134071184
LNX1995	N134075704				

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE

PROCESSADAS EM	20/08/2012				
AAH9798	N134074704	AHZ7660	N134092634	DBS2080	N134017614
DCM4150	N134026194	EAV9340	N134093734	EVR2104	N13

HFG6649	1134045664	HGO5274	1133346834	HHJ2507	1133971964
HTA7470	1133747014	JHT7027	1134106934	JIP7078	1134155774
KXZ6123	1134078444	LCQ1269	1133866034	LIT4819	1134132904
LNK6226	1133915094	NGC9620	1133823354		

ENQUADRAMENTO 554.13-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI					
PROCESSADAS EM	20/08/2012				
DQY7189	1133783314	DVG3268	1133514584		

ENQUADRAMENTO 554.14-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA					
PROCESSADAS EM	20/08/2012				
AIR8314	1133967564	CJY4732	1134026304	CUB0957	1133968334
DBY2609	1134026744	DBY8673	1133700924	DDJ7876	1133747124
DNY1508	1133873404	DTX0023	1133346724	EHK6738	1133880774
ENC1407	1133971414	EVI7202	1134107484	EVR7969	1133775064

ENQUADRAMENTO 554.15-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS					
PROCESSADAS EM	20/08/2012				
CDG4217	1134065794	DPV1773	1134116174	ETB8550	1134117494

ENQUADRAMENTO 554.16-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA IDOSO					
PROCESSADAS EM	20/08/2012				
DXR8833	1134090434				

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO					
--	--	--	--	--	--

PROCESSADAS EM	20/08/2012				
ANA0549	1133986704	ASR5367	1133986924	BDI0034	1133516344
BMZ4144	1133684104	BNQ7827	1134048194	BPZ8280	1134116724
BRF4234	1133986594	BRP8555	1134073934	BIU7095	1134070634
BU17870	1134116404	BYK1628	1134195484	BZJ7699	1134070854
CBM3928	1133759004	CCL2229	1134013324	CEN2828	1133942374
CGU3608	1134074814	CJQ6841	1134016954	CJ4492	1133279624
CKX0609	1133835784	CKX11615	1133986604	CME2074	1134092964
COZ3384	1134095934	CPI0890	1133942264	CPU0997	1131596514
CPU8641	1133942044	CQN2768	1133942154	QVJ1688	1134074264
CRQ2163	E182358985	CJV1410	1134016514	CXP5188	1134045004
CXS2327	1133734804	CXV1966	1133902444	CYX2423	1134117164
CYZ4243	1134030044	CY29913	1133734584	CZE6438	1133515804
CZL8482	1134070964	DAI5696	1133782214	DEB4119	1133862734
DBJ4456	1133934674	DBS5970	1134014094	DBY2418	1133887484
DBY6542	1133594884	DDJ5239	1133887264	DDV9288	1133734704
DFP3772	1134074044	DFP3772	1134115294	DFU3978	1134079004
DGC7252	1133643614	DGW6717	1134170304	DHR5897	1133985384
DHR7460	1133902334	DHR9677	1133987034	DHW7962	1133942594
DHY5815	1133643504	DHY5925	1133951944	DIH0302	1134079104
DJQ5149	1133929394	DKD8710	1134040054	DKI0872	1133349584
DKT3234	1133942484	DKY9173	1133934124	DMO0850	1133516014
DMO1456	1133901674	DMO4374	1133835674	DMO9132	1134016844
DMO9316	1134120574	DNT8330	1133279184	DNY0797	1134021904
DNY0861	1133242884	DNY1158	1134184264	DNY7737	1134070744
DON3434	1130736974	DOZ2254	1134129594	DPR6795	1134001114
DQC5202	1134047644	DQC7838	1133515684	DQJ4689	1131597174
DQY1310	1133783104	DRS3108	1134021574	DSK0063	1134105834
DSU5042	1133934904	DTW9703	1134115184	DTX5356	1133929504
DUF1673	1133643724	DUN8289	1133862074	DTI1312	1133783204
DVG3246	1134108254	DVS3774	1134177664	DWL8108	1134084934
DXC6166	1133835124	DXC9841	1133949194	DXU2574	1133279734
DXU6852	1133948644	DXU9155	1133814004	DYA4409	1133516124
DYK4031	1134070524	DZK4075	1133814224	EAA4866	1134117054
EAG5295	1134183274	EAG5431	1133847004	EAG8254	1133835894
EAM3093	1133684534	EAO6803	1134041164	EBK4324	1133954694
EBH4058	1133941054	ECH9093	1134073824	EDD7805	1133279294
EDF3953	1134075694	EDP3462	1134075804	EDZ6953	1134021804
EE02228	1134302734	EPP3912	1133835564	EPP8318	1134116944
EEV0712	1134095824	EFA4327	1134072834	EPF7653	1134079434
EFL6603	1134078994	EGV8010	1133980544	EHQ2006	1134095274
EIC2036	1134017064	EIP9557	1133962064	EIL2150	1134177884
EIN2292	1134047754	EIR1980	1134021794	EIS7974	1134065464
EIX0039	1134072944	EIX3215	1133551764	EIX9506	1134012554
EY10047	1134065804	EKB6238	1133935004	EKN2820	1133547364
EKN8163	1133684644	ELW0635	1133771984	EMV2670	1134065134
ENC0799	1133929724	ENC5914	1133553194	ENM7607	1134184154
ENT9673	1133952164	ENX2381	1133513814	EOL5429	1134264014
EOL5786	1133513924	EOU0118	1133901454	EOX4924	1133901564
EOX5847	1134203294	EPN0667	1134077344	EPN2454	1133934564
EPP8305	1134075034	EQA4369	1133814334	EQB5289	1134048414
EQC9220	1133934234	ERC5215	1134073704	ERK5980	1134147634
ERL6756	1134073164	ERQ4987	1134183164	ERR4850	1133954914
ETB8477	1133901894	ETD2485	1134021354	ETD3794	1133835344
ETD9972	1134117504	ETH0909	1133914764	ETQ6599	1134074924
ETS0623	1133929614	ETS3314	1133934344	ETS4235	1133279304
ETV7026	1134029164	EVR1699	1133952054	EVR6598	1133980654
EWS2961	1134012444	EWS3579	1133515024	EWS4341	1134117384
EYA4566	1134079544	EYD1626	1133279514	EYD1639	1133783094
EYD2585	1133934454	EYD4113	1133934784	EYJ1846	1134093184
EYG7284	1134170844	EYG9077	1133955024	EYNS182	1134073274
FBB7208	1134183054	FBK0605	1133280064	FBT5330	1133279954
FBT5502	1133929834	FBT9290	1134107604	FBZ1441	1133835234
FBZ3163	1134165124	FDL1583	1134021684	GOK8223	1133814114
GZW8338	1134008044	HPH3615	1134120134	HIC0212	1134195594
HVJ0645	1133940724	HLP5860	1133902004	HMP4444	1133967454
HRO0613	1134116504	HRP6108	1133734474	IOG4329	1133835454
IVR2809	1134183384	JQZ7143	1134170294	JZM6177	1134045114
KAES941	1133940834	KEH6850	1134021464	KMY2727	1133814444
KZR7678	1133887594	KZW7854	E182358765	LLC8429	1134074154
LNQ8674	1133013424	1134048204	1132922454		
MVZ2844	1134195154	1133887374	1134123434		

ENQUADRAMENTO 556.80-ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO					
PROCESSADAS EM	20/08/2012				
BKT8187	1133970534	BNN6134	1134150164	BZV0136	1133941164
CAQ0964	1134123654	CDW4739	1134103744	CGM2629	1133956454
CRD8540	1133941714	CWZ5995	1133941384	DAI6318	1134124094
DDF4795	1134123764	DJG7303	1132933564	DKC3406	E182359105
DDM1479	1134022454	DML2037	1133941274	DOJ0013	1133941604
DSY2693	1133602034	DWK4941	1134047864	1134048084	
DXB1718	1133938084	1133954144	1134185694		
EAF4151	1133938194	1133905524	1134182944		
EGV1056	1133938524	1134183934	1133861964		
ELB6543	1134182724	1134182834	1133952384		
ETP2184	1133954704	1133938204	1134047974		
EYG0680	1134182614	1134123984	E182358875		
FBY9865	1133956344	1133941494	1133862184		

ENQUADRAMENTO 559.20-PARAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M					
PROCESSADAS EM	20/08/2012				
DDJ4367	1133106264	1134150274	1134017944		
JIE8884	1134016624				

ENQUADRAMENTO 562.21-PARAR NO PASSEIO/CALÇADA					
PROCESSADAS EM	20/08/2012				
CMM6334	1133987254				

ENQUADRAMENTO 562.22-PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES					
PROCESSADAS EM	20/08/2012				
DBB5918	1134014534	1133625024			

ENQUADRAMENTO 566.50-PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO					
PROCESSADAS EM	20/08/2012				
ETB7626	1134022564	1133905414			

ENQUADRAMENTO 567.31-PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO					
PROCESSADAS EM	20/08/2012				
DVS4205	1133967894				

ENQUADRAMENTO 567.32-PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)					
PROCESSADAS EM	20/08/2012				
ASL2769	J171250197	J171445887	J171487687		
BZT8090	J171461617	J171485607	J171339187		
CUC9558	J171407277	J171414097	J171564807		
DMO0292	J171521127	J171397157	J171345567		
DON0529	J171314877	J171334907	J171291887		
EKN3871	J171637617	J171192227	J171530707		
EWPO336	J171251957	J171214997	J171461837		

ENQUADRAMENTO 570.30-DEIXAR DE CONSERVAR O VEÍCULO NA FAIXA A ELE DESTINADA PELA SINALIZAÇÃO DE REGUL					
PROCESSADAS EM	20/08/2012				
ANT7551	1132066874	1133949524	1133971304		
CXG6558	1132067314	1132067534	1134082954		
EPR0688	1134003104	1132066984	1132067094		
FBK0947	1134012774	1134060304	1132492684		

ENQUADRAMENTO 573.80-TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO					
PROCESSADAS EM	20/08/2012				
BTL3319	1134098794	1133349364	1132217904		
EOX4498	1133952274	1134015964			

ENQUADRAMENTO 574.61-TRANSITAR EM LOCAL/HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELA REGUL ESTABELECIDDA PELA AUTORIDADE					
PROCESSADAS EM	20/08/2012				
BTH1678	1134002654	1133949964	1133949854		
DXS1984	1133950074	1134002764	1133759554		
EKT288					

DDV1270	J171533777	DDV1677	J171307837	DDV7408	J171143387
DET7608	J171132387	DEZ7598	J171223137	DFE3103	J171053517
DFE9691	J1711314547	DFO0395	J1711618257	DFP1095	J171233037
DFU8242	J171250527	DFV6646	J171226767	DFY9357	J171397377
DFY9942	J171341827	DFZ5860	J171160877	DGD9305	J171113137
DGQ6958	J171386707	DGV8937	J171192117	DGW8116	J171331377
DHK9099	J171528057	DHQ6403	J171156697	DIA7626	J171539717
DIH0403	J171135137	DJD5984	J171409257	DKD1040	J171078817
DKD5024	J171285287	DKD6873	J171525307	DKD7706	J171492747
DKF1926	J171284187	DKQ4755	J171493847	DKR6433	J171537077
DKY8247	J170966287	DLC8052	J171301907	DMH4920	J171561827
DMN5490	J171527287	DMO2424	J171577667	DMP06592	J171496267
DMQ5477	J171546647	DMY8007	J171537517	DNH2066	J171453037
DNS6777	J171633327	DNT8719	J171226657	DNV4486	J171431697
DNY5503	J171628927	DNY0260	J171156707	DNY0334	J171398257
DNV3833	J171332697	DNY7480	J171132277	DNY9135	J171156917
DOX8302	J171309487	DOX8504	J171573597	DOZ3061	J171101707
DPK7218	J171291997	DQE8047	J171429387	DQZ12316	J171378017
DQM0096	J171223907	DQP2623	J171580857	DQP3315	J171487577
DQO1801	J171298487	DQW0126	J171432577	DQV2590	J171242387
DRA5537	J171188707	DRP6916	J171255587	DSN2909	J171053737
DSE0783	J171457987	DSH6013	J171497147	DSN1576	J171247667
DSN1778	J171573577	DSN5406	J171156587	DSN8811	J171623977
DSO2624	J171144157	DSO2710	J171302007	DTP2318	J171128097
DTW4113	J171496157	DTX1528	J171188047	DTX4183	J171341277
DTX5524	J171629477	DUJ7571	J171478117	DUV7311	J171542357
DUR3176	J171281877	DUU7402	J171456777	DVA5972	J171530257
DV88992	J171527407	DVS3873	J171281437	DVS4577	J171578327
DVS4618	J171399247	DVS4674	J171292437	DVT2704	J171574587
DWX1232	J171548307	DWA2734	J171411457	DWN0093	J171142177
DXC2086	J171496487	DXC3060	J171186177	DXC5138	J171318397
DXE1031	J171520907	DXE1628	J171244257	DIE1686	J171635527
DXU2011	J171490327	DXU4180	J171423117	DXU4322	J171422677
DXX4061	J171330607	DYZ5106	J171623097	DYF7328	J171257127
DYH3478	J171330497	DYK4489	J171315427	DZC0033	J171386377
DZK2994	J171432247	DZK3847	J171198387	DZK6931	J171335997
DZK7380	J171629807	DZK9842	J171459207	EAG8955	J171486587
DV4174	J171162207	EAG7701	J171423937	EAG8580	J171211917
EAG8831	J171146797	EAI0691	J171121057	EAV1893	J171314767
EAV2051	J171515307	EAV6356	J171448527	EAV7093	J171237217
EAV8366	J171160107	ECM2456	J171564137	ECW2716	J171493077
EDF3652	J171399357	EDF4156	J171563707	EDF7818	J171185517
EDF8270	J171487357	EDF9043	J171418937	EDU1382	J171078157
EDV7932	J171149767	EEP1727	J171541477	EIP7522	J171561387
EEH8809	J171216867	EPG6242	J171617607	EPG6353	J171196847
EFT2735	J171247997	EGC1673	J171157027	EGM0172	J171210487
EGM4923	J171539277	EGW5590	J171528937	EGW6392	J171097627
EGW6574	J171291007	EGW9392	J171215217	EIC3748	J171141187
EIV7891	J171227317	EIX1480	J171219407	EIX5846	J171329837
EIX6142	J171526407	EIX6738	J171422907	EIX7299	J171293107
EJH6862	J171438737	EKH3739	J171637177	EKN6027	J171404307
EKN8407	J171144047	EKN9063	J171397267	EKN9085	J171488237
EKX7153	J171400237	EKZ3789	J171614737	EKL2497	J171386927
EKS2650	J171292007	EKZ6156	J171146807	ELI1909	J171284517
EMO0336	J171229077	ENG2972	J171423007	EMR2820	J171200367
EMU2050	J171453707	ENC0656	J171623647	ENC0791	J171307617
ENC2198	J171448197	ENK5678	J171284307	ENL4488	J171146687
ENT0116	J171465907	ENT1667	J171637407	ENT14017	J171140197
ENT3428	J171206417	ENW5265	J171439727	EPN0822	J171332477
ENP5171	J171231277	EPR3899	J171116007	EPT1603	J171305637
EPT3121	J171625307	EQM2624	J171570957	EQW3741	J171444897
ERB0509	J171416957	ERB3076	J171301787	ERS5589	J171316307
ERB6011	J171145257	ERB6414	J171391007	ERN8066	J171451167
ERY3202	J171156807	ESF0167	J171046717	EYH1154	J171517167
ESL4239	J171419377	ETB5250	J171342817	ETB9479	J171562267
ETD4437	J171556217	ETO6578	J171580197	ETS4200	J171075297
ETV2500	J171190027	ETV3864	J171531797	ETV6572	J171482307
ETV6572	J171422567	ETV6801	J171558417	ETV0839	J171564347
EUB6629	J171187937	EUC3918	J171464367	EUF0538	J171466017
EVD6387	J171629697	EVI6133	J171391107	EVI7292	J171642127
EVJ9133	J171312237	EVM3450	J171574707	EVR3320	J171568107
EVR3507	J171135357	EVX6549	J171202897	EVB8360	J171049997
EWP0295	J171312347	EWS2780	J171312907	EWS6216	J171080027
EWS8026	J171411347	EWS8168	J171521787	EWS8911	J171283967
EWS9151	J171232817	EXP0035	J171196307	EYA4585	J171459307
EYD3951	J171468217	EYG0238	J171302117	EYG0657	J171347547
EYG3605	J171412117	EYG4426	J171283307	EYG6321	J171528507
EYG6398	J171124137	EYG7227	J171569967	EYX3373	J171422787
EYZ7799	J171566997	FBA8099	J171234687	FBK0697	J171465687
FBT0241	J171578877	FBT0835	J171613527	FBT1356	J171463267
FBT2925	J171142287	FBT3338	J171202127	FBT3368	J171091907
FBT4545	J171452487	FBT5414	J171186287	FBT5463	J171129417
FBW7692	J171210377	FBT7908	J171405187	FBW7843	J171290457
FBW7843	J171304537	FBZ3075	J171486917	FBZ3813	J171469537
FDJ9251	J171142067	FDO9439	J171399467	FDT1513	J171463157
FHX9966	J171560727	GPM0692	J171292217	QD6398	J171408707
GSM2803	J171145707	GSV5444	J171332367	GTO5111	J171431257
GZ09488	J171186837	HAA06305	J171472837	HAYH704	J171277367
HCI9133	J171496607	HCV9930	J171632557	HDM7511	J171083437
HDQ9776	J171130957	HHE4367	J171185307	HIK7971	J171245467
HJA9415	J171304317	HJD2559	J171405297	HLE6979	J171245797
HLH7293	J171550717	HMW2145	J171241617	HNA2740	J171188607
HNI7392	J171224457	HQR4261	J171443027	JHS569	J171453257
IQF0446	J171083327	JGQ7304	J171257237	HMH765	J171408607
JRA2577	J171566667	JVE4130	J171287487	KCM0091	J171544447
KMQ9360	J171556877	KNU1501	J171443357	KOY1001	J171247117
KUS8914	J171449847	KZL0967	J171119517	KZY2514	J171090697
LAT6381	J171451507	LNB6815	J171534987	MML5190	J171290347
MNM4110	J171331597	MVT4664	J171130627	MWT4004	J171543897

DSY4404	I134113974	DSY7096	I133806744	DTD2845	I133880444
DTX0606	I134019924	DUN2549	I134165234	DXH5295	I133971634
DZK2221	I134097694	DZK3757	I134107154	EAG7123	I134117824
EAW1233	I134117604	EBE7404	I133873184	EEP4224	I133986484
EGM9077	I134134544	EGW9334	I134033014	EIX3281	I133818954
EIX5047	I134090214	EIX8692	I134107374	EIX9812	I133818844
ETJ2157	I134107044	EKN7387	I133914654	EKS3670	I133873954
EKV7049	I133814664	ENT1248	I134034444	ENX2168	I133592354
EPN1532	I134203304	EPN3969	I133096704	EPN4593	I134106604
EPN5190	I134026524	EPN5241	I132601584	ETK3442	I133746904
ETT4900	I134087684	EVB8635	I133952504	EVK6669	I134102754
EW3554	I133909604	EWS5331	I134090324	EWS8093	I134075584
EYB7258	I133801684	EYD2771	I134073494	EYG5220	I134085154
FBO3116	I132237374	FBT2970	I133886934	FBT5295	I134012224
FDT2175	I133814554	FEH3523	I134074594	GHG3101	I133746684
GRK8117	I134117714	HEL5723	I133755604	HNZ4152	I134034884
HXS4590	I133983844				

ENQUADRAMENTO 745.50-TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20% PROCESSADAS EM 20/08/2012

AAH3597	J171186617	AAN9500	J171309817	AAQ4442	J171167037
AAT6465	J171230397	ABJ9961	J171492207	AAD2323	J171393417
ADV4563	J171475257	AEY5672	J171150867	AFK6396	J171338637
AFR1551	J171271977	AFW6740	J171049777	AGE1381	J171355797
AGL0073	J171292327	AGV1144	J171114237	AHN4015	J171485267
AHN5708	J171581847	AIQ1969	J171253937	AIU2152	J171486697
AJA0483	J171353817	AJG3220	J171257497	AJH4110	J171697877
AJG2609	J171577337	AJQ2900	J171100377	AJQ2650	J171415747
AKA9180	J171505837	AKI6573	J171004457	AKL9079	J171641467
AKP0179	J171324007	AKU5765	J171437527	AKX6038	J171262517
ALB2853	J171056267	ALC5734	J171054617	ALH4185	J171086187
ALP9334	J171194427	ALP5229	J171073427	ALP5333	J171581627
ALV0416	J171605057	ALV7793	J171100157	ALW4440	J171242937
ALZ2681	J171283087	ALZ9815	J171119907	AMA9194	J171333907
AME4638	J171318727	AMH4899	J171162197	AMM5167	J171545007
AMN1337	J171321367	AMS0329	J171285617	AMP9702	J171316527
AMX5866	J171058027	AN4952	J171059127	ANS0732	J171108517
ANT6885	J171372517	ANU4692	J171360527	ANV0729	J171510787
ANW3918	J171275607	ANY8834	J171077057	ANY8834	J171499567
ANZ5741	J171553467	ANZ8419	J171373507	AOJ0351	J171535107
AON2025	J171534217	AON6903	J171512877	AOO8807	J171577777
AOP3122	J171629037	AOU8212	J171629037	AOV5924	J171050767
AQD2664	J171158017	APB3337	J171118747	APC3894	J171287607
APD8161	J171120177	APD8161	J171055307	APH1609	J171324117
APP4722	J171215327	APP7819	J171156367	APV0676	J171594937
APV4583	J171095037	APW2189	J171396507	APW7130	J17167367
APX7431	J171607747	APZ2379	J171218187	AQE8496	J171072007
AQK1767	J171212247	AQW7795	J171385497	AQX0138	J171671917
AQX0629	J171214227	ARB0387	J171307947	ARC7778	J171514207
ARG2853	J171603077	ARM4234	J171312897	ARN3538	J171273847
ARW1615	J171085197	ARX6130	J17101917	ARX7546	J171507607
ASB2939	J171511207	ASF1534	J171610227	ASF1534	J171610447
ASF1694	J171313887	ASG0951	J171176497	ASG1299	J171534657
ASG1299	J171406287	ASH4113	J171272307	ASH6241	J171230507
ASK6162	J171113577	ASL6850	J171366807	ASQ3682	J171335797
ASR5054	J171158567	ATG1413	J171252397	ATG2608	J171052197
ATR1627	J171214447	ATR9103	J171049007	AUF8708	J171100607
AUG6749	J171109837	AUG9054	J17113447		

BUG2202	J171599117	BUG2202	J171596707	BUG5866	J171183207	CSK2941	J171376037	CSL8903	J171435987	CSL9991	J171381647
BUG9984	J171139867	BUH8900	J171366907	BUI0181	J171477127	CSM4797	J171555887	CSN6577	J171590207	CSO9922	J171398707
BUI1213	J171641687	BUI3591	J171110277	BUI5485	J171277477	CSR8728	J171457767	CSX0492	J171225337	CSY2336	J171194537
BUI5485	J171317847	BUI5485	J171326207	BUI7846	J171575137	CTI7811	J171110497	CTI1939	J171300027	CTN1739	J171427627
BUI02099	J171244147	BUI04271	J171108067	BUIQ9130	J171329507	CTP0805	J171306847	CTP1459	J171172537	CTP1591	J171636957
BUR2300	J171327087	BUR2300	J171065947	BUS1250	J171302997	CTP7088	J171504187	CTP7088	J171591417	CTP7563	J171338277
BUS1852	J171288707	BUS2921	J171161347	BUTO420	J171431147	CTZ4446	J171546977	CUB0062	J171289247	CUB0062	J171330827
BUT0420	J171426527	BUIW3078	J171131407	BUIW6090	J171180237	CUB0477	J171160217	CUB0557	J171418057	CUB0753	J171178807
BUIW7500	J171441487	BUIW8005	J171074637	BUIW8005	J1711611547	CUB0753	J171130517	CUB1840	J171163517	CUB1859	J171072987
BUIW8651	J171603187	BUX3653	J171341387	BVB6732	J171235677	CUB1893	J171387037	CUB1900	J171607147	CUB2008	J171576897
BVC2158	J171190137	BVC9255	J171344807	BVD9475	J171588997	CUB2052	J171213907	CUB2108	J171547417	CUB2223	J171258667
BVG7532	J171583057	BVN0573	J171052307	BVN3599	J171309927	CUB2361	J171458647	CUB2842	J171396387	CUB2892	J171427187
BVN4656	J171094217	BVN8871	J171473387	BVQ5200	J171422457	CUB2897	J171133597	CUB3035	J171475697	CUB3228	J171595157
BV57034	J171073647	BV57034	J171316197	BVQ5200	J171268907	CUB3309	J171478227	CUB3317	J171142407	CUB3334	J171334237
BVU5695	J171492637	BVX7129	J171544557	BVX8456	J171218517	CUB3735	J171382857	CUB4139	J171513107	CUB4382	J171181007
BVY4285	J171305967	BVZ9492	J171397927	BWC2670	J171409147	CUB4383	J171524977	CUB4597	J171072877	CUB4631	J171434887
BWD6190	J171228087	BWG1468	J171490987	BWP0292	J171301127	CUB4681	J171210597	CUB4710	J171248437	CUC7061	J171489557
BWR7110	J171051537	BWS6175	J171426307	BWX1514	J171135907	CVB8917	J171205317	CVCS335	J171473827	CVK7906	J171347767
BXA6670	J171290897	BXN1627	J171596697	BXP0798	J171454797	CVK8110	J171442367	CVN4766	J171621557	CVY7572	J171514637
BXS0270	J171266257	BYF4341	J171615947	BYF4341	J171622547	CVR3272	J171431807	CVV8014	J171207187	CVX4801	J171412737
BYH9110	J171052747	BYL1042	J171510127	BYL1208	J171516397	CVZ1236	J171237767	CVZ5030	J171446877	CVZ6792	J171369657
BYL1931	J171189707	BYL405	J171521457	BYL5899	J171113577	CWC5584	J171315097	CWC5998	J171395397	CWC5998	J171060997
BYM1146	J171593287	BYS1149	J171076947	BYT4053	J171224237	CWF4469	J171616277	CWG1476	J171304647	CWG2328	J1715150757
BWD4900	J171081897	BZE7709	J171293757	BZI1781	J171591747	CWG3596	J171616167	CWG6881	J171475367	CWG9310	J171518127
BZJ3038	J171055507	BZJ9905	J171204657	BZP8247	J171311357	CW14678	J171380547	CWN8442	J171444907	CWQ2550	J171184307
BZS3232	J171303987	BZS3232	J171292547	BZS3396	J171546757	CW49393	J171236887	CWQ5178	J171119407	CWV7088	J171164837
BZT2795	J171495057	BZU3876	J171512107	BZV8219	J171558087	CW25124	J171062127	CWZ6127	J171199377	CXB0692	J171204107
BZR8219	J171472947	CAB8257	J171512217	CAE1716	J171111377	CXC3681	J171195527	CXC4374	J171177817	CXC4924	J171061547
CAH9012	J171614297	CAO3721	J171139977	CAQ0874	J171429827	CXC5637	J171319277	CXC7119	J171636627	CXD0233	J171479437
CAQ1240	J171527397	CAQ1375	J171278577	CAQ3043	J171288917	CXD0289	J171455567	CXD1437	J171092017	CXD1437	J171461287
CAQ5037	J171419047	CAQ5951	J171318407	CAQ9111	J171517507	CXD2510	J171056607	CXD5459	J171098837	CXD5459	J171219277
CAI6975	J171259327	CAZ8031	J171375597	CB86045	J171177597	CXD6017	J171169567	CXD7686	J171393087	CXG6864	J171130297
CBG6482	J171360207	CBD1044	J171542797	CBD1044	J171374607	CXH1441	J171252507	CXH2166	J171441267	CXH4314	J171059907
CBG2806	J171232267	CBH5748	J171294637	CBH0950	J171525417	CX4521	J171066937	CX4827	J171260097	CX4827	J171332707
CBK6844	J171584267	CBL2007	J171428837	CBM1482	J171491107	CXM5568	J171150317	CXM7713	J171547207	CXM8011	J171616607
CBY9588	J171276267	CCA5908	J171191347	CCA5908	J171583827	CPX6686	J171303877	CXQ2599	J171354587	CXR1499	J171428607
CCA5908	J171088717	CCA5908	J171370107	CCD3269	J171202907	CXR2423	J171321807	CXR6609	J171577447	CXT1764	J171257897
CCG4755	J171272967	CCH7953	J171575027	CCL2229	J171432807	CXT3797	J171567987	CXT3856	J171612867	CXT5160	J171564907
CCP0234	J171365587	CCQ2280	J171495827	CCS5160	J171245807	CXU5246	J171599777	CXT6170	J171289027	CXT6624	J171068147
CCT2965	J171233917	CCT6387	J171274177	CCV1732	J171289797	CXT6876	J171333027	CXT8546	J171579207	CXV6994	J171607587
CCW7043	J171256137	CCW7774	J171535647	CCW9660	J171425647	CYA5953	J171541807	CYB4889	J171382307	CYB6203	J171226327
CCZ6670	J171228967	CDC4313	J171061107	CDC4944	J171361627	CYJ1378	J171572717	CYJ1463	J171299037	CYJ1530	J171241397
DDD4083	J171420147	CDD6098	J171358437	CDJ4284	J171361627	CYF4040	J171221577	CYQ4374	J171364047	CYQ5985	J171210157
CDN1443	J171187507	CDQ8193	J171494407	CDU2885	J171522997	CYH8721	J171111707	CYW5175	J171317377	CYW6666	J171480537
CDU2891	J171180677	CDU7588	J171320927	CDU7621	J171062097	CYZ0999	J171171767	CYZ1357	J171067927	CYZ2761	J171176827
CDY8170	J171555997	CEA7231	J171184527	CEK1444	J171087177	CYZ2916	J171076397	CYZ3699	J171090257	CYZ3728	J171557097
CEP6762	J171608027	CEQ5376	J171529377	CEI6468	J171438847	CYZ3917	J171096067	CYZ4416	J171413077	CYZ5836	J171522227
CEI6868	J171623317	CEV0236	J171539507	CEV0954	J171095537	CYZ7031	J171149217	CYZ7180	J171254597	CZE6058	J171171437
CEV2698	J171523547	CEV3315	J171377027	CEV4405	J171546537	CZF2802	J171077507	CZJ5039	J171411017	CZK7160	J171318837
CEV5434	J171114127	CEV5434	J171467557	CEV6602	J171441597	CZM4420	J171479217	CZM0340	J171372737	CZM5521	J171267807
CEV6602	J171085087	CEV6602	J171580307	CEV6255	J171589217	CZO5521	J171379667	CZO9944	J171544997	CZP0998	J171459667
CEY0083	J171255807	CEY0480	J171075517	CEY2437	J171161097	CZU3833	J171001597	CZV0701	J171367347	DAD4760	J17124907
CEY3951	J171428617	CEY4781	J171413987	CEY5141	J171263617	DAD8945	J171340177	DAE9605	J171124467	DAF0398	J171311027
CEY6629	J171057587	CEY6878	J171407507	CEY9192	J171206197	DAH5350	J171109617	DAI3553	J171168027	DAI3553	J171169017
CEZ1780	J171384287	CFC6646	J171510457	CFC3105	J171413007	DAL1482	J171094767	DAM1729	J171067377	DAN2271	J171253277
CFH1341	J171049667	CFM3987	J171265377	CFP1769	J171179247	DAR4145	J171311687	DAQ2592	J171328277	DAQ6223	J171616507
CFX0530	J171496047	CGF0158	J171432137	CGH6439	J171164407	DAR4145	J171407507	DAR4854	J171058907	DAR4854	J171163737
CGI0459	J171066497	CGJ9042	J171633107	CGH9930	J171449297	DAR4854	J171052857	DAR4854	J171625737	DAR5294	J171606597
CGP9678	J171243817	CGQ9621	J171589657	CGQ9621	J171505287	DAR6597	J171111157	DAS1124	J171547197	DAS2392	J171182657
CGQ9790	J171292987	CGR5986	J171277707	CGY9751	J171325547	DAT0233	J171313007	DAT0239	J171398477	DAT0239	J171397487
CGU0919	J171240187	CGU1890	J171124797	CGV0705	J171257457	DAT0704	J171080907	DAU1735	J171558637	DAW5310	J171566337
CGV9169	J171554347	CHD2966	J171076177	CHM5710	J171095647	DAX1244	J171170227	DAX1546	J171286057	DAX2718	J171074207
CHH1396	J171246787	CHM0150	J171365697	CHM4142	J171225007	DAX2718	J171305527	DAX4535	J171559737	DAX5000	J171097737
CHN1374	J171166607	CHN2233	J171423997	CHN4367	J171503527	DAX9070	J171202237	DBB2613	J171064737	DBB3389	J171401557
CHN5008	J171157357	CHN5402	J171161317	CHP0859	J171172867	DBB3455	J171203777	DBB3467	J171211807	DBB3544	J171301017
CHP1201	J171102577	CHP7631	J171450067	CHV1124	J171258887	DBB3596	J171358877	DBB3813	J171606157	DBB3854	J171212307
CHY4613	J171112917	CIB4712	J171199927	CIF7527	J171324227	DBB4028	J171508917	DBB4508	J171243267	DBB4607	J171195197
CIK7033	J171290127	CIL6947	J171329407	CIR8613	J171622007	DBB4752	J171336007	DBB4773	J171190797	DBB4901	J171397047
CIS4646	J171234027	CIT1114	J171473497	CIV9003	J171060227	DBB5165	J171389997	DBB5399	J171390447	DBB5619	J171154167
CIX8984	J171411567	CJB9721	J171168907	CJD2273	J171125017	DBB5799	J171413547	DBB6150	J171321917	DBB6184	J171468327
CJD3249	J171233587	CJD4953	J171193767	CJD8875	J171458097	DBI0473	J171585257	DBI5644	J171498357	DBJ1155	J171392867
CJN9673	J171518707	CJE3774	J171027667	CJO1957	J171125677	DBJ2448	J171029617	DBJ3448	J171154717	DBJ3626	J171596367
CJM8046	J171209937	CJO3519	J171511887	CJO5035	J171146247	DBJ4763	J171346777	DBJ5871	J171440607	DBJ5897	J171047687
CJV1991	J171393197	CJY0033	J171550827	CJO5076	J171390227	DBJ5998	J171181447	DBJ7375	J171437087	DBJ7375	J171448207
CJY0815	J171167477	CJY1222	J171140087	CJY1918	J171218407	DBJ7375	J171407387	DBJ7973	J171597467	DBJ9268	J171448207
CJY2795	J171140637	CJY3520	J171540267	CJY3926	J171343707	DBJ9552	J171544117	DBJ9552	J171374277	DBJ9594	J171166377
CJY4077	J171280227	CJY4216	J171635637	CJY4322	J171060447	DBJ9829	J171557977	DBL3120	J171291667	DBL5321	J171110387
CJY4322	J171059677	CJY6847	J171103787	CJY7580	J171230067	DBO1782	J171558967	DBO1782	J171418167	DBU4406	J171085527
CJY8985	J171202017	CJY9096	J171111597	CJY9222	J171588887	DBV3095	J1710965307	DBV3095	J1710965517	DBW8929	J171281327
CJZ1609	J171222807	CJZ8554	J171277147	CJZ9180	J171166707	DBW1543	J171181777	DBW1543	J171387707	DBW1543	J171434007
CKA7144	J171129527	CKB6568									

DFU5839	J171168357	DFU5839	J171444567	DFU5961	J171249107	DQB8768	J171638167	DQB8768	J171625627	DQC0984	J171553707
DFU6610	J171487137	DFU7018	J171223357	DFU7165	J171141407	DQC1105	J171255147	DQC1277	J171482297	DQC1485	J171281217
DFU7344	J171628817	DFU8242	J171349207	DFU8566	J171095207	DQC3979	J171076727	DQD0287	J171432467	DQD0410	J171156667
DFU9195	J170987407	DFU9338	J171265597	DFU9730	J171603627	DQD0575	J171325657	DQD0918	J171641137	DQD1652	J171206527
DFW4739	J171414867	DFZ2007	J171149987	DFZ2975	J171252727	DQD3070	J171159007	DQE0005	J171399807	DQE0829	J171326647
DGB3613	J171207297	DGI1513	J171201137	DGK6693	J171209607	DQE4983	J171418717	DQE6784	J171566227	DQE6907	J171436537
DGO5528	J171182217	DGO5985	J171064187	DGO8494	J171197407	DQE8522	J171454247	DQE9189	J171398587	DQP9552	J171557077
DGP1771	J171582507	DGS4200	J171598787	DGU5949	J171032177	DQH6891	J171586467	DQI0245	J171133707	DQI0669	J171306077
DGU8619	J171581077	DGW0364	J171299807	DGW0838	J171194757	DQI0748	J171643337	DQI1455	J171482847	DQI2203	J171200037
DGW1214	J171420477	DGW2645	J171319387	DGW2783	J171281107	DQI2962	J171456447	DQI3340	J171310587	DQI3640	J171297057
DGW2788	J171128317	DGW2952	J171346117	DGW3334	J171250417	DQI3837	J171226007	DQI4428	J171301347	DQI4730	J171143447
DGW4103	J171177157	DGW6073	J171136457	DGW6073	J171371747	DQI5547	J171237657	DQI6121	J171150107	DQI6125	J171586027
DGW6073	J171374507	DGW6073	J171504407	DGW6073	J171502317	DQI6726	J1715077407	DQI9224	J171079037	DQI9408	J171412007
DGW6204	J171050217	DGZ0384	J171224347	DGZ8845	J171236117	DQI9807	J171467777	DQK1483	J171347657	DQK7803	J171547307
DHF2407	J171612537	DHF2642	J171357997	DHG1673	J171280667	DQL2547	J171246127	DQM1473	J171625517	DQM2619	J171484607
DHH0362	J171246017	DHH2365	J171323017	DHH2505	J171377467	DQO8834	J171334677	DQP7164	J171061217	DQP7934	J171083737
DHK1140	J171563477	DHK8133	J171066057	DHO0636	J171503207	DQP8511	J171620237	DQP8898	J171461947	DQP9308	J171579317
DHP0261	J171559187	DHQ1919	J171109177	DHO1919	J171065507	DQP9355	J171195207	DQS5595	J171407167	DQR3997	J171637727
DHQ1919	J171051647	DHQ4166	J171332807	DHQ7231	J171210267	DQR6332	J171276817	DQS3330	J171227097	DQS3767	J171430267
DHR5176	J171493407	DHR5763	J171249207	DHR5823	J171553357	DQS4432	J171077937	DQS6613	J171073207	DQS73826	J171307287
DHR5875	J171053957	DHR6109	J171050547	DHR7104	J171182007	DQW0541	J171565677	DQW0891	J171205427	DQW5922	J171552257
DHR7104	J171180127	DHR8028	J171248087	DHR9204	J171476577	DQW6282	J171425757	DQW8324	J171417287	DQW8295	J171232707
DHT1650	J171301237	DHT2840	J171386267	DHT4885	J171055607	DQX8938	J171522217	DQY0103	J171279897	DQY0468	J171912377
DHV1101	J171065397	DHW2627	J171118527	DHW3063	J171231497	DQY1230	J171594277	DQY2774	J171101147	DQY3446	J171464477
DHW1712	J171589917	DHW8049	J171633987	DHX1813	J171082997	DQY4334	J171190467	DQY4544	J171429497	DQY4574	J171054537
DHX3323	J171267687	DHX5127	J171583717	DHX6124	J171335807	DQY4610	J171427077	DQY4666	J171427077	DQY6865	J171225137
DHY7929	J171645107	DHY0459	J171225557	DHY1094	J171604067	DQY6987	J171211707	DQY7012	J171340067	DQY7083	J171346667
DHY1133	J171173967	DHY2982	J171178477	DHY3861	J171278467	DQY7242	J171459747	DQY7372	J171575927	DQY7519	J171545877
DHY4530	J171327747	DHY6071	J171069577	DHY6163	J171328407	DQY7711	J171364607	DQY7848	J171234807	DQY8394	J171542577
DHY6806	J171088937	DHY7850	J171551377	DHY8010	J171324337	DQY8394	J171372957	DQY8394	J171077497	DQY8394	J171385387
DHY8869	J171403207	DHY9657	J171435547	DIA1131	J171376917	DQY9707	J171084467	DQY9154	J171364707	DQY9932	J171460517
DIA5583	J171497587	DIA7235	J171154387	DIC1316	J171297167	DRA8052	J171106757	DRB6789	J171239807	DRD2821	J171501877
DIC2874	J171134697	DIC9967	J171320487	DIE0652	J171601537	DRH6045	J171163627	DRJ5171	J171642237	DRJ7461	J171306307
DID6129	J171216537	DIE8221	J171507267	DIE5822	J171153407	DRK0619	J171359097	DRK6359	J1711068367	DRK5675	J171243607
DIE8222	J171166157	DIE8222	J171141517	DIE9886	J171251077	DRL5909	J171416187	DRO3393	J171466567	DRO3525	J171210817
DIF6505	J171097847	DIF8496	J171500887	DIF8566	J171248327	DRP1012	J171592517	DRP2833	J1712727257	DRP3614	J171212027
DIJ2430	J171101477	DJ4055	J171144267	DJ5525	J171443687	DRP6229	J171488677	DRP7304	J171300647	DRS7234	J171559407
DJ9005	J171071337	DJ9048	J171375267	DJL6969	J171414427	DRW0956	J171310367	DSB7490	J171116987	DSC8581	J171298407
DJM5982	J171595487	DJM5982	J171596257	DJM5982	J171322137	DSD1655	J171088277	DSD4408	J171384617	DSD5099	J171319057
DIN2487	J171634207	DIN3551	J171448637	DIP8336	J171526627	DSE0144	J171571727	DSE0471	J171498247	DSE0478	J171044367
DIU2798	J171050987	DIU4056	J171345677	DIU5688	J171310147	DSE0540	J171170007	DSE0556	J171217637	DSE2303	J171280007
DIU7118	J171070347	DIU5492	J171521897	DIX0157	J171391217	DSE2898	J171634427	DSE3439	J171422897	DSE3458	J171094327
DIX6580	J171390557	DIY4182	J171614517	DIY4508	J171361517	DSE3505	J171365707	DSE3936	J171388467	DSE3989	J171323127
DIY4510	J171153947	DIY4683	J171602087	DIY4695	J171298607	DSE4142	J171569307	DSE7891	J171261747	DSF6697	J171550937
DIY4839	J171052527	DIY5419	J171210047	DIY5436	J171209167	DSH0126	J171471187	DSH0162	J171593727	DSH0702	J171183977
DIY5747	J171430707	DIY5800	J171139207	DIY5900	J171446217	DSH0915	J171323897	DSH0972	J171496927	DSH1266	J171590647
DIY6430	J171203117	DJ22552	J171048237	DJ25172	J171553137	DSH2505	J171421137	DSI2877	J171208407	DSJ3471	J171611007
DJA1244	J171247447	DJA4355	J171520357	DJB1008	J171132717	DSL8006	J171454687	DSM2864	J171266367	DSM0264	J171186507
DJE9211	J171635747	DJP9172	J171606607	DJG6173	J171065617	DSN0646	J171203227	DSN1086	J171450177	DSN2147	J171502107
DJH0757	J171302337	DJL0137	J171518927	DJL4582	J171205537	DSN2210	J171399687	DSN2264	J171493957	DSN2410	J171615067
DJN2138	J171594387	DJO6427	J171258117	DJO8155	J171125347	DSN2598	J171586577	DSN2785	J171474707	DSN2843	J171556657
DJQ4127	J171333357	DJQ4389	J171580527	DJQ5111	J171356677	DSN2941	J171243707	DSN3252	J171504847	DSN3939	J1715150647
DJQ5725	J171357337	DJQ7087	J171604177	DJR3093	J171147017	DSN4131	J171239527	DSN4392	J171344027	DSN4668	J171219947
DJR3093	J171213457	DJR9874	J171170557	DJX1449	J171080797	DSN5009	J171352057	DSN5350	J171241837	DSN5844	J171189597
DKA1479	J171136897	DKA7541	J171548847	DKA9156	J171361187	DSN6073	J171091357	DSN6095	J171624307	DSN6824	J171165717
DKA9939	J171581517	DKB2566	J171639377	DKB2566	J171531247	DSN7197	J171338207	DSN8009	J171241507	DSN8172	J171074857
DKB2566	J171079367	DKD1887	J171321257	DKD2344	J171300577	DSN8172	J171382967	DSN8524	J171619357	DSN8576	J171254707
DKD4204	J171165507	DKD5095	J171235457	DKD6482	J171076287	DSN8665	J171491757	DSN9237	J171229187	DSN9780	J171206967
DKD7007	J171077387	DKD7447	J171343587	DKD7706	J171258557	DSN9835	J171517497	DSO1817	J171079147	DSO2058	J170967827
DKD8549	J171269667	DKE3577	J171115337	DKE9711	J171361737	DSO1217	J171239857	DSO2139	J171365257	DSO2423	J171358987
DKN8295	J171380657	DKI5039	J171362067	DKN2413	J171533007	DSO2590	J171428397	DSO2590	J171419597	DSO2690	J171516067
DKN3774	J171054407	DKN4423	J171505067	DKN9175	J171081787	DSQ9056	J171200707	DQO7500	J171104777	DQO3000	J171361217
DKO0650	J171382527	DKO3268	J171359977	DKP9209	J171555557	DQO6961	J171279347	DST5390	J171384337	DSU1171	J171480867
DKR0349	J171618697	DKR6422	J171586247	DKR7099	J171051207	DSU1301	J171599667	DSU3665	J171293317	DSU6611	J171235107
DKS55745	J171264167	DKT7796	J171622657	DKT8847	J171144817	DSU9501	J171613747	DSU9501	J171612697	DSX3851	J171282977
DKT8935	J171503967	DKV1313	J171320707	DKV2673	J171312787	DSY1602	J171238097	DSY1765	J171078377	DSY4064	J171467227
DKY4021	J17197507	DKY4101	J171070677	DKY4137	J171481197	DSY6186	J171105877	DSY6186	J171116607	DSY6237	J171283197
DKY4698	J171497917	DKY5666	J171402767	DKY6512	J171548517	DSZ7229	J171247777	DTD2845	J171371087	DTD4669	J171288807
DKY6650	J171355027	DKY8069	J171269997	DKY9796	J171196957	DTL3587	J171085367	DTK4627	J171566007	DTL0942	J171630907
DLA3755	J171594507	DLA8886	J171483947	DLA9956	J171345787	DTL5911	J171144607	DTN5251	J171071667	DTP00357	J171389347
DLB1940	J171638507	DLB7665	J171607697	DLE3268	J171479657	DTP0968	J171629707	DTP3766	J171151527	DTP6782	J171463817
DLF5722	J171428287	DLM0449	J171087067	DLM6710	J171107197	DTT7915	J171615287	DTT7915	J171471077	DTT7953	J171304427
DLN2140	J171589987	DLN2140	J171465467	DLN2140	J171429057	DTT8194	J171327307	DTT8489	J171217967	DTTQ1026	J171229847
DLN2534	J171138877	DLN3732	J171560507	DLN3875	J171388027	DTQ1346	J171624417	DTQ2179	J171624417	DTQ10635	J171606927
DLP6023	J171579427	DLP8523	J171611767	DLP8523	J171500007	DTS0415	J171311807	DTS8555	J171292107	DTT6671	J171219067
DLR0603	J171200147	DLR2831	J171491097	DLR4262	J171205097	DTT8453	J171609897	DTU9190	J171123917	DTU1536	J171352167
DLR8216	J171075077	DLU4423	J171340407	DLU7258	J171424327	DTV1558	J171046147	DTV1829	J171559077	DTW0672	J171226987
DMA1013	J171338197	DMC5727	J171201807	DMD1017	J171154827	DTW0672	J171145477	DTW0740	J171386157	DTW1478	J171188817
DMD1638	J171259547	DMD4556	J171328517	DME5223	J171254377	DTW3457	J171355577	DTW7584	J171491647	DTW9499	J171118207
DMD2941	J171200257	DMH2315	J171059787	DMH4794	J171192007	DTW9715	J171374167	DTW9715	J171382637	DTX1378	J171094877
DMH475	J1712										

DXC4750	J171352507	DXC4955	J171507157	DXC4955	J171610007	EDF2756	J171162307	EDF3278	J171286717	EDF3424	J171459087
DXC4955	J171611327	DXC4955	J171502757	DXC5094	J171133927	EDF3443	J171229737	EDF3578	J171449187	EDF3820	J171064517
DXC5094	J171369767	DXC5229	J171209057	DXC6142	J171136677	EDF3943	J171291557	EDF4164	J171441047	EDF4404	J171409807
DXC6321	J171390887	DXC6344	J171553797	DXC7179	J171474597	EDF4491	J171055167	EDF4543	J17100817	EDF5519	J171289687
DXC7570	J171518267	DXC8788	J171550497	DXD1884	J171483177	EDF5702	J17121827	EDF5765	J171067267	EDF6035	J171171107
DXD2749	J171348867	DXE0086	J171090367	DXE0689	J171152407	EDF6170	J171645097	EDF6170	J171083657	EDF6305	J171268347
DXE0798	J171123707	DXE0829	J171405737	DXE2176	J171346887	EDF7227	J171413877	EDF7291	J171084867	EDF7514	J171369327
DXE2354	J171549617	DXE9412	J171152847	DXG5932	J171246237	EDF7867	J171460187	EDF8680	J171080467	EDF8680	J171086517
DXXG6152	J171206857	DXXG6540	J171618477	DXXG6605	J171365367	EDF9030	J171199267	EDF9088	J171124577	EDF9095	J171117317
DXH5164	J171490767	DXH5221	J171153397	DXK3871	J171302447	EDF9178	J171403317	EDF9274	J171423337	EDF9499	J171363937
DXLO962	J171122817	DXO3223	J171078597	DXO3236	J171400787	EDJ3289	J171558307	EDJ3685	J171568427	EDJ6639	J171081677
DXQ1804	J171324447	DXS2005	J171068707	DXS6149	J171329617	EDM2669	J171550167	EDM4059	J171312127	EDM5380	J171158457
DXS7016	J171401777	DXS8050	J171266807	DXS8050	J171148777	EDM8132	J171528607	EDQ1473	J171476357	EDS1316	J171393207
DXS8050	J171064627	DXU0813	J171337097	DXU1201	J171289907	EDS6051	J171392317	EDT1837	J171343477	EDT6739	J171113247
DXU1522	J171092897	DXU1613	J171282107	DXU1628	J171456227	EDW0170	J171192667	EDW0605	J171242497	EDW3281	J171487797
DXU1656	J171092237	DXU1656	J171528827	DXU1656	J171637287	EDY4550	J171262407	EDY8356	J171078047	EDZ9210	J171567767
DXU1715	J171585697	DXU1783	J171350627	DXU1823	J171340287	EEG4220	J171105657	EEG5966	J171593067	EEH3874	J171525197
DXU1972	J171150977	DXU2212	J171062537	DXU2617	J171597577	EEI3010	J171221607	EEl9154	J171288257	EEl9401	J171221817
DXU3086	J171204437	DXU3093	J171580207	DXU3224	J171073867	EEM6892	J171235347	EEM7708	J171407497	EEM7647	J171245027
DXU3224	J171067707	DXU3224	J171063087	DXU3224	J171063087	EEO7031	J171132497	EEO8032	J171271097	EEO8061	J171155927
DXU3229	J171097407	DXU3287	J171519477	DXU3440	J171175507	EEl1105	J171248877	EEl1345	J171637067	EEl1367	J171308717
DXU3572	J171464037	DXU4055	J171617927	DXU4207	J171417407	EEl1443	J171632997	EEl1476	J171293647	EEl1571	J171544007
DXU4322	J171236667	DXU4409	J171501217	DXU4470	J171420037	EEl1640	J171220717	EEl1707	J171271537	EEl2059	J171269777
DXU4590	J171604727	DXU4974	J171535207	DXU5164	J171274397	EEl2078	J171482517	EEl2196	J171350847	EEl2211	J171640477
DXU5212	J171164067	DXU5212	J171165827	DXU5313	J171298377	EEl2600	J171540597	EEl2721	J171092567	EEl2934	J171147457
DXU5381	J171258777	DXU5556	J171227207	DXU6090	J171212597	EEl2512	J171178147	EEl3586	J171205647	EEl3797	J171625927
DXU7272	J171416737	DXU7570	J171119307	DXU7915	J171204987	EEl4097	J171615407	EEl4957	J171431367	EEl5443	J171584927
DXU8001	J171079587	DXU8287	J171555667	DXU8667	J171186407	EEl5849	J171477677	EEl5854	J171531027	EEl6063	J171539497
DXU8714	J171163077	DXU9191	J171515407	DXU9351	J171344247	EEl6515	J171191897	EEl6606	J171577997	EEl6809	J171320047
DXU9363	J171096857	DXU9660	J171154607	DXI1531	J171393747	EEl6870	J171138657	EEl7288	J171644327	EEl7378	J171572937
DXX3542	J171062977	DXX4061	J171603517	DXX4350	J171195747	EEl7388	J171524427	EEl7416	J171358547	EEl8072	J171557647
DXX0082	J171214337	DXX0171	J171480097	DXZ4367	J171114457	EEl8144	J171447977	EEl8266	J171303217	EEl8643	J171510887
DXZ4940	J171463487	DXZ4618	J171169677	DXZ5048	J171543237	EEl8837	J171466347	EEl9167	J171526307	EEl9298	J171412777
DXZ5397	J171124247	DXZ5570	J171401887	DXZ6604	J171190807	EEl9305	J171256027	EEl9403	J171428947	EEl9490	J171184597
DXZ6789	J171176167	DXZ7575	J171278357	DXZ8107	J171360087	EEl9609	J171120947	EEl9929	J171275167	EEl2384	J171353377
DYB1933	J171163307	DYB6008	J171351397	DYB8597	J171238647	EEl2711	J171289807	EEl3207	J171448417	EEl3552	J171521237
DYD0388	J171137777	DYE2253	J171521677	DYE7031	J171071227	EEl7263	J171006877	EEl8016	J171220167	EEl8117	J171223247
DYE7031	J171435107	DYF1435	J171067047	DYF3874	J171635207	EEl8805	J17121937	EEl8915	J171285947	EEl9132	J171417617
DYF5410	J171219837	DYG0694	J171614077	DYG6778	J171393307	EEl9160	J171048567	EEl9423	J171141297	EEl93871	J171644437
DYI0254	J171098357	DYI0820	J171349087	DYK4858	J171471307	EEl9243	J171047907	EElX0028	J171269447	EElX0028	J171544667
DYK5813	J171634977	DZA0041	J171450947	DZC3942	J171604617	EElY2069	J171573047	EElY8767	J171414537	EElA2990	J171212807
DZE4382	J171268677	DZE4531	J171145037	DZF4283	J171472407	EElB0090	J1714487807	EElB0881	J171064297	EElB1943	J1711545807
DZG2445	J171360197	DZG4325	J171545217	DZG4862	J171248987	EElB3595	J171174737	EElB5391	J171223577	EElB9514	J171525687
DZL8117	J171377807	DZK0139	J171505947	DZK0426	J1710958697	EEl6633	J171238207	EElF4079	J171526957	EElG1204	J171625927
DZK00597	J171295307	DZK0983	J171284957	DZK1833	J171242057	EElG6494	J171216667	EElG7424	J171237327	EElK3757	J171636297
DZK2186	J171616497	DZK2573	J171409477	DZK2575	J171316207	EEl8436	J171385057	EElP1203	J171645317	EElP4684	J171184417
DZK2619	J171432687	DZK3070	J171298157	DZK3365	J171316637	EElP4684	J171330507	EElQ4768	J171081457	EElQ4822	J171336987
DZK4059	J171180017	DZK4471	J171303657	DZK4562	J171260207	EElQ5010	J171565237	EElQ5010	J171423557	EElQ6877	J171487167
DZK5213	J171266147	DZK5350	J171231057	DZK5380	J171365917	EElQ7412	J171471627	EElR3742	J171571617	EElR6449	J171097187
DZK5873	J171211677	DZK6733	J171107747	DZK6760	J171602967	EElF0087	J171442807	EElT4872	J171549407	EElT5389	J171544667
DZK7130	J171057707	DZK7130	J171058577	DZK7434	J171331267	EElF5456	J171086297	EElU4314	J171465247	EElW1543	J171012807
DZK7439	J171528277	DZK7640	J171056817	DZK7934	J171509577	EElW2131	J171156147	EElX0758	J171286607	EElY3559	J171064307
DZK8360	J171086627	DZK8629	J171602527	DZK8637	J171183357	EElZ3025	J1712125907	EElB5439	J171096527	EElB8548	J171426637
DZK8678	J171159117	DZK8704	J171204547	DZK8777	J171607037	EElC0654	J171146467	EElC2509	J171262297	EElC2691	J171601317
DZK8781	J171575907	DZK8817	J171134037	DZK9039	J171503307	EElC5564	J171417177	EElG1231	J171117647	EElG1485	J171081127
DZK9063	J171224897	DZK9306	J171323457	DZK9321	J171095977	EElG1618	J171494837	EElG1772	J171217207	EElG2605	J1710789707
DZK9554	J171542687	DZK9557	J171407827	DZK9775	J171198717	EElG2776	J171630357	EElG2863	J171530697	EElG2863	J171377247
DZP9441	J171459417	DZV2238	J171151307	DZV8512	J171195307	EElG3116	J171375817	EElG4896	J171197177	EElG50587	J171366887
DZV8862	J171586687	DZV9514	J171330167	DZW0013	J171100597	EElG0638	J1710980367	EElM1048	J171320817	EElM1297	J171459257
DZW0073	J171478447	DZW0173	J171060887	DZW0173	J171060667	EElM1661	J171543457	EElM1674	J171051757	EElM1748	J171159667
DZW0205	J171618147	DZW1046	J171091687	DZW1135	J171169457	EElM1842	J171471297	EElM1883	J171224567	EElM2600	J171112587
DZW1204	J171237437	DZW1614	J171401117	DZW1934	J171093227	EElM2853	J171318617	EElM2853	J171163297	EElM2853	J171295297
DZZ4768	J171378567	DZZ8774	J171129747	DZZ9419	J171498687	EElM2853	J171330057	EElM2864	J171477787	EElM2909	J171203447
EAA3831	J171189257	EAA8592	J171322907	EAA8592	J171246457	EElM2960	J171541587	EElM3278	J171565457	EElM3329	J171603327
EAC9254	J171099277	EAD0406	J171638277	EAE7762	J171141077	EElM3389	J171098177	EElM3548	J171397607	EElM3901	J171449957
EAE9725	J171245247	EAG0423	J171142727	EAG0423	J171220387	EElM3960	J171484057	EElM4005	J171211477	EElM4389	J171098067
EAG0883	J171252947	EAG5463	J171356127	EAG5535	J171056157	EElM4645	J171193217	EElM5106	J171274617	EElM5320	J171479327
EAG5783	J171161867	EAG5890	J171114907	EAG5980	J171262627	EElM5427	J171532127	EElM5708	J171140207	EElM5806	J171620787
EAG6061	J171109397	EAG6224	J171361297	EAG6282	J171187277	EElM5885	J171110717	EElM6376	J171412997	EElM6734	J171249977
EAG6294	J171452607	EAG6917	J171523437	EAG7023	J171549177	EElM7262	J171524207	EElM7718	J171233147	EElM7731	J171163957
EAG7076	J171336877	EAG7237	J171304977	EAG7703	J171552587	EElM8079	J171495717	EElM8587	J171397707	EElM8660	J171619247
EAG7992	J171118307	EAG8712	J171645207	EAG9290	J171547527	EElM8682	J171477237	EElM8843	J171304107	EElM9820	J171071777
EAG9449	J171366467	EAG9598	J171620017	EAG9704	J171098647	EElG03079	J171074087	EElG5256	J1710988607	EElG5491	J171373287
EAG9861	J171273307	EAIH1303	J171545767	EAI0014	J171124807	EElG06927	J171633007	EElG9632	J171637837	EElG9876	J171405307
EAI0169	J171485597	EAI0838	J171475707	EAI0945	J171412227	EElG0270	J171478997	EElG1121	J171395287	EElG2610	J171570307
EAI0945	J171620567	EAI1754	J171425317	EAI2350	J171639487	EElG2738	J171281657	EElG4317	J171297937	EElG53001	J171451607
EAI2454	J171381107	EAI2624	J171131727	EAI2821	J171582177	EElG5163	J171532567	EElG5581	J171328187	EElG5595	J171456117
EAI3431	J171474047	EAI3578	J171403977	EAI3661	J171374497	EElG6026	J171300807	EElG6026	J171175947	EElG6174	J171402217
EAI3808	J171483407	EAI3931	J171233807	EAI4054	J171286507	EElG6191	J171488787	EElG6249	J171379997	EElG6618	J171514417
EAI4917	J171134367	EAI5296	J171558857	EAI7449	J171134707	EElG6627	J171130847	EElG6724	J17		



EKN2043	J171087397	EKN2201	J171273517	EKN3162	J171627057	EPT1721	J171108297	EPT1828	J171493307	EPT1848	J171517387
EKN3281	J171162417	EKN3441	J171394627	EKN3491	J171327207	EPT1849	J171166487	EPT2328	J171628047	EPT2494	J171590427
EKN3647	J171308827	EKN4256	J171447097	EKN4373	J171484717	EPT2518	J171354697	EPT2852	J171271317	EPT3139	J171155817
EKN4529	J171457437	EKN4586	J171346337	EKN4814	J171483507	EPT3307	J171541917	EPT3440	J171626727	EPT3505	J171108187
EKN4814	J171480107	EKN5074	J171591527	EKN5214	J171147677	EPT4426	J171600547	EPV3121	J171299587	EPV3551	J171098507
EKN5340	J171194097	EKN5795	J171097077	EKN5940	J170977947	EPV3845	J171051427	EPV4116	J171048127	EPV4116	J171048457
EKN6613	J171596037	EKN7036	J171577887	EKN7076	J171169237	EPV4379	J171117977	EPV4415	J171272207	EPV4637	J171442587
EKN7157	J171447757	EKN7202	J171570187	EKN7297	J171101587	EPV5068	J171341057	EPV5136	J171142947	EPV5257	J171638607
EKN7444	J171469317	EKN8169	J171536527	EKN8457	J171477907	EPV5905	J171497707	EPV6435	J171395617	EPW0305	J171394187
EKN8792	J171391877	EKN8879	J171476907	EKN9018	J171273297	EPW7122	J171553577	EPW7242	J171145697	EPW7595	J171053187
EKN9067	J171640707	EKN9193	J171408927	EKN9205	J171223807	EPW9767	J171634757	EPX1848	J171297277	EPX5113	J171334457
EKN9382	J171084207	EKN9427	J171347327	EKN9456	J171367897	EQA8036	J171069467	EQB0803	J171265607	EQB0803	J171142617
EKN9763	J171532677	EKN9802	J171241287	EKN9848	J171484167	EQB7690	J171061987	EQC1353	J171348757	EQD9150	J171626177
EKN9848	J171240297	EKO3037	J171461067	EKP6007	J171471517	EQG6957	J171081347	EQH1740	J171474377	EQJ6842	J171358657
EKP4626	J171215547	EKP4626	J171220937	EKP6430	J171328077	EQM4184	J171604837	EQI1476	J171910117	EQW8321	J171562487
EKP6987	J171414647	EKQ5120	J171056597	EKR6265	J171533447	EQZ2268	J171505727	EQX7762	J171529597	EQX4342	J171355777
EKR7486	J171130187	EKS1100	J171076837	EKS1221	J171125457	EQZ3399	J171613967	EQZ3399	J171412447	EQZ5032	J171598567
EKS4329	J171526847	EKS4445	J171490657	EKT6841	J171363057	EQZ5032	J171114017	ERB0247	J171291777	ERB0324	J171610997
EKV4655	J171207307	EKW6108	J171069357	EKK4864	J171110937	ERB0922	J171167257	ERB1409	J171088497	ERB1793	J171317007
EKA4864	J171555337	EKX5153	J171521017	EKY6109	J171168847	ERB1851	J171209677	ERB2096	J171194317	ERB2129	J171461397
EKO2016	J171068257	EKO2063	J171331047	EKZ0504	J171458207	ERB2184	J171632777	ERB2274	J171123147	ERB2396	J171056927
EKN1329	J171242167	EKZ1512	J171320267	EKZ2109	J171104007	ERB2870	J171105437	ERB2968	J171351287	ERB2987	J171550387
EKK2212	J171273077	EKZ2221	J171634317	EKZ2266	J171507817	ERB3058	J171351177	ERB3203	J171205207	ERB3213	J171230727
EKK2709	J171125787	EKZ3051	J171474157	EKZ3523	J171281767	ERB3300	J171639707	ERB3378	J171415307	ERB4194	J171212907
EKK2735	J171418277	EKZ3979	J171345127	EKZ4284	J171554897	ERB4299	J171089157	ERB4647	J171536087	ERB4724	J171482957
EKK24617	J171623867	EKZ4852	J171171877	EKZ5268	J171166927	ERB5103	J171216647	ERB5103	J171470967	ERB5152	J171190247
EKS2639	J171057477	EKZ5794	J171300687	EKZ5795	J171363507	ERB5355	J171217857	ERB5447	J17107637	ERB5654	J171631567
EKP26030	J171464257	EKZ6289	J171475587	EKZ6682	J171151967	ERB6042	J171204767	ERB7164	J171105107	ERB7222	J17191907
EKM2605	J171186397	EKZ6898	J171457877	EKZ7196	J171222707	ERB7607	J171238977	ERB7738	J171110057	ERB7880	J171208507
EKZ7404	J171621337	EKZ7417	J17122257	EKZ7597	J171106097	ERB7880	J171225777	ERB8042	J171405517	ERB8243	J171467667
EKZ7597	J171105767	EKZ7597	J171162637	EKZ8219	J171261087	ERB8245	J171203887	ERB9503	J171148887	ERB9539	J171468007
EKZ8424	J171063857	EKZ8616	J171546427	EKZ8698	J171050107	ERB9580	J171569857	ERB9588	J171522447	ERB9631	J171645647
EKZ8808	J171588447	EKZ8914	J171172207	EKZ9465	J171627827	ERB9636	J171280117	ERB9672	J171319507	ERB9672	J171328957
EKZ9844	J171253717	EKZ9907	J171508707	ELC6083	J171611877	ERB9864	J171147787	ERB9874	J171106647	ERD6004	J171510237
ELC9810	J171073107	ELC9810	J171073097	ELD5793	J171078927	ERF5607	J171193657	ERG3299	J171137227	ERG4241	J171621997
ELF8913	J171091247	ELG1614	J171613307	ELH0126	J171071447	ERG4306	J171120407	ERG4457	J171241727	ERG4624	J171203667
ELH8000	J171057147	ELH0555	J171155157	ELI3986	J171296727	ERG5563	J171643667	ERG5813	J171458667	ERH9235	J171120727
ELL1464	J171496377	ELL5821	J171052637	ELI8755	J171196297	ERK4324	J171294747	ERL8155	J171452157	ERL8157	J171621447
ELM9602	J171395837	ELN5085	J171532017	ELQ2680	J171489887	ERL8482	J171215437	ERM0442	J171591087	ERM5884	J171718697
ELR1271	J171140857	ELR6956	J171629587	ELR9429	J171452927	ERN1677	J171595607	ERN5558	J171424877	ERN7380	J171084097
ELS0531	J171409707	ELT7917	J171623757	ELT7096	J171276607	ERN9896	J171561167	ERO3480	J171216097	ERO3560	J171115887
ELT2883	J171256357	ELT2883	J171524537	ELT2883	J171086607	ERO3480	J171631237	ERO3819	J171633657	ERO3854	J171634377
ELT2883	J171199597	ELV3917	J171374057	ELV6347	J171137997	ERO3926	J171152297	ERO4481	J171620677	ERO4481	J171189807
ELW7694	J171572507	ELW7694	J171641807	ELW7694	J171629917	ERO4848	J1711511007	ERR1122	J171250087	ERR1122	J171235497
ELZ3041	J171351617	ELZ6969	J171419707	EMC5297	J171063637	ERR5305	J171461407	ERR3574	J171380437	ERR3916	J171406177
EMC8511	J171240407	EMH6456	J171500667	EMH6889	J171622107	ERRS160	J1710956607	ERT1011	J171368557	ERT3682	J171552037
EMN6753	J171415527	EMK1468	J171417567	EMN7823	J171518607	ERV3192	J171628487	ERW8940	J171122377	ERW9382	J171415277
EMN8008	J171287377	EMP3027	J171183097	EMP7006	J171277917	ERY2177	J171480427	ERY3528	J171100047	ERY4543	J171053627
EMQ1860	J171430047	EMS1150	J171212357	EMS4034	J171511557	ERY4912	J171417837	ERY5568	J171562597	ERZ7318	J171299697
EMX1212	J171643447	EMX5906	J171588557	EMY1370	J171268567	ES11229	J171055827	ESI2414	J171116437	ESI3159	J171538947
ENC0240	J171173527	ENC0427	J171502537	ENC0510	J171233367	ES14124	J171285407	ES14685	J171469647	ES14744	J171306297
ENC0954	J171440167	ENC1304	J171624207	ENC1451	J171537737	ES18237	J171415967	ESU4600	J171605507	ESU4868	J171399207
ENC1527	J171188927	ENC1715	J171519697	ENC2067	J171065067	ESU5196	J171181337	ESU5367	J171437857	ESU5466	J171436107
ENC2238	J171120617	ENC2266	J171054507	ENC2293	J171161107	ESU5536	J171569637	ESW2997	J171311467	ESW9462	J171572387
ENC2368	J171590107	ENC2485	J171557757	ENC2608	J171295517	ETB0802	J171396937	ETB5078	J171249757	ETB5211	J171617047
ENC2949	J171593507	ENC3144	J171393857	ENC3196	J171173207	ETB5436	J171189147	ETB5749	J171544887	ETB5962	J171639247
ENC3663	J171433787	ENC3752	J171338307	ENC3773	J171088387	ETB6135	J171293247	ETB6169	J171627937	ETB6388	J171611657
ENC3853	J171296507	ENC3886	J171619577	ENC3952	J171422237	ETB6688	J171479877	ETB7408	J171382197	ETB7444	J171102137
ENC4303	J171570297	ENC4356	J171256467	ENC4517	J171211587	ETB7503	J171403647	ETB7574	J171482627	ETB7647	J171522667
ENC4584	J171275507	ENC4740	J171432027	ENC5942	J171603307	ETB7654	J171160007	ETB7854	J171404417	ETB7877	J171213347
ENH5863	J171209387	ENH6096	J171106317	ENH6239	J171572497	ETB8044	J171350517	ETB8044	J171503637	ETB8044	J171577557
ENH6707	J171103567	ENH6895	J171640367	ENH7054	J171533667	ETB8044	J171381977	ETB8426	J171581307	ETB8445	J171529617
ENH7517	J171249317	ENH7602	J171390667	ENH6866	J171542807	ETB9192	J171066827	ETB9197	J171271757	ETB9271	J171229407
ENK2825	J171639157	ENK4683	J171425867	ENK5678	J171519037	ETB9287	J171062757	ETB9373	J171605607	ETB9501	J171212637
ENM7715	J171391657	ENM8154	J171187497	ENQ0248	J171396167	ETB9703	J171416627	ETB9950	J171560397	ETD0384	J171232377
ENQ9739	J171329397	ENQ1521	J171557317	ENQ1521	J171623107	ETD0609	J171623107	ETD0789	J171328847	ETD1033	J171138107
ENR0246	J171251307	ENR0554	J171154277	ENR1439	J171598907	ETD1045	J171193007	ETD1355	J171265707	ETD1574	J171267467
ENR2345	J171350077	ENR2842	J171267137	ENR2842	J171251847	ETD1200	J171514857	ETD1213	J171090707	ETD2226	J171430487
ENR2981	J171626507	ENT0059	J171085967	ENT0096	J171107417	ETD2442	J171310477	ETD2597	J171639927	ETD2718	J17179137
ENT0432	J171426417	ENT0438	J171282647	ENT1310	J171495167	ETD2442	J171389017	ETD2848	J171525967	ETD2953	J171619137
ENT1310	J171471957	ENT1368	J171628707	ENT1370	J171402877	ETD2848	J171447207	ETD3486	J171521347	ETD3540	J171260977
ENT1457	J171198827	ENT1949	J171269007	ENT1218	J171391437	ETD3665	J171645757	ETD3777	J171463927	ETD3780	J171621007
ENT2159	J171396497	ENT2927	J171098727	ENT3268	J171263407	ETD4026	J171605717	ETD4063	J171558207	ETD4133	J171343037
ENT3732	J171106427	ENT4627	J171160437	ENT4703	J171050007	ETD4391	J171447107	ETD4486	J171522337	ETD4608	J171636517
ENT4767	J171123807	ENT4788	J171168797	ENT4803	J171153067	ETD4618	J171259987	ETD9258	J171164287	ETE6247	J171260537
ENT4823	J171551467	ENT5026	J171237107	ENT5147	J171348207	ETD4627	J171600007	ETP1285	J171087947	ETP1346	J171600107
ENT5876	J171090037	ENT5890	J171569207	ENT6013	J171198937	ETP1498	J171246907	ETP1754	J171574037	ETP1999	J171539827
ENT6016	J171551607	ENT6309	J171638497	ENT6309	J171462937	ETP2426	J171608577	ETP4533	J171641027	ETP1089597	J171089597
ENT6309	J171392097	ENT6534	J171106207	ENT6803	J171542467	ETG5399	J171314327	ETH0259	J171290787	ETH0727	J171395727
ENT6908	J171319497	ENT7279	J171578767	ENT7481	J171366577	ETH1277	J171060777	ETH1792	J171373407	ETH1917	J171476807
ENT7640	J171618917										

EVC9462	J171199047	EVC9588	J171266477	EVD7612	J171414107	EYG8833	J171578217	EYG8926	J171200807	EYG8927	J171192777
EVE5862	J171250637	EVE7136	J171493627	EVS5889	J171427297	EYG9125	J171563037	EYG9140	J171456667	EYG9166	J171275277
EVG9879	J171271647	EVH1495	J171224017	EVH1497	J171469757	EYG9269	J171120067	EYG9944	J171386817	EYG9945	J171148117
EVH1659	J171306737	EVH5897	J171602857	EVH6345	J171316967	EYH9903	J171335117	EYI6807	J171146357	EYK3774	J171530587
EVH6390	J171332147	EVI5418	J171275827	EVJ2988	J171314107	EYL0468	J171148997	EYL0735	J171643557	EYL2573	J171148227
EVI6750	J171372307	EVI7012	J171630467	EVI7165	J171216427	EYL2678	J171424007	EYL3449	J171229957	EYL4477	J171090587
EVI7206	J171330277	EVI7759	J171641577	EVI3377	J171568647	EYL5337	J171326427	EYL7052	J171251407	EYN4836	J171450837
EVI3445	J171492857	EVJ6279	J171571837	EVJ7390	J171342607	EYN5078	J171497257	EYO1016	J171413217	EYO9291	J171402657
EVJ9065	J171543907	EVJ9420	J171467887	EVJ9763	J171087407	EYQ2574	J171092457	EYP5724	J171149007	EYS9870	J171202787
EVJ9851	J171536307	EVJ9949	J171388907	EVK0419	J171051977	EYT7976	J171430597	EYI8406	J171145917	EYW1534	J171079257
EVK0714	J171518157	EVK0759	J171523767	EVK0924	J171511447	EYW3716	J171129197	EYW4187	J171351947	EYW4301	J171208617
EVK0925	J171180787	EVK3121	J171421807	EVK4966	J171079707	EYW4943	J171262957	EYX2770	J171465357	EYX3002	J171540607
EVK5450	J171412557	EVM6456	J171297607	EVM7094	J171102357	EYX3100	J171221157	EYX3211	J171094007	EYX3674	J171489337
EVM7151	J171408047	EVM7423	J171547857	EVM7441	J171551047	EYX3970	J171413327	EYZ1091	J17112807	EYZ8598	J171156477
EVM7871	J171404637	EVM8181	J171486367	EVN6474	J171533117	EZB4273	J171465577	EZC8000	J171449737	EZC8091	J171356787
EVP4091	J171191567	EVP4213	J171489227	EVR0142	J171171657	EZG4912	J171112477	EZH5117	J171413657	EZJ3673	J171148447
EVR0623	J171297717	EVR0666	J171489777	EVR2185	J171643997	EZQ2168	J171589437	EZQ9585	J171421467	EZS8080	J171355397
EVR2377	J171164727	EVR2535	J171215007	EVR2575	J171463597	EZS8444	J171387697	EZS8403	J171347437	EZS9087	J171261207
EVR2688	J171371417	EVR2688	J171196407	EVR2989	J171537187	EZS9271	J171181227	EZT0969	J171490877	EZT6020	J171294417
EVR3107	J171624747	EVR3210	J171287157	EVR3303	J171091797	EZT9861	J171571397	EZV6239	J171483727	EZW4787	J171475477
EVR3380	J171349747	EVR3415	J171284847	EVR3473	J171197947	EZU0004	J171238427	FAA3544	J171282207	FAB4332	J171568577
EVR3519	J171176717	EVR3733	J171295077	EVR3741	J171193437	FAH1747	J171351507	FAH6058	J171438407	FAH8256	J171187167
EVR3787	J171307507	EVR4146	J171604947	EVR4157	J171258337	FAH8256	J171185737	FAH8756	J171190687	FAI4466	J171060557
EVR4276	J171381757	EVR4276	J171143717	EVR4294	J171128107	FAJ8462	J171508147	FAK4288	J171345017	FAK0279	J171531067
EVR4294	J171601097	EVR4296	J171134257	EVR4341	J171545107	FAR1211	J171486477	FAR1754	J171080247	FAR1714	J171527617
EVR4479	J171048787	EVR4504	J171135577	EVR4511	J17113807	FAV4477	J171229517	FAW2256	J171549727	FAZ6166	J171540607
EVR4597	J171260757	EVR4715	J171115117	EVR4718	J171443247	FBAL172	J171494067	FBA1240	J171532787	FBA2062	J171230947
EVR4901	J171442257	EVR5004	J171349967	EVR5052	J171054837	FBA8099	J171235907	FBA8500	J171421357	FBA8673	J171381427
EVR5098	J171168807	EVR5182	J171416847	EVR5504	J171209497	FBA8883	J171423887	FBA8912	J171597247	FBB6427	J171113907
EVR5666	J171126777	EVR5854	J171642567	EVR5854	J171477897	FBB7470	J171427957	FBB9936	J171412887	FBB8007	J171187607
EVR5986	J171350957	EVR6127	J171633877	EVR6204	J171529817	FBK1173	J171489447	FBK1444	J171084537	FBK1825	J171153497
EVR6379	J171615507	EVR6409	J171201687	EVR6558	J171429507	FBK3130	J171551487	FBL1307	J171261197	FBN0001	J171501657
EVR6640	J171197617	EVR6728	J171525257	EVR6994	J171226437	FBR8159	J171048907	FBS9998	J171170997	FBT0197	J171548737
EVR7254	J171540377	EVR7487	J171140417	EVR7720	J171428727	FBT0503	J171258997	FBT0710	J171246677	FBT0787	J171334787
EVR7904	J171375377	EVR7952	J171248657	EVR8024	J171399907	FBT0813	J171645977	FBT0868	J171295737	FBT0885	J171640697
EVR8318	J171167147	EVR8472	J171517607	EVR8533	J171632117	FBT1022	J171363387	FBT1260	J171445997	FBT1423	J171471737
EVR8747	J171317957	EVR8802	J171093007	EVR8812	J171620457	FBT1639	J171640037	FBT2169	J171415197	FBT2212	J171633477
EVR8957	J171367017	EVR9032	J171590757	EVR9196	J171549067	FBT2648	J171381207	FBT2648	J171090667	FBT2648	J171371637
EVR9341	J171448747	EVR9603	J171452597	EVR9734	J171228207	FBT2655	J171135807	FBT2680	J171346007	FBT2724	J171617707
EVS7767	J171363717	EVS9726	J171309597	EVS9726	J171290237	FBT2930	J171615617	FBT3002	J171312457	FBT3149	J171348477
EVT4151	J171565787	EVT8808	J171504297	EVX2477	J171208727	FBT3198	J171488347	FBT3725	J171245687	FBT3920	J171630577
EVSX2787	J171576787	EVSX533	J171147347	EVX6187	J171368117	FBT3933	J171469977	FBT4122	J171349177	FBT4208	J171471737
EWS2429	J171576347	EWB7229	J171578657	EWB7239	J171561507	FBT4584	J171553617	FBT4601	J171346227	FBT4601	J171592737
EWB7268	J171403867	EWB7678	J171462167	EWB7723	J171496817	FBT4602	J171134147	FBT4816	J171445777	FBT5208	J171483377
EWB8493	J171158237	EWB8839	J171619907	EWB8849	J171522557	FBT5419	J171308277	FBT5427	J171354477	FBT5446	J171116657
EWB9267	J171377577	EWB9514	J171617377	EWB9946	J171516287	FBT6034	J171353707	FBT6040	J171231607	FBT6093	J171356017
EWC0803	J171480757	EWW1100	J171383517	EWK1475	J171239207	FBT6590	J171053077	FBT6967	J171631677	FBT7061	J171556077
EWC5961	J171353487	EWK6022	J171406407	EWK6022	J171473607	FBT7382	J171160987	FBT7474	J171632227	FBT7735	J171555777
EWK6136	J171221487	EWK6404	J171421577	EWM0627	J171234467	FBT7860	J171067607	FBT7978	J171562377	FBT8180	J171488017
EWK7441	J171527067	EWL5218	J171504957	EWM1687	J171583387	FBT8340	J171591207	FBT8349	J171557867	FBT8349	J171444237
EWM1320	J171469867	EWM6707	J171532237	EWM7429	J171076617	FBT8515	J171492307	FBT8604	J171219287	FBT8770	J171469097
EWM7548	J171303327	EWM8199	J171411787	EWM8867	J171076617	FBT9099	J171463707	FBT9264	J171365477	FBT9337	J171155557
EWM9557	J171125897	EWM9846	J171183427	EWM9900	J171568867	FBT9607	J171446437	FBU2992	J171123697	FBU4624	J171099607
EWM9913	J171569197	EWN7842	J171526517	EWP0039	J171384397	FBW7530	J171414317	FBW7570	J171624527	FBW7710	J171221377
EWP0445	J171386487	EWP0484	J171464587	EWP0508	J171251627	FBW7865	J171566777	FBW7911	J171240737	FBW8580	J171310807
EWP0518	J171628597	EWP0918	J171236227	EWP1018	J171492197	FBW8670	J171344137	FBSX8557	J171208947	FBSX9944	J171271867
EWP0945	J171631017	EWP1310	J171533557	EWP1426	J171472727	FBX9949	J171543567	FBO2046	J171151747	FBO5033	J171478667
EWP1426	J171531907	EWP14986	J171249097	EWP1686	J171486147	FBOZ534	J171350737	FBI0773	J171498907	FBI2253	J171429717
EWP1795	J171483617	EWP2276	J171155597	EWP2392	J171151417	FBI1391	J171263727	FBI2149	J171525207	FBI2469	J171310037
EWP2529	J171050877	EWP3240	J171493517	EWP3407	J171532897	FBI2623	J171427517	FBI2702	J171523657	FBI2109	J171132937
EWP3410	J171083217	EWP3417	J171473717	EWP3601	J171558747	FBI2623	J171071557	FBI2623	J171592187	FBI2250	J171441377
EWP4035	J171201577	EWP4068	J171071557	EWP4068	J171460307	FBI2303	J171575687	FBI2568	J171389567	FBI2629	J171433347
EWP4107	J171377907	EWP4256	J171456887	EWP4359	J171192447	FBI2629	J171082447	FBI2629	J171370757	FBI2629	J171437777
EWP4390	J171455907	EWP4470	J171642907	EWP4577	J171304757	FBI2706	J171327637	FBI2720	J17107967	FBI2989	J171196077
EWP4689	J171091467	EWP4903	J171378907	EWP5338	J171273627	FBI3131	J171201797	FBI3283	J171566117	FBI3337	J171534257
EWQ2732	J171559307	EWQ3335	J171108967	EWQ3335	J171109947	FBI3584	J171485157	FBI3635	J171565567	FBI3721	J171416297
EWK6536	J171254927	EWR7089	J171115997	EWR8716	J171219397	FBI3815	J171501327	FBI3907	J17113857	FBI4347	J171360307
EWS0096	J171402987	EWS0162	J171501327	EWS0162	J171139097	FBI4408	J171051867	FBI4557	J17137447	FBI4557	J171452817
EWS0194	J171552917	EWS0397	J17153097	EWS0513	J171406397	FCST727	J171169907	FDM6617	J171301457	FDM6765	J171575357
EWS0737	J171391987	EWS0856	J171562157	EWS1716	J171144487	FDN8436	J171429277	FDN8477	J171619687	FDN8505	J171218307
EWS2022	J171228417	EWS2022	J171563367	EWS2105	J171194207	FDN8792	J171468547	FDN8820	J171368997	FDN8820	J17198497
EWS2135	J171599887	EWS2362	J171108807	EWS2522	J171495277	FDO7609	J171378457	FDO7656	J171342487	FDO8103	J171339077
EWS2523	J171047807	EWS2940	J171595927	EWS3083	J171049527	FDO8051	J171057697	FDO8521	J171245907	FDO8699	J171205107
EWS3098	J171488127	EWS3283	J171103897	EWS3700	J171513317	FDO8919	J171379227	FDO8951	J171550277	FDO9345	J171547747
EWS3871	J171545437	EWS4091	J171404747	EWS4176	J171295957	FDT1633	J171514747	FDT2102	J171274067	FDT2183	J171096637
EWS4319	J171163847	EWS4614	J171402107	EWS4709	J171220277	FDT5003	J171309047	FDTU270	J171104227	FDTU270	J171551157
EWS5082	J171342267	EWS5341	J171052087	EWS5466	J171048897	FEA0067	J171532347	FEC8299	J171492417	FEH3536	J171355907
EWS5515	J171099057	EWS5578	J171281987	EWS5794	J171478337	FEH1430	J171092347	FEH3245	J171428407	FEH3541	J171447867
EWS5735	J171217747	EWS5773	J171228637	EWS6348	J171109307	FEH3611	J171199707	FEH3725	J171443907	FEH3957	J171447867
EWS5912	J171621667	EWS6309	J171617817	EWS6348	J171109307	FEL1206	J171241947	FEM8855	J171130407	FER0129	J171216107
EWS6521	J171116217	EWS6562	J171527507	EWS6562	J171636307	FER5044	J171239417	FPC2213	J171222677	FFC1605	J171099937
EWS6577	J171439067	EWS6582	J171105217	EWS6734	J171208287						

HEF2087	J171092127	HEH2436	J171263947	HEI7433	J171058467	DAZ2188	J171255917	DAZ9187	J171127007	DBB3813	J171388137
HEJ0272	J171061657	HEM6978	J171087837	HER1761	J171509907	DBB3813	J171085207	DBN3026	J171182767	DBW1543	J171259767
HES3688	J171177377	HES6422	J171261637	HEU9542	J171222367	DCQ7397	J171231387	DDF7512	J171266037	DDJ0975	J171166047
HFD5340	J171247227	HFE5413	J171587457	HFE8525	J171179467	DDJ5686	J171263177	DDJ7379	J171355467	DDN4063	J171641487
HFE8875	J171565017	HFK3069	J171157467	HFO0226	J171122607	DDV1203	J171369007	DED0607	J171513757	DEF1983	J171231717
HFP0274	J171426747	HFR3062	J171333687	HGH5689	J171605277	DEV6264	J171152227	DFK7047	J171152227	DFG0204	J171280997
HGJ3084	J171214777	HGR9183	J171143507	HGT9843	J171264057	DGW8960	J171596587	DGW6073	J171164947	DGW6073	J171339647
HGX0949	J171450397	HHF6578	J171070457	HHG7104	J171243047	DGW7393	J171591857	DGW7393	J171467997	DGW8096	J171351837
HHU6159	J171321587	HHP0736	J171337107	HHR3746	J171450507	DHG8332	J171349857	DHH2505	J171151197	DHI3294	J171531137
HHX1688	J171235787	HHX5734	J171288367	HIA1660	J171206747	DHO3169	J171358767	DHV0446	J171270007	DHY6402	J171308167
HIA8696	J171126997	HIC9203	J171498807	HID5968	J171268017	DI4521	J171179027	DIO2063	J171464147	DJB0270	J171604397
HID5968	J171260647	HID9348	J171120287	HIH8875	J171096087	DIU0615	J171102247	DKI5039	J171305747	DJK5039	J171345457
HIQ9744	J171202567	HIT9524	J171276377	HIU2335	J171325877	DKV2673	J171161427	DKW2995	J171294527	DKY5478	J171051317
HJB1412	J171529707	HJB2555	J171256807	HIC4588	J171207077	DLG2910	J171639597	DLN0500	J171099717	DLP8523	J171291337
HIQD2117	J171239747	HJD8676	J171514967	HJE2797	J171630797	DLG4423	J171370427	DLX1584	J171340727	DMD0238	J171364927
HJE5575	J171086737	HJG1178	J171168137	HJG3527	J171463047	DME6114	J171570737	DMO0108	J171495507	DMO3885	J171644877
HJG6217	J171173637	HJG7955	J171643117	HJK7409	J171515077	DNT2874	J171359317	DNQ6021	J171610887	DNT6651	J171509797
HJR3283	J171143057	HJR9129	J171360637	HJV6252	J171565347	DM7697	J171169347	DNV2274	J171447537	DNY2420	J171186947
HKF1871	J171236447	HKJ7536	J171251187	HKN9698	J171263067	DOE4198	J171170777	DOR5207	J171273407	DPE0113	J171392797
HKI4974	J171525087	HKV9017	J171165277	HKV9374	J171498797	DOM1416	J171384177	DPV3188	J171144597	DPV5053	J171539057
HKZ1624	J171061437	HLB3744	J171227427	HLG6658	J171111927	DPZ0022	J171532277	DQC2852	J171584707	DQD2808	J171357117
HLN9942	J171098947	HLG2580	J171303437	HLH7477	J171115007	DQ5051	J171310917	DQI6739	J171083107	DQJ8466	J171385827
HLH7608	J171603957	HLP0943	J171624857	HLT2548	J171328737	DQO2027	J171538617	DQR8310	J171511997	DQT2774	J171545997
HLT2548	J171331607	HLW1337	J171296407	HYL9771	J171161207	DRQ2828	J171573707	DRS6535	J171098407	DQY5205	J171518607
HLZ8088	J171266697	HMC7783	J171325767	HMO3222	J171379117	DSI4135	J171606817	DSN0656	J171012527	DSN1667	J171514087
HMJ1844	J171057367	HMJ2768	J171057037	HMO3885	J171101697	DSN1947	J171451387	DSN2928	J171420917	DSN3738	J171539057
HMS6909	J171133157	HNA6646	J171501767	HNA8956	J171275057	DSN6616	J171395067	DSN7017	J171238107	DSO2508	J171339737
HNK6583	J170945827	HNK7516	J171259437	HNK8572	J171127327	DQ6257	J171517827	DSQ7113	J171074527	DSU1598	J171547637
HNS3698	J171077167	HNU5149	J171185847	HNO6310	J171518597	DTJ2867	J171131287	DTK3687	J171424657	DTK4627	J170809207
HNW5700	J171434227	HOD1062	J171048347	HOE4576	J171082667	DTX9091	J171265927	DTX7092	J171478887	DTX7092	J171409367
HOE9335	J171077827	HOG1564	J171329727	HOH9895	J171117867	DTX9091	J171265927	DU52327	J171093317	DUI6256	J171362407
HOL1987	J171333467	HOL1987	J171326067	HPC2498	J171216977	DUV3267	J171425977	DUU2467	J171352937	DUU3563	J171424107
HPTM5348	J171515517	HSA2035	J171556207	HSC1474	J171337427	DVS3872	J171182877	DVS3873	J171520247	DWB2575	J17135467
HSA5555	J171114897	HTF7863	J171062867	HTN2915	J171475147	DW00994	J171592627	DW08880	J171592627	DWB8939	J171309707
HTN3292	J171127547	HVJ2293	J171208837	HWA6832	J171088007	DXC0057	J171369107	DXC3441	J171462507	DXC4955	J171612427
HVH8718	J171073537	HVU1888	J171113027	HWW7976	J171173197	DXC0057	J171600877	DXF5800	J171054177	DXC3671	J171409647
HXC0905	J171074307	HXX4339	J171562047	HYH5405	J171056707	DXS8850	J171258227	DXS8850	J171504517	DXU5212	J171114677
HYH5405	J171554457	HZB8368	J171203997	HZZ7429	J171454577	DXX8782	J171353267	DXX9784	J171536637	DYK6584	J171067597
HZZV1498	J171110827	HZV1498	J171062207	HZV1498	J171234357	DYA3295	J171181557	DY0553	J171196737	DYK3532	J171579107
HZZV1498	J171257787	IBF3717	J171328297	IBF3717	J171199607	DZK4536	J171012597	DZK5040	J171223687	DZK5450	J171390117
IFX6727	J171051107	IKN8121	J171474817	IKP9999	J171218847	DZK5526	J171012597	DZK5040	J171223687	EAG5461	J171612097
IKV9038	J171333137	IMY6357	J171426197	INP191	J171138437	EAG7076	J171600767	EAG8245	J171072657	EAG9630	J171215107
IOI7985	J171138547	ION6553	J171078707	IRJ2092	J171156037	EAI0659	J171360747	EAI1069	J171254157	EAO2007	J171545237
IRM7207	J171520577	IRW4484	J171082887	ISO0208	J171190357	EAV0828	J171552697	EAV2746	J171458107	EAV4824	J171343147
JDZ2735	J171398697	JEH7705	J171349527	JEK5008	J171621227	EAV7630	J171056487	EAV9474	J171367457	EBB6999	J171539737
JS66650	J171474267	JEW2614	J171332037	JF4779	J171569527	EBCE991	J171283637	EBO9599	J171592297	EBP2583	J171567107
JFL1278	J171065407	JFQ7192	J171130737	JFY9889	J171448967	EBU1621	J171364157	ECF9022	J171252177	ECF9022	J171370867
JGD8489	J171502867	JGE1603	J171441927	JGF4031	J171358107	ECV8855	J171505617	ECW6100	J171531577	EDF2756	J171083877
JGU2651	J171551927	JIH4220	J171117107	JJP7078	J171117537	EDF9030	J171197837	EDR1026	J171248217	EDR8448	J171249427
JKB7893	J171285837	JLT0886	J171641357	JMY7418	J171212467	EDR9432	J171204007	EDU1382	J171639607	EDV3858	J171316857
JNA6740	J171134807	JOZ5969	J171609787	JQC7251	J171602637	EDZ8448	J171529267	EEV6690	J171117207	EEV0028	J171569337
JPM9848	J171598127	JQB0979	J171088607	JQV6848	J171272087	EFC2593	J171263507	EGC2996	J171174517	EGC5746	J171326207
JRV1758	J171394407	JSC2446	J171202677	JSP4368	J171297507	EGM8710	J171553687	EGM9536	J171224907	EGM6026	J171375127
JSS4197	J171579097	JTW5335	J171121387	JTW1429	J171226067	EGW8120	J171141847	EHK7496	J171126887	EIB4508	J171600987
JTV1695	J171366027	JU13039	J171482077	JU05967	J171049337	EGW8120	J171141847	EHK7496	J171126887	EIB4508	J171600987
JVF8670	J171339847	JXW5033	J171089267	JY4704	J171097297	EIV9509	J171070787	EIW2625	J171563967	EIX0527	J171595377
ZB12130	J171340507	KBN8316	J171154937	KCL2002	J171594717	EIV9509	J171070787	EIW2625	J171563967	EIX0527	J171595377
KDX4684	J171317307	KEI7666	J171065727	KEI7642	J171096197	EKB5619	J171244917	EKB7152	J171585587	EKB7588	J171586357
KEN8127	J171064847	KFE6778	J171599227	KHX4156	J171614847	EKB9457	J171555117	EKN0038	J171476137	EKN1555	J171072437
KIN2289	J171515957	KJS3605	J171174847	KKU9172	J171241177	EKN2184	J171310707	EKN6739	J171634537	EKN7120	J171226107
KL04918	J171617267	KL04918	J171335227	KL01051	J171109727	EKN2184	J171310707	EKN6739	J171634537	EKN7120	J171226107
KMA6812	J171257347	KMF6912	J171328307	KMG1837	J171199157	EKN8566	J171506387	EKN9848	J171506387	EKN9848	J171069207
KNQ8359	J171184087	KOB1850	J171309267	KOS0584	J171243927	EKL2709	J171125567	EKZ3511	J171272197	ELC3932	J171348977
KOS5084	J171144927	KPG4771	J171077717	KPZ1203	J171282757	ELD8407	J171153177	EMC9043	J171434447	EON0020	J171411127
KRA1686	J171049447	KVE7621	J171174187	KVD9249	J171491427	ENC2058	J171093997	ENC3663	J171587347	ENC3663	J171533887
KRV9249	J171618367	KVJ1306	J171093557	KVPI677	J171122047	ENC4758	J171358217	ENH6071	J171066387	ENH6876	J171518487
KVQ1138	J171229297	KVQ7226	J171076407	KWL2089	J171076507	ENT0500	J171481857	ENT4504	J171462607	ENX1889	J171080357
KZQ0957	J171146027	LBY1762	J171073317	LPC9839	J171084107	ENX2845	J171162987	ENX2845	J171609127	ENX2845	J171515037
LCR6649	J171497367	LCT9210	J171406727	LCV3038	J171594827	EOL2845	J171152737	EOL5493	J171409917	EOL6578	J171373837
LCW2765	J171112037	LIP4115	J171459197	LJY9227	J171420367	EOX0663	J171256907	EOX0114	J171279017	EOX9093	J171511777
LKQ9566	J171199487	LLA2952	J171311907	LLG6699	J171206087	EPC2679	J171264607	EPE7375	J171144377	EPN0601	J171369987
LNC3332	J171182327	LNC3929	J171217087	LNZ8532	J171095867	EPN2609	J171348097	EPN7875	J171300907	EPN9908	J171186067
LNO4498	J171513647	LPD9314	J171211257	LPG2306	J171127217	EPN8882	J171058137	EPR3774	J171353607	EPR9972	J171412337
LQH1522	J171456557	LTI1604	J171361847	LTO1094	J171163187	EPT0503	J171448857	EPT0656	J171419927	EPT0745	J171211717
LUV4538	J171208067	LVD9337	J171243377	LW93357	J171602747	EQT3285	J171299257	EPW9649	J171419877	EPT7078	J171167807
LW17788	J171607807	LWX1811	J171158677	LWR4212	J171260317	ERB1494	J171265047	ERB1433	J171265047	ERB2570	J171313337
LXN4917	J171264827	LXW1916	J171293537	LYD3607	J171615397	ERB4194	J171618037	ERB8896	J171546317	ERD0043	J171392107
LYO8914	J171497697	MAJ1843	J171291447	MAJ1843	J171182547	ERR1120	J171145587	ERR4229	J171598017	ERR2050	J171095427
MAK0990	J171442037	MAK0990	J171616827	MAV9982	J171388357	ES10127	J171344357	ETB8044	J171286937	ETD0250	J171544707
MBG6748	J170889177	MEN4770	J171161537	MFN9613	J171126227	ETD0804	J171645427	ETD1574	J171264927	ETD1699	J171576777
MFK4071	J171343917	MGD3621	J171436097	MGN4587	J1						

**SECRETARIA DE URBANISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO****DEFERIDOS**

PROT.12/11/8484 PANAMBY PRIMETOWN GARDEN - PROT.11/11/2182 ANDRE LUIS F LIMA

**INDEFERIDOS**

PROT.12/10/23397 SUMARA MAMED CHULUC - PROT.11/10/52061 E PROT.12/11/3041 MW3 STUDIO PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - PROT.11/10/52655 E PROT.12/10/28013 ORLANE F DOS SANTOS - PROT.11/10/56405 ROSNA C SILVA - PROT.11/10/50489 JOSE T ALVES MOREIRA - PROT.11/10/50983 JOÃO F COSTA - PROT.12/10/18325 D B CAMARGO MACEDO - PROT.12/10/7776 HENRIQUE FACCHINI - PROT.12/10/35422 CARMANCCI E BORDIGNON - PROT.12/11/8086 TERESA DE J PEREIRA - PROT.12/10/34518 HUMBERTO DE A PALLA - PROT.12/10/31636 E PROT.12/10/31818 JUDITE D CARNELRO - PROT.12/10/13091 E PROT.12/10/13097 MICHEL AUTO SOM LTDA - PROT.12/10/6557 DENSIT DO BRASIL LTDA - PROT.08/11/16967 E PROT.11/10/53267 MARI V O SILVA

**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS**

PROT.11/11/12009 ASSOC. COMERCIANTES DE MAT. CONSTR. DE CAMPINAS E REGIÃO - PROT.12/10/13448 INSTITUTO DO SONO DR SHIGUEO LTDA

**CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS**

PROT.12/11/4129 UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

**CANCELE-SE O DARD Nº 105914967 EM NOME DE MARIO DE ARRUDA LEITE ID 1005782.**

PROT. 12/11/7641 MARIO DE ARRUDA LEITE

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

PROT.12/11/3563 RAFAEL MORAES X DA SILVA - PROT.56946/93 MARCOS L DOS SANTOS - PROT.11/11/2916 MIKRO STAMP COM. IND. LTDA - PROT.12/60/1559 SUBPREFEITURA DE NOVA APARECIDA - PROT.12/10/31467 VALTER DE OLIVEIRA - PROT.12/10/31470 VALDIR FURTADO - PROT.12/11/5450 BLUE LOJAS DE VIAGENS E TURISMO

Campinas, 21 de agosto de 2012

**SERGIO MOREIRA CAMAROTA**

Diretor Dptº De Controle Urbano

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****DEFERIDOS**

PROT.12/11/3729 ROBSON LIMA ROCHA - PROT.12/11/3920 TIBURCIO S GOMEZ - PROT.12/11/3777 RENATO A BARBOSA - PROT.12/11/3631 WALACE A DUPRA COLUCIO - PROT.12/11/942 CLAUDIO Y YOEM

**INDEFERIDOS**

PROT.06/11/350 RAUL A DA SILVA - PROT.10/11/13342 ROBERTO V DA SILVA - PROT.12/10/33996 COND. EDIF. ILHA DE ITAMARACÁ -

**CONCEDIDO PRAZO DE 120 DIAS**

PROT.12/10/34626 SUELI S P DA CUN A-

**CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS**

PROT.12/11/4283 COND. EDIF. ITAMARACÁ - PROT.12/11/8383 SOC. UNIFICAD PAULISTA DE ENSINO OBJETIVO - PROT.12/10/34599 COND. EDIF. VILA ROMANA - PROT.12/10/34486 SERV. SOCIAL DA CONSTR. CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

PROT.75977/01 ROSSI RESIDENCIAL S/A - PROT.12/11/5767 ALCIDES JACCIONI - PROT.02/12814 ROSANGELA M A DA ROCHA - PROT.11/11/14279 WAGNER R DIAS NASCIMENTO - PROT.12/11/8991 ELIZANA AMANCIO - PROT.12/11/5959 JAIR J G DA SILVA - PROT.12/11/7321 ANA T DE LUNA PALLONE - PROT.12/11/7086 MARIA J S STIVALI - PROT.12/11/4857 OSMAR C DA SILVA - PROT.12/11/4672 MARIANA S PAIOLI - PROT.12/11/4651 FERNANDA VARANI - PROT.12/11/4885 ALESSANDRO E VARELLA - PROT.12/11/6843 MARCO A MORETTI - PROT.09/11/16592 SÃO MARCELINO EMPREEND. IMOBILIARIOS S/A

Campinas, 21 de agosto de 2012

**ENGº CLOVIS MARTINI**

Diretor Do Dptº De Uso E Ocupação Do Solo

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**EXTRATO**

PROTOCOLO: 08/10/12424

MODALIDADE: TERMO ADITIVO Nº 08/2012

CONVENIENTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS-CAMPREV

CONVENIADA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA- FUMEC

OBJETO: CONVÊNIO PARA DESCONTO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO

PRAZO: 24(VINTE E QUATRO MESES)

Campinas, 13 de maio de 2012

**MOACIR BENEDITO PEREIRA**

DIRETOR PRESIDENTE

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS a Sra.ANA MARIA CÂNDIDO FIOCHI, portadora do **R.G.19.946.855-2**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo **Assistente Administrativo I - Serviços Administrativos**, para o qual foi aprovada e classificada em **42º** lugar no Concurso Público **01/2009** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 21 de agosto de 2012

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****COMUNICADO**

Comunicamos aos candidatos abaixo que em 16/08/2012, encerrou-se o prazo de suas apresentações para assumir a vaga no cargo **Técnico em Informática II- Desenvolvimento**, referente ao Concurso **IMA 01/2009**. Em função desta situação ficam caracterizadas as suas desistências.

1- GUSTAVO KAZUO MOTIZUKI

2- RAONI AZEVEDO DE ARAÚJO

Campinas, 21 de agosto de 2012

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS os candidatos abaixo a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratar de suas admissões no cargo **Técnico em Informática II - Desenvolvimento**, para o qual foram aprovados e classificados no Concurso Público **01/2009** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

**1-MARIO EDUARDO GIOLO**, portador do **R.G. 44.463.105-7**- Classificado em **7º** lugar;**2-ADRIANA BARROZO AURA**, portadora do **R.G. 48.555.469-0**- Classificada em **8º** lugar.

Campinas, 21 de agosto de 2012

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****AUTORIZAÇÃO***Processo Administrativo Nº 026/2008 - Pregão Presencial 003/2008*

Objeto: prestação de serviços de telecomunicação de voz. À vista dos elementos constantes dos autos em epígrafe, em especial no Parecer exarado pela Gerência Jurídica, ao qual acolho na íntegra, AUTORIZO a adoção das medidas necessárias para atender a pretensão da empresa **A. TELECOM S/A**, porém, com a estrita observância aos seguintes requisitos: a comprovação de que os serviços previstos no objeto contratual serão executados pela Filial - A. TELECOM S/A - inscrita no CNPJ 03.498.897/0002-02 e a habilitação da mesma no certame, nos termos previstos no edital do pregão 003/2008. Atendidos tais requisitos, deverá se formalizado o instrumento competente. Para tanto, encaminhe-se aos autos à Gerência de Engenharia de Telecomunicações, dando ciência das recomendações e adoção das medidas serem adotadas.

Campinas, 21 de agosto de 2012

**PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO**

Diretor Presidente

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº 2012/5475; Pregão nº 127/2012; Contratada: AOX do Brasil Containers Ltda EPP; objeto: Serviços especializados de locação de container; vigência: 18 meses; valor total: R\$ 119.560,32.

Contrato nº 2012/5476; Pregão Eletrônico nº 168/2012; Contratada: CT Impacto Serviços Técnicos Ltda; objeto: Prestação de serviços de conservação de áreas verdes, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos; vigência: 12 meses; valor total: R\$ 3.439.994,00.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****RESUMO DE ADITAMENTO**

Aditamento 03 - Contrato nº 2011/5067; Pregão nº 2010/147; Contratada: Sadam Comércio e Manutenção Ltda; objeto: Prestação de serviços de manutenção em sistema de cloro, amônia e extintores de cal; acréscimo de 25% da totalidade inicialmente prevista; valor total adit: R\$ 88.000,00.

Aditamento 01 - Contrato nº 2011/5301; Pregão Presencial nº 2011/171; Contratada: Indústria e Comércio de Artefatos de Fibra Ltda ME; objeto: Aquisição de reservatório horizontal estacionário em PRFV; Vigência: prorrogada pelo período de mais até 06 meses.

Aditamento 04 - Contrato nº 2009/4728; C.D nº 2009/10; Contratada: Helifab Bombas e Acessórios Ltda; objeto: Prestação de serviços especializados de manutenção em bombas da marca NETZSCH e moto; reajuste de preços na ordem de 4,50%; Vigência: prorrogada pelo período de mais 12 meses; valor total adit: R\$ 214.089,28.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão n. 2012/152** - Eletrônico. Objeto: Fornecimento de gases especiais com locação de cilindros. Comunicamos a homologação do pregão à empresa Air Liquide Brasil Ltda, lote 01, valor total R\$ 15.499,98. Vigência: 24 meses.

**Pregão n. 2012/178** - Eletrônico. Objeto: Aquisição de saco plástico em polietileno. Comunicamos a homologação do pregão à empresa Darquima Produtos para Limpeza Ltda-EPP, lote 01, valor total R\$ 10.333,50. Vigência: 12 meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****REVOGAÇÃO**

**Pregão nº 2012/164** - Eletrônico. Objeto: Aquisição de atuador/redutor elétrico para acionamento de válvula gaveta 900 MM. Comunicamos aos interessados a revogação dessa licitação, por não haver empresas classificadas, de acordo com artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão n. 2012/182** - **ELETRÔNICO**. Objeto: Fornecimento de sistema de gradeamento automático na Captação e Adução do Rio Atibaia no Município de Campinas/SP, incluindo projeto executivo dos equipamentos, instalação e montagem. **Recebimento das propostas até às 16h do dia 04/09/2012** e início da disputa de preços **dia 05/09/2012 às 9h**. O edital poderá ser obtido nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 13h30min às 17h.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**